



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº046/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Doha Georges Saad**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascido em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**David Maluf Saad**, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA., nascida em 15/09/1960, portador de RG nº 0107800520 CNH/MA e CPF nº 224.577.983-53, residente e domiciliada na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Georges Ibrahim Saad**, Libanês, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol Ap 101, Bairro; Renascença São Luis - MA, CEP 65000-000, resolvem entre se em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"** e terá como sede e domicílio o seguinte endereço: na Av Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01 Bairro; Calhau São Luis - MA, CEP 65071-415.

**Segunda** O Capital Social da Empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócios               | Q. CT.  | V. UT.   | %   | Capital Social |
|----------------------|---------|----------|-----|----------------|
| Georges Ibrahim Saad | 180.000 | R\$ 1,00 | 90  | R\$ 180.000,00 |
| David Maluf Saad     | 10.000  | R\$ 1,00 | 5   | R\$ 10.000,00  |
| Doha Georges Saad    | 10.000  | R\$ 1,00 | 5   | R\$ 10.000,00  |
| Total                | 200.000 | R\$ 1,00 | 100 | R\$ 200.000,00 |

**Terceira** A sociedade terá como finalidade os seguintes Objetivos: 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos pra uso Odonto-Medico-Hospitalar; Parte e Peças.

**Quarta** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.



Av. Arcelândia, 141, 1º andar, 65060-000, São Luis - MA  
Fone: (98) 321.1111 - Fax: (98) 321.1112 - e-mail: tabelionato3@juiz.jus.br

Manoel Kimbas Neto  
Advogado  
OAB-MA 9229

*[Handwritten signatures]*

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029983YOVNPG2Q84ZH084. Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:19. Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18. Valor Total: R\$5,12. Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>





**"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"**

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

**Sexta** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Sétima** A Administração da Sociedade caberá aos sócios em Conjunto o Srº, David Maluf Saad e a Srª Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Oitava** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

1º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Av. dos Libanês, 111 - 5º andar - Jd. Santa Cruz  
São Paulo - SP - CEP: 05405-000

Manoel Ximenes Neto  
Advogado  
OAB-SP 6229

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963FDOHBN22VLK4843  
Escritório: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:20 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



**"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"**

**Décima Terceira** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

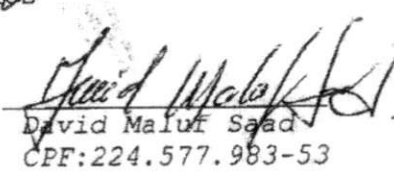
**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

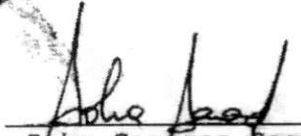
**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA., para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

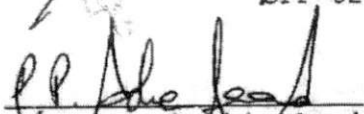
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA., 02 de Julho de 2008

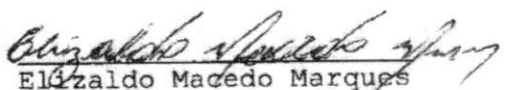
Sócios

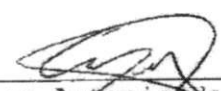
  
David Maluf Saad  
CPF: 224.577.983-53

  
Doha Georges Saad  
CPF 622.863.903-04

  
Georges Ibrahim Saad  
CPF nº 672.062.713-91

Testemunhas:

  
Elízaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

  
Carlos Antonio dos Santos Gonçalves  
RG nº 66485396-0 SSP/MA



  
Manuel Ximenes Neto  
Advogado  
OAB-MA 6228

3º TABELIONATO  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0289830U943NTX800XL661  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:18 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.br>



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.993-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

David Maluf Saad, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 15/09/1960, portador de RG nº 1.078.005-20 CNH/MA e CPF nº 224.577.983-53, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças: 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria:

Segunda: Retira-se da sociedade o sócio Sr. David Maluf Saad, que é possuidor de 10.000(Dez Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Srª Doha Georges Saad.

Parágrafo Único: O Sócio Retirante o Sr. David Maluf Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

Terceira: O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País: Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299636DAMPYB08RTYUM06 Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS PRAZAO Data/Hora: 24/02/2021 09:35:59 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADep: R\$0,10, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"

| Sócios               | Q. Qtas | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Doha Georges Saad    | 20.000  | 1,00    | 10  | R\$ 20.000,00  |
| Georges Ibrahim Saad | 180.000 | 1,00    | 90  | R\$ 180.000,00 |
| Total                | 200.000 | 1,00    | 100 | R\$ 200.000,00 |

Quarta A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sexta As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Setima Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luis, MA, 17 de Maio de 2011

Socios

Doha Georges Saad  
Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

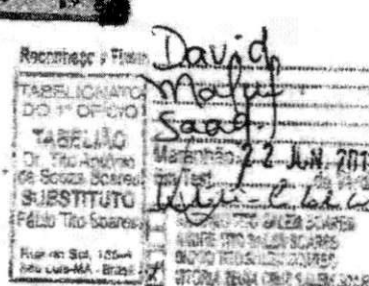
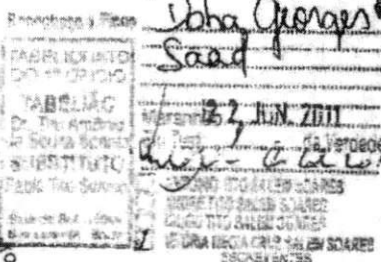
David Maluf Saad  
David Maluf Saad  
CPF: 244.577.983-53

Georges Ibrahim Saad  
Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques  
Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

Walff Ferreira Marques  
Walff Ferreira Marques  
RG 99654198-5 SSP/M



3º TABELIONATO  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão  
Rua do Sol, 155 - São Luis - MA, Brasil  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.J. do MA. São: AUTENT0299637FL0C181DQ4DIT4  
Emitido em: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 26/05/2021 08:38:00 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 - Valor Total: R\$4,92.  
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Doha Georges Saad**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Georges Ibrahim Saad**, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** Fica admitido na Sociedade neste ato a Sr<sup>a</sup> **Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775,.

**Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio o Sr. **Georges Ibrahim Saad**, que é possuidor de 180.000 (Cento e Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Sr<sup>a</sup> **Doha Georges Saad**, o total de 175.000 (Cento e Setenta e Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), e para a Sócia ora admitida cede e transfere o total de 5.000 (Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**Parágrafo Único;** O Sócio Retirante o Sr<sup>o</sup>. **Georges Ibrahim Saad**, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

**Terceira:** O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

As des. de instrumentos são de acordo de:  
Município de Anajátuba - Maranhão - São Luis - MA  
Em 24/02/2021 às 09:36:16. Valor Total: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963NMBCZMBYCLHCE21  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:16. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: 24/02/2021 09:36:16.  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.br>



Handwritten signatures and initials.

| Sócios               | Q. Qtas | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Doha Georges Saad    | 190,000 | 1,60    | 95  | R\$ 190.000,00 |
| Hoda Melhem Alzammam | 10,000  | 1,00    | 5   | R\$ 10.000,00  |
| Total                | 200,000 | 1,00    | 100 | R\$ 200.000,00 |

**Quarta** A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Quinta** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Sexta** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

**Sétima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 10 de Dezembro de 2011

Sócios

Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

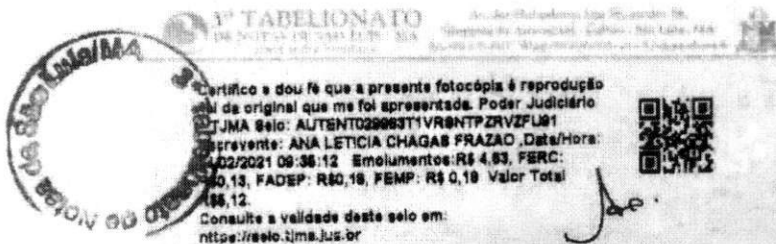
Hoda Melhem Alzammam  
CPF: 602.674.823-70

Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizalde Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/M







Reconheço a(s) Firma(s) de Dona George  
Saad  
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
ELIÃO  
do Antônio  
Soares  
SUSSTITUTO  
Tito Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil

Maranhão 23 DEZ 2011  
Em Test. da Verdade  
☐ ANTONIO TITO SALEM SOARE  
☐ ANDRÉ TITO SALEM SOARE  
☐ VITÓRIA REGIA SALEM SOARE  
☐ TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL  
☒ ADRYANO DE SOUSA MESQU  
ESCREVENTES



Reconheço a(s) Firma(s) de George  
Ibrahim Saad  
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
ELIÃO  
do Antônio  
Soares  
SUSSTITUTO  
Tito Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil

Maranhão 23 DEZ 2011  
Em Test. da Verdade  
☐ ANTONIO TITO SALEM SOARE  
☐ ANDRÉ TITO SALEM SOARE  
☐ VITÓRIA REGIA SALEM SOARE  
☐ TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL  
☒ ADRYANO DE SOUSA MESQU  
ESCREVENTES



Reconheço a(s) Firma(s) de Loda  
Ibrahim Saad  
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
ELIÃO  
do Antônio  
Soares  
SUSSTITUTO  
Tito Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil

Maranhão 23 DEZ 2011  
Em Test. da Verdade  
☐ ANTONIO TITO SALEM SOARE  
☐ ANDRÉ TITO SALEM SOARE  
☐ VITÓRIA REGIA SALEM SOARE  
☐ TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL  
☒ ADRYANO DE SOUSA MESQU  
ESCREVENTES



3º TABELIONATO  
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
DE NOTAS DE 1571115 - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução  
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
- TJMA Selo: AUTENT023663XDF140KG0IC0H411  
Escrevente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora:  
24/02/2021 09:36:10 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC:  
R\$0,13, FADEP: R\$0,19, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total  
R\$6,12.  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Doha Georges Saad**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775 únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** Fica admitido na Sociedade neste ato o Srº **Georges Ibrahim Saad**, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775

**Segunda:** Retira-se da sociedade a sócia a Srª. **Doha Georges Saad**, que é possuidor de 190.000 (Cento e Noventa Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Srª **Hoda Melhem Alzamar**, o total de 180.000 (Cento e Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), e para o Sócio ora admitido o Srº **Georges Ibrahim Saad**, cede e transfere o total de 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

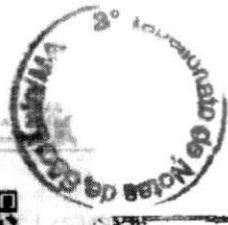
**Parágrafo Único:** A Sócia Retirante a Srª. **Doha Georges Saad**, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

**Terceira:** O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,



Av. dos Estados, 104 - 1º andar - Centro  
Shopping do Anjo - 65071-410 - São Luís - MA  
Tel: (98) 324.4477 - E-mail: 304@tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029963Q3Y648KD8H189K18  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:56. Emolumentos: R\$ 4,83, PERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,15, FEMP: R\$ 0,16. Valor Total R\$5,27.  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signature and initials.*

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"

| Sócios               | Q. Qtas | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Hoda Melhem Alzammar | 190,000 | 1,00    | 95  | R\$ 190.000,00 |
| Georges Ibrahim Saad | 10,000  | 1,00    | 5   | R\$ 10.000,00  |
| Total                | 200,000 | 1,00    | 100 | R\$ 200.000,00 |

**Quarta** A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Hoda Melhem Alzammar, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Quinta** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Sexta** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

**Sétima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 17 de Maio de 2012

Sócios

Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70

Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SS



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
TABELI  
TABELI  
QUA 50 SOL. 151  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Ratificação por SEMELHANÇA as firmas de DOHA GEORGES SAAD; HODA MELHEM ALZAMMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test<sup>o</sup> de verdade.

São Luís-MA, 18 de Maio de 2012 às 14:35:59.

**3º TABELIONATO**  
OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
TJMA Selo: AUTENT0299830HQ68GBORYU7Y34  
Acrescenta: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:35:57. Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: 170,13, FADFP: R\$ 0,10, FEMP: R\$ 0,10. Valor Total: R\$ 5,13.  
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens; Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775. únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal.

Segunda. Fica admitido na Sociedade neste ato a Srª Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio o Srº. Georges Ibrahim Saad, que é possuidor de 10.000(Dez Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), que cede e transfere para a sócia ora admitida a Srª Doha Georges Saad,



Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - São Luís - MA  
- Selo: AUTENT029883M11NZQ2A2T01V032  
Escritório: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora: 24/07/2021 09:35:41 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: 13, FADEP: R\$ 0,19, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total: R\$ 4,91  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.br>







"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"

160513

**Oitava** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

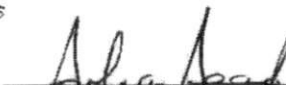
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Nona** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

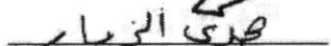
**Décima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

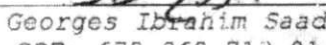
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

Sócios

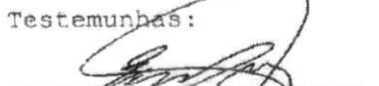
  
Dona Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

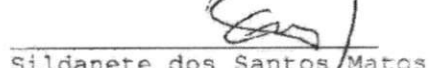
1º Ofício de Notas São Luis, MA, 07 de Maio de 2013

  
Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70

  
Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

  
Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

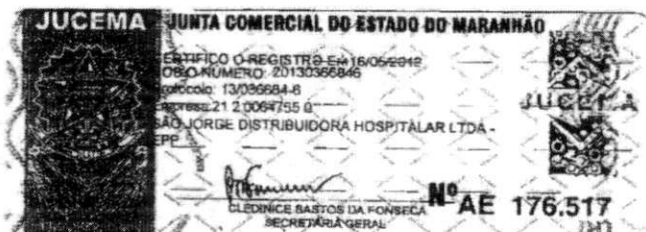
  
Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/M

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL 156-A CENTRO - CEP: 65020-550 - FONE: 98.3221.9116  
e-mail: cartoriotitoscaraes@gmail.com

Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de DONA GEORGES SAAD;  
HODA MELHEM ALZAMMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test  
da verdade.

São Luis-MA, 10 de Maio de 2013 às 15:22:08.

Regina Tereza Melo Franco - escrevente



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
CARTÓRIO DE TITULO E TAPAS

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução  
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
- TJMA Belo: AUTENT02883VAMBVJBGSKD6164  
Escrevente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora:  
24/02/2021 09:38:38 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:  
R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total  
R\$6,12.  
Consulte a validade deste assis em:  
<https://sisaj.tjma.jus.br>



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzammam, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410.. passa a ter o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 QD 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180.

Quarta: O Capital Social que era de R\$ 325.710,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais), dividido em 325.710 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentas e Dez), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, Fica alterado neste ato para R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 110.120,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Vinte Reais) totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"

Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

| Sócios               | Q. Qtas | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Hoda Melhem Alzammar | 392.247 | 1,00    | 90  | R\$ 392.247,00 |
| Doha Georges Saad    | 43.583  | 1,00    | 10  | R\$ 43.583,00  |
| Total                | 435.830 | 1,00    | 100 | R\$ 435.830,00 |

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/LIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

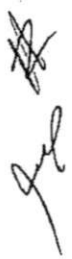
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

Terceira: O Capital Social é de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as Sócios conforme descrito abaixo.



| Sócios               | Q. Qtas | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Hoda Melhem Alzammar | 392.247 | 1,00    | 90  | R\$ 392.247,00 |
| Doha Georges Saad    | 43.583  | 1,00    | 10  | R\$ 43.583,00  |
| Total                | 435.830 | 1,00    | 100 | R\$ 435.830,00 |

Quarta A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Sexta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Sétima:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Oitava** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informação para respectivos portais de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Décima Terceira** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

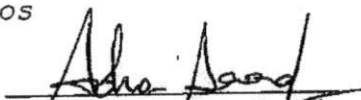
**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

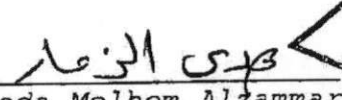
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 10 de Dezembro de 2015

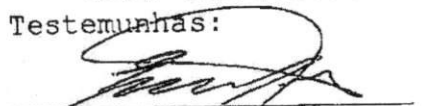
Sócios

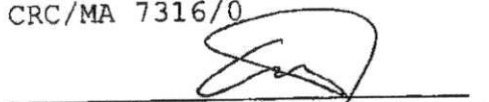
  
Dona Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

3º TABELIONATO

  
Hoda Melhem Alzammam  
CPF: 602.674.823-70

Testemunhas:

  
Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

  
Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

**Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:**

**Primeira.** A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;

4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;

4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;

4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

**Segunda:** O Capital Social que era de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma; Fica alterado neste ato para R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país,

Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

|                      | Sócios Q. | Otas | V. Unit | %              | Cap. Social |
|----------------------|-----------|------|---------|----------------|-------------|
| Hoda Melhem Alzammar | 368,081   | 1,00 | 70      | R\$ 368.081,00 |             |
| Doha Georges Saad    | 157.749   | 1,00 | 30      | R\$ 157.749,00 |             |
| Total                | 525.830   | 1,00 | 100     | R\$ 525.830,00 |             |

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Granda Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222635 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Primeira** A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro;Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

**Segunda.** A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;  
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

**Terceira:** O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

| Sócios              | Q.Qtas  | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|---------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Hoda Melhem Alzamar | 368.081 | 1,00    | 70  | R\$ 368.081,00 |
| Doha Georges Saad   | 157.749 | 1,00    | 30  | R\$ 157.749,00 |
| Total               | 525.830 | 1,00    | 100 | R\$ 525.830,00 |

**Quarta** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

Sexta: A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sétima: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Oitava A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Décima Primeira** À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

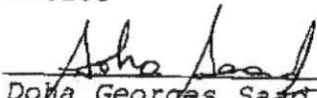
**Décima Terceira** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

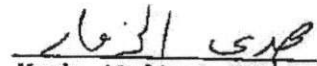
**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

Sócios

  
Dona Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Sócia/Administradora

- São Luís, MA, 10 de Outubro de 2017

  
Hoda Melhem Alzamar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia/Administradora

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200547650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Doha Georges Saad**, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

**Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA, CEP: 65075-180

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papeleria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

**Terceira:** O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

| Sócios               | Q.otas  | V. Unit | %   | Cap. Social    |
|----------------------|---------|---------|-----|----------------|
| Hoda Melhem Alzammar | 368.081 | 1,00    | 70  | R\$ 368.081,00 |
| Doha Georges Saad    | 157.749 | 1,00    | 30  | R\$ 157.749,00 |
| Total                | 525.830 | 1,00    | 100 | R\$ 525.830,00 |

**Quarta** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

**Sexta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzammar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB N° 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

**Sétima:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Oitava** A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Décima Terceira** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800827642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

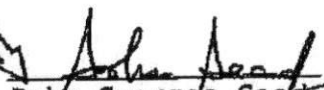
**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

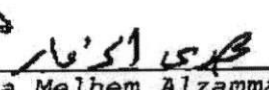
**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 28 de Dezembro de 2017

Sócios

*1º Ofício de Notas*  
  
Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Sócia/Administradora

*1º Ofício de Notas*  
  
Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia/Administradora

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07 Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Transformar a Empresa: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI. Mediante as cláusulas seguintes:

Primeira. Retira-se da sociedade a Sócia a Srª; Hoda Melhem Alzammar, que sede e transfere suas quotas de capital no montante de 368.081 (Trezentas e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Uma), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma perfazendo o total de R\$ 368.081,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Um Reais), transferido a sócia a Srª Doha Georges Saad, acima qualificada, pago e satisfeita, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, portanto não tendo mais participação e responsabilidade na Sociedade Empresarial.

Segunda; O capital Social da Empresa que era de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em razão da transformação, passa a ser Alterado para o valor de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), e sua diferença de R\$ 51.170,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda nacional, que na data de assinatura deste ato passa a constituir o capital Social da empresa; "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI"

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Terceira:** A empresa passa a ter Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos  
Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e  
Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;  
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e  
Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e  
Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso  
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém  
Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso  
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Quarta.** Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de; **SÃO  
JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os  
direitos e obrigações pertinentes.

**Quinta:** A empresa será administrada pelo titular a Sr<sup>a</sup>; **Doha Georges  
Saad**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e  
passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a  
responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Sexta:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não está  
impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os  
efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta  
**EIRELI**, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação  
criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de  
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a  
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas  
de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública  
ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Sétima:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de  
direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica  
dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Oitava:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Primeira:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., com inscrição no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30,. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Segunda:** A empresa tem Como Objeto Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;  
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso  
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém  
Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso  
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Terceira:** O Capital Social da empresa é de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008, O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Quinta:** A empresa será administrada pelo titular a Sr<sup>a</sup>; Doha Georges Saad, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Sexta:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**Sétima:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Oitava:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB N° 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

**Nona:** A responsabilidade da Titula nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Titular deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 1º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 26 de Julho de 2019.

RECEBIMOS  
SÃO LUÍS, MA

123:54  
Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia Retirante

RECEBIMOS  
NO VERSO

RECEBIMOS  
SÃO LUÍS, MA

[Assinatura]  
Dona Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Titular/Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**, Que tem como sede o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.** Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258.066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia: a Sr<sup>a</sup> Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**Cláusula Primeira da** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"** e tem como Nome de Fantasia **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR"**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Segunda da Sede** A Sociedade tem a sua sede e domicílio no seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social** - A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Julho de 2008**, e seu prazo de duração é **por Tempo Indeterminado**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social:** O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que está integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que: **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, cede e transfere 519.300 (Quintas e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr<sup>a</sup> **Hoda Melhem Alzammar**, ficando o Capital Social Distribuido da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| Sócio                       | %   | Nº de Quotas | Valor Quotas | Valor Capital Social R\$ |
|-----------------------------|-----|--------------|--------------|--------------------------|
| Hoda Melhem Alzammar        | 90  | 519.300      | R\$ 1,00     | R\$ 519.300,00           |
| Glaucia Maria Ribeiro Brito | 10  | 57.700       | R\$ 1,00     | R\$ 57.700,00            |
| TOTAL                       | 100 | 577.000      | R\$ 1,00     | R\$ 577.000,00           |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima: Da Administração:** A administração da sociedade será Exercida pelas sócias em Conjunto ou Isoladamente a Sr<sup>as</sup>: Hoda Melhem Alzamar e Glaucia Maria Ribeiro Brito, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore:** As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador;** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio;** No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução;** Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento;** As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões;** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

GLAUCIA MARIA RIBEIRO  
BRITO:00748326383  
383

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO  
BRITO:00748326383  
Dados: 2020.09.15 11:06:24 -03'00'

**Glaucia Maria Ribeiro Brito**  
**CPF nº 007.483.263-83**  
**Sócia/Administradora**

HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370  
267482370

Assinado de forma digital por HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370  
Dados: 2020.09.15 11:08:00 -03'00'

**Hoda Melhem Alzammar**  
**CPF nº 602.674.823-70**  
**Sócia/Administradora**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 9859  
RÚBRICA R Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 00748326383                      | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| 60267482370                      | HODA MELHEM ALZAMMAR        |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.  
PROTOCOLO: 200644777 DE 14/09/2020 18:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297580. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCENA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

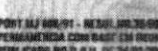
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



  
ADDITIONAL TO PORTAGE



S366251THU146J301

  
**CHEFE DE RE-ONEX/OFF**

PORT 34 JUN/91 - NEGATIVE/NO CRIMINAL  
PERMANENCIA CON BAST CH PERMANO FOMERIA  
PUBLICADO NO 0.0.0.0. 24.06.2006

IPBRAALZAMMAR<<HODA<MELHEM<<<<<<<<<  
V5366250<2LBN5001116F2603D69<<<<<<<<<

 **TITO SOARES**  
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES  
RUA DO SOL, 155-A, CENTRO - CEP 65020-590 - FONE: 99.3231-9142  
e-mail: centrooficialsoares@gmail.com



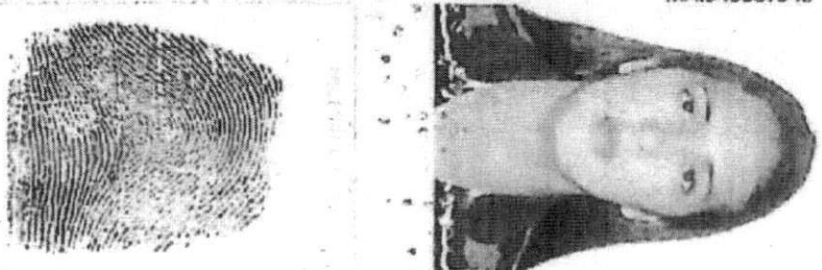
Poder Judiciário - FJMA, Sels:  
AUTENT800770350V07B003899411-05/01/2022  
10:36:38, Atos: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,74 FJHC  
R\$ 0,15 FJADEP R\$ 0,20 FEMP It\$ 0,20 Consulte em  
<https://sels.fjma.jus.br>

TABELONATO DO 1.º CICLO  
Gerson Saravia Pereira  
Escrevente  
Rua do Sol, nº 188-A - 11.º Andar - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI948567945



*Gláucia Maria Ribeiro Brito*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000111969499-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2015

NOME GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIS GUTERRES BRITO E MARIA  
RIBEIRO FERREIRA BRITO

NATURALIDADE  
SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO  
12/04/1985

DOC ORIGEM  
NASC. N.87222 FLS.196 V LIV.78

CPF  
007483263-83

SAO LUIS-MA

P-3

*Lucio*  
LUCIO FLAVIO CARVALHO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: cartorio1@soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São  
AUTENT031722LNNH2152LBRIT00038, 06/01/2009  
16.56.36, At: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 6,14 FER  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://eio1.tjma.jus.br>



Cartório  
Tito Soares  
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO  
Genilson Saraiva Pereira  
Escrivente  
Rua... nº 130-A - São João - RJ



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.674.823-70**

Nome: **HODA MELHEM ALZAMMAR**

Data de Nascimento: **11/01/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:17** do dia **30/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **297B.D5C8.3904.1A2A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.483.263-83**

Nome: **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**

Data de Nascimento: **12/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:52:12** do dia **30/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E93B.BB83.B30A.B6BB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                            |                                           |                                        |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            | Protocolo: MAC2202210939                  |                                        |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| NIRE (Sede)<br>21201084527                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | CNPJ<br>10.258.066/0001-30 |                                           | Data de Ato Constitutivo<br>22/07/2008 |                                           |
| Início de Atividade<br>22/07/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Endereço Completo<br>Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Objeto Social<br>4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal. 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/99 Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras) 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Nome<br>GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CPF/CNPJ<br>007.483.263-83 | Participação no capital<br>R\$ 57.700,00  | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>S                        |
| Nome<br>HODA MELHEM ALZAMMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | CPF/CNPJ<br>602.674.823-70 | Participação no capital<br>R\$ 519.300,00 | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>N                        |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Nome<br>GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CPF<br>007.483.263-83      | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                        |                                           |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                            |                                           |                                        |                                           |
| Data<br>20/04/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Número<br>20220475245      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO        |                                        | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 11:31:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SSG8JAMZ.



MAC2202210939

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2202210968                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| NIRE 21201084527<br>CNPJ 10.258.066/0001-30                                                                           |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS              |
| Endereço Completo Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180                   |             |            |                                                        |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                             |             |            |                                                        |
| Ato                                                                                                                   | Número      | Data       | Descrição                                              |
| 223                                                                                                                   | 20220475245 | 20/04/2022 | BALANÇO                                                |
| 310                                                                                                                   | 20210609168 | 05/05/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO |
| 223                                                                                                                   | 20210590327 | 29/04/2021 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 21201084527 | 15/09/2020 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 002                                                                                                                   | 21201084527 | 15/09/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223                                                                                                                   | 20200168045 | 23/04/2020 | BALANÇO                                                |
| 901                                                                                                                   | 20191191485 | 28/11/2019 | PROCURAÇÃO                                             |
| 206                                                                                                                   | 20191132950 | 25/10/2019 | PROCURAÇÃO                                             |
| 002                                                                                                                   | 20191034134 | 18/09/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002                                                                                                                   | 21600120551 | 09/08/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 002                                                                                                                   | 21600120551 | 09/08/2019 | TRANSFORMAÇÃO                                          |
| 206                                                                                                                   | 20190304707 | 22/04/2019 | PROCURAÇÃO                                             |
| 223                                                                                                                   | 20190265043 | 28/03/2019 | BALANÇO                                                |
| 223                                                                                                                   | 20180282891 | 28/03/2018 | BALANÇO                                                |
| 206                                                                                                                   | 20180055445 | 07/02/2018 | PROCURAÇÃO                                             |
| 002                                                                                                                   | 20171350960 | 04/01/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002                                                                                                                   | 20171222636 | 27/10/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223                                                                                                                   | 20170511669 | 22/03/2017 | BALANÇO                                                |
| 223                                                                                                                   | 20160395089 | 12/04/2016 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 20150601557 | 15/12/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223                                                                                                                   | 20150231148 | 26/03/2015 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 20140167340 | 07/03/2014 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 20130366846 | 16/05/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223                                                                                                                   | 20130133841 | 07/02/2013 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 20120363801 | 06/06/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223                                                                                                                   | 20120102846 | 15/02/2012 | BALANÇO                                                |
| 002                                                                                                                   | 20120008840 | 16/01/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002                                                                                                                   | 20110409280 | 06/07/2011 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 316                                                                                                                   | 20110392795 | 16/06/2011 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 223                                                                                                                   | 20110018214 | 14/01/2011 | BALANÇO                                                |
| 223                                                                                                                   | 20100014410 | 14/01/2010 | BALANÇO                                                |
| 223                                                                                                                   | 20080528600 | 27/11/2008 | BALANÇO                                                |
| 090                                                                                                                   | 21200647650 | 22/07/2008 | CONTRATO                                               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 11:32:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531BGJ94.



MAC2202210968

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.258.066/0001-30<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/07/2008             |
| NOME EMPRESARIAL<br>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SAO JORGE HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | PORTE<br>EPP                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>AV GRANDE ORIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>25                                        | COMPLEMENTO<br>QUADRA57                    |
| CEP<br>65.075-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM RENASCENCA                | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                      |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SJHOSPITALAR@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(98) 3227-0066/ (98) 4141-1388 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/07/2008   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 11:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 10.258.066/0001-30                                    |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador      |

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | HODA MELHEM ALZAMMAR |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio             |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2022 às 11:02 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 10.258.066/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:46 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **3898.9DAD.5ACF.9BA5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.258.066/0001-30**Razão Social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV GRANDE ORIENTE 25 QD 57 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA  
/ 65075-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022**Certificação Número:** 2022090800405989865396

Informação obtida em 13/09/2022 08:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Certidão nº: 24416434/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 08:16:10  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.258.066/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 52286390304

DATA: 15/09/2022

HORA: 10:46

INSC. ESTADUAL: 12.300.464-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/09/2020

RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 21201084527

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/08/2008

CAPITAL SOCIAL: 577.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2012

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: 5000

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65075-180

ENDEREÇO AVE GRANDE ORIENTE

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: QUADRA57

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO FAROL DA EDUCACAO

BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE Grande Oriente

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: QUADRA 57

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: Jardim Renascençã

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)0000-0000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                    |
|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                   |
| 2     | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA                                       |
| 3     | 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                                |
| 4     | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,        |
| 5     | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                 |
| 6     | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO          |
| 7     | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 8     | 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL              |
| 9     | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE  |
| 10    | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                           |

## REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL           | TIPO DE RELAÇÃO  |
|-------------|-----------------------------|------------------|
| 47589450391 | ELIZALDO MACEDO MARQUES     | 3 - CONTADOR     |
| 748326383   | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO | 801 - EMPRESARIO |

## AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 62286390304  
DATA: 15/09/2022  
HORA: 10:46

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2892  
RÚBRICA R

## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64776002 CNPJ: 10258066000130 NOME EMPRESARIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: SÃO JORGE HOSPITALAR

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/09/2020

ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -

NIRE:21201084527

CAPITAL SOCIAL: 577.000,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123004640

REG. TRIBUTÁRIO: Normal

TIPO ESTABELECIMENTO:SEDE/MATRIZ

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

\*\*SCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

VRO:

FOLHA:

DATA DO REGISTRO: 22/07/2008

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL:ALUGADO

TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL

INSC. IMOBILIÁRIA 17030056072900010

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA

NÚMERO: 25

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE CEP: 65075180 COMPLEMENTO: QUADRA57 BAIRRO:

JARDIM RENASCENCA

POVOADO:

ZONA RURAL:

CCR: NIRF: DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:

LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA

NÚMERO:25

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE

CEP:65075180

COMPLEMENTO: QUADRA57

BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

## CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                 |
|-----------------|---------------------------|
| E-MAIL          | seconsultoria@hotmail.com |
| TELEFONE        | (98) 32276600             |
| TELEFONE        | (98) 32357121             |
|                 | seconsultoria@hotmail.com |

## A TIVIDADES DESENVOLVIDAS

## OBJETO SOCIAL

null

## FORMA DE A TUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

## LISTA DE A TIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO                                                   | PRINCIPAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 464430100   | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  | SIM       |
| 464510100   | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO    |           |
| 464510200   | COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA      |           |
| 464510300   | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS               |           |
| 464600200   | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL          |           |
| 464940800   | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E       |           |
| 464949900   | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO |           |
| 466480000   | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS   |           |
| 493020100   | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E |           |
| 493020200   | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E |           |

## REPRESENTANTES E QSA

## REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ    | NOME/RAZÃO SOCIAL           |
|------------------|-------------|-----------------------------|
| Legal            | 00748326383 | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| Cantável         | 47589450391 | ELIZALDO MACEDO MARQUES     |

## QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ    | NOME                        | QUALIFICAÇÃO        | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|-----------------------------|---------------------|--------------|
| 60267482370 | HODA MECHEM ALZAMMAR        | SOCIO-ADMINISTRADOR |              |
| 00748326383 | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO | SOCIO               | 10%          |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE:

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:

QUANTIDADE DE CINEMAS:



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152541/22

Data da

16/08/2022 12:36:39

Inscrição Estadual: 123004640

CPF/CNPJ: 10258066000130

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.258.066/0001-30 Inscrição Estadual: 12.300464-0

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE GRANDE ORIENTE

Número: 25 Complemento: QUADRA57

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075180 DDD: Telefone: 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Principal: USO HUMANO

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                                                  |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA                                                              |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                                                       |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                        |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE     |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS         |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                     |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
partir de 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 - (4664800-4645101-  
(CNAE's): 4646002), 01/10/2010 - (4645102-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 044423/22

**Data da**

22/06/2022 08:19:57

**Inscrição Estadual:** 123004640

**CPF/CNPJ:** 10258066000130

**Razão Social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00007361482022**

Validade: 26/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                               |                                      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 10.258.066/0001-30                                        | <b>Inscrição Municipal:</b> 64776002 |
| <b>Razão Social:</b> SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA           |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                          |                                      |
| 464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |                                      |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO                                                |                                      |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA GRANDE ORIENTE                              |                                      |
| <b>Número:</b> 25                                                      | <b>Complemento:</b> QUADRA57         |
| <b>Bairro:</b> JARDIM RENASCENÇA                                       |                                      |
| <b>Município:</b> SAO LUIS – MA                                        | <b>CEP:</b> 65075180                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de setembro de 2022 às 08:09**, sob o código de autenticidade nº **47B2B53ACF2A5EC9CB5762FEF87A1C12**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Assinado de forma digital  
por Elizaldo Macedo  
Marques  
Dados: 2022.04.26 12:09:58  
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Assinado de forma digital por  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.26 12:09:30  
+03'00'

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83



**Balanco Patrimonial**Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                                | 31/12/2021     |
|---------------|------------------------------------------|----------------|
| 1             | *** Ativo ***                            | 2.869.606,95 D |
| 1.01          | Ativo Circulante                         | 2.350.829,97 D |
| 1.01.01       | Disponibilidades                         | 2.131.073,73 D |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                    | 1.301,70 D     |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral                              | 1.301,70 D     |
| 1             | Caixa                                    | 1.301,70 D     |
| 1.01.01.02    | Bancos                                   | 118.123,77 D   |
| 1.01.01.02.01 | Banco c/ Movimento                       | 118.123,77 D   |
| 376           | Banco do Brasil                          | 118.123,77 D   |
| 1.01.01.11    | Conta Aplicação                          | 2.011.648,26 D |
| 390           | Banco do Brasil                          | 2.011.648,26 D |
| 1.01.03       | Clientes                                 | 140.636,23 D   |
| 1.01.03.01    | Clientes Nacionais                       | 140.636,23 D   |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber                     | 140.636,23 D   |
| 379           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS     | 56.686,08 D    |
| 382           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU | 10.107,00 D    |
| 392           | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS        | 34.868,00 D    |
| 393           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA       | 5.780,25 D     |
| 410           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO | 3.528,17 D     |
| 491           | MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO            | 228,39 D       |
| 538           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA | 22,58 D        |
| 539           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO | 15.184,00 D    |
| 553           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO     | 900,06 D       |
| 556           | MUNICIPIO DE SANTA RITA                  | 13.331,70 D    |
| 1.01.15       | Estoques                                 | 79.120,01 D    |
| 1.01.15.01    | Estoques em Estabelecimentos Próprios    | 79.120,01 D    |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias                   | 79.120,01 D    |
| 25            | Mercadorias Para Revenda                 | 79.120,01 D    |
| 1.07          | Ativo não Circulante                     | 518.776,98 D   |
| 1.07.04       | Imobilizado                              | 518.776,98 D   |
| 1.07.04.01    | Bens em Operação                         | 745.232,32 D   |
| 1.07.04.01.01 | Bens Tecnicos                            | 745.232,32 D   |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo  
MarquesAssinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:12:09  
+03'00'Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0Glauca Maria  
Ribeiro BritoAssinado de forma digital por  
Glauca Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:19:54 -03'00'Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA CEP 65075-180 Fone /Fax  
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitalar@hotmail.com

**Balanco Patrimonial**Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 2 de 4

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                       | 31/12/2021     |
|---------------|---------------------------------|----------------|
| 49            | Edifícios e Construções         | 36.218,40 D    |
| 50            | Maquinas e Equipamentos         | 67.238,51 D    |
| 51            | Veículos                        | 584.995,12 D   |
| 53            | Móveis                          | 53.749,59 D    |
| 448           | Computador e Periféricos        | 3.030,70 D     |
| 1.07.04.21    | (-) Depreciações e Amortizações | 226.455,34 C   |
| 1.07.04.21.01 | (-) Depreciação de Bens         | 226.455,34 C   |
| 450           | Depreciação Acumulada           | 226.455,34 C   |
| Total Ativo   |                                 | 2.869.606,95 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro  
Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618Elizaldo Macedo  
MarquesAssinado de forma digital  
por Elizaldo Macedo  
Marques  
Dados: 2022.04.26 12:12:27  
+03'00'Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Glauca Maria  
Ribeiro BritoAssinado de forma digital por  
Glauca Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:20:17 -03'00'Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

**São Jorge**

HOSPITALAR

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 2882

RÚBRICA Página 3 de 9

**São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda**  
CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 2120108452-7

Folha: 3 de 4

Fortes Contábil

**Balanco Patrimonial**Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

| Conta         | Descrição                                          | 31/12/2021     |
|---------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 2             | *** Passivo ***                                    | 2.869.606,95 C |
| 2.01          | Passivo Circulante                                 | 99.441,90 C    |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                          | 99.441,90 C    |
| 2.01.01.01    | Fornecedores                                       | 70.459,17 C    |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais                             | 70.459,17 C    |
| 359           | MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL             | 5.987,15 C     |
| 364           | PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA                         | 10.058,68 C    |
| 374           | ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD           | 5.687,44 C     |
| 387           | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA           | 7.986,32 C     |
| 395           | SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.              | 2.560,00 C     |
| 397           | MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP                | 4.525,91 C     |
|               | SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA                        | 4.772,04 C     |
| 403           | NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA                 | 2.765,06 C     |
| 494           | BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 4.916,50 C     |
| 496           | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA             | 4.713,48 C     |
| 509           | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                          | 7.197,10 C     |
| 565           | MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F           | 1.897,49 C     |
| 567           | EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA               | 7.392,00 C     |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 27.731,03 C    |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          | 10.459,34 C    |
| 57            | INSS a Recolher                                    | 2.554,62 C     |
| 58            | FGTS a Recolher                                    | 925,72 C       |
| 63            | Salários a Pagar                                   | 6.979,00 C     |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais                                 | 17.271,69 C    |
| 72            | PIS a Recolher                                     | 905,16 C       |
| 73            | COFINS a Recolher                                  | 1.616,32 C     |
| 74            | IRPJ a Recolher                                    | 9.578,06 C     |
| 75            | CSLL a Recolher                                    | 5.172,15 C     |
| 2.01.01.17    | Outras Contas                                      | 1.251,70 C     |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações                                  | 1.251,70 C     |
|               | Pró-labores a Pagar                                | 1.251,70 C     |
| 7             | Patrimônio Líquido                                 | 2.770.165,05 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

Elizaldo Macedo  
MarquesAssinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:12:47  
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques

Contador

CPF: 475.894.503-91

CRC/MA 7316/O-0

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Glauca Maria  
Ribeiro BritoAssinado de forma digital por  
Glauca Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:20:43  
+03'00'Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA CEP 65075-180 Fone /Fax  
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitar@hotmail.com



**Balanco Patrimonial**

Folha: 4 de 4

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

| Conta         | Descrição                                           | 31/12/2021     |
|---------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 2.07.01       | Capital Realizado                                   | 577.000,00 C   |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                      | 577.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 577.000,00 C   |
| 101           | Socia A                                             | 519.300,00 C   |
| 456           | Socia B                                             | 57.700,00 C    |
| 2.07.04       | Reservas                                            | 1.672.774,87 C |
| 2.07.04.01    | Reservas                                            | 1.672.774,87 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros                                  | 1.672.774,87 C |
| 107           | Reserva Lucros                                      | 1.672.774,87 C |
| 2.07.07       | Resultado Exercício em Curso                        | 520.390,18 C   |
| 2.07.07.01    | Resultado do Exercício                              | 520.390,18 C   |
| 7.07.01.01    | Lucros Acumulados                                   | 1.006.516,42 C |
| 113           | Lucros do Exercício                                 | 1.006.516,42 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados                            | 486.126,24 D   |
| 114           | (-) Prejuízos Acumulados                            | 486.126,24 D   |
| Total Passivo |                                                     | 2.869.606,95 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques

Assinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:13:05  
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques

Contador

CPF: 475.894.503-91

CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por Glaucia  
Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:21:01 -03'00'

Glaucia Maria Ribeiro Brito

Socia Administradora

CPF: 007.483.263-83

**São Jorge**  
HOSPITALAR

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 2884

RÚBRICA R Página 5 de 9

**São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda**  
CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 2120108452-7**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1 de 1

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                                | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                | 3.054.791,51                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços       | 3.054.791,51                  |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                    | 3.054.791,51                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                      | 322.750,27                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                       | 35.999,66                     |
| 020.01.03 | COFINS                                   | 29.588,76                     |
| 020.01.04 | PIS                                      | 6.410,90                      |
| 020.02    | Outras Deduções                          | 286.750,61                    |
| 020.02.01 | Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. | 286.750,61                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                          | 2.732.041,24                  |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    | 1.527.135,30                  |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos              | 19.111,74                     |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas         | 1.497.684,00                  |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados             | 10.339,56                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                              | 1.204.905,94                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                    | 684.515,76                    |
| 070.01    | Despesas Administrativas                 | 419.441,24                    |
| 070.02    | Despesas com Vendas                      | 117.027,90                    |
| 070.03    | Despesas Tributárias                     | 124.056,70                    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                     | 23.989,92                     |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                     | (2.072,82)                    |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                     | 26.062,74                     |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.  | 520.390,18                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social   | 520.390,18                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício           | 520.390,18                    |

Demonstração de Resultado Extraída da pagina nº 331 a 333 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Assinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:13:22  
+03'00'Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Assinado de forma digital por  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:21:26 -03'00'Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA CEP 65075-180 Fone /Fax  
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitalar@hotmail.com



**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 2885RÚBRICA R**1 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)****ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Ativo Circulante     | 2.350.829,97 |
| Realizável a L Prazo | 0,00         |
| Passivo Circulante   | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo   | 0,00         |

**ILG = 23,64****2 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Ativo Circulante   | 2.350.829,97 |
| Passivo Circulante | 99.441,90    |

**ILC = 23,64****3 = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Ativo Total        | 2.869.606,95 |
| Passivo Circulante | 99.441,90    |
| Exig a Longo Prazo | 0,00         |

**ISG = 28,86****4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO****GE = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro**

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Passivo Circulante     | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo     | 0,00         |
| Patrimônio Líquido     | 2.770.165,05 |
| Result de Exerc Futuro | 0,00         |

**GE = 0,04****5 = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL****IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Passivo Circulante = | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo = | 0,00         |
| Ativo Total =        | 2.869.606,95 |

**IET = 0,03**

São Luis - MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria  
Ribeiro BritoAssinado de forma digital por  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:21:45  
-03'00'Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Sócia AdministradoraElizaldo Macedo  
MarquesAssinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:13:43  
-03'00'Elizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 7316/0-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2886  
RUBRICA R**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa; **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, Registrada na JUCEMA sob NIRE nº 2120108452-7, com sede e foro na; **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, tendo como objeto social; **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 22 de Julho de 2008.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº1418/2012.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.0) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão Registrados nesta Conta os valores dos Saldos apurados em Banco no Último dia de Cada Mês até a data do Balanço.

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Estoque de Mercadorias**

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Vendas para atendimento exclusivo de sua clientela. Estes estoques estão avaliados pelo custo(médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado

**3.4) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.5) Impostos Federais – Regime de Tributação**

A empresa e Optante pelo Regime do Lucro Presumido e Contabiliza os encargos Tributários pelo Regime de Competência.

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2889  
RUBRICA R

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, sem relação à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 577.000,00(Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000(Quinhentas e Setenta e Sete Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma totalmente integralizado.

**7) AS RECEITAS**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Vendas de Mercadorias.

**8) AS DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:22:16  
+03'00'

Glaucia Maria Ribeiro  
Sócia/Administradora

Elizaldo Macedo  
Marques

Assinado de forma digital por  
Elizaldo Macedo Marques  
Dados: 2022.04.26 12:14:09  
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 7316/0-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 00748326383                      | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| 47589450391                      | ELIZALDO MACEDO MARQUES     |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:39 SOB N° 20220475245.  
PROTOCOLO: 220475245 DE 19/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204938020. CNPJ DA SEDE: 10258066000130.  
NIRE: 21201084527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 339 de 339  
SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2889  
RUBRICA R

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 339 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 339 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo  
Macedo  
Marques

Assinado de forma digital  
por Elizaldo Macedo  
Marques  
Dados: 2022.04.26 12:10:42  
+03'00'

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2022.04.25 16:27:09  
+03'00'

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 00748326383                      | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| 47589450391                      | ELIZALDO MACEDO MARQUES     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 11:36 SOB N° 20220441618.  
PROTOCOLO: 220441618 DE 08/04/2022. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40522022

Código de validação: A641D750C6

Número da guia: 22057301001318524.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.258.066/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/08/2022 16:34 (GISELE MEIRELES MENDES)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, situada em São Luis- MA na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Cep: 65075-180, Jardim Renascença, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, fornece para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de NINA RODRIGUES-MA os produtos necessários de medicamentos hospitalar, farmácia básica e insumos conforme os itens citados abaixo do Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contrato nº 01/2022:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                 | UNID. | QUANT. | MARCA           | PREÇO UNIT. |
|------|----------------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|
| 1    | AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5             | UNID  | 5.000  | SR              | 0,12        |
| 2    | GLIBENCLAMIDA 5 MG                     | COMP. | 60.000 | MEDQUIMICA      | 0,05        |
| 3    | GLICOSÍMETRO                           | UNID  | 35     | ON CALL         | 49,90       |
| 4    | INSULINA HUMALOG MIX DE 50, 5UNID.X3ML | CX    | 20     | ELI LILLY       | 290,00      |
| 5    | LANCETA DESCARTAVEL                    | UNID  | 5.000  | LABOR IMPORT    | 0,09        |
| 6    | METFORMINA 50                          | COMP  | 10.000 | PRATI DONADUZZI | 0,13        |
| 7    | METFORMINA 850MG                       | COMP. | 45.000 | PRATI DONADUZZI | 0,11        |
| 8    | SERINGA 1 ML AGULHADA                  | UNID  | 5.000  | SR              | 0,29        |
| 9    | SERINGA 1 ml S/AGULHA                  | UNID  | 5.000  | SR              | 0,24        |
| 10   | TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNIDADES        | CX    | 150    | ON CALL         | 39,00       |
| 11   | AAS 100 MG                             | COMP. | 20.000 | IMEC            | 0,06        |
| 12   | AAS 500MG                              | COMP. | 5.000  | CIMED           | 0,07        |
| 13   | ANLÓDIPNO 5MG                          | COMP. | 7.500  | GEOLAB          | 0,08        |
| 14   | ANLÓDIPNO 10MG                         | COMP. | 10.000 | GEOLAB          | 0,18        |
| 15   | ATENELOL 50MG                          | COMP. | 10.000 | PRATI DONADUZZI | 0,09        |
| 16   | ATENELOL 25MG                          | COMP. | 7.500  | PRATI DONADUZZI | 0,05        |
| 17   | ATENELOL 100 MG                        | COMP. | 2.500  | PRATI DONADUZZI | 0,13        |
| 18   | CAPTÓPRIL 25 MG                        | COMP  | 60.000 | GEOLAB          | 0,04        |
| 19   | CAPTÓPRIL 50MG                         | COMP. | 10.000 | PHARLAB         | 0,07        |





PREFEITURA  
**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

SEMUS - ANAJATUL  
FOLHA 2893  
RÚBRICA R

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|    |                                                    |        |         |                    |      |
|----|----------------------------------------------------|--------|---------|--------------------|------|
| 20 | CARVEDILOL 3.125MG COMPR..                         | COMP.  | 2.500   | E.M.S              | 0,24 |
| 21 | CARVEDILOL 6,25 MG COMPR..                         | COMP.  | 2.500   | E.M.S              | 0,10 |
| 22 | ENALAPRIL 10 MG                                    | COMP.  | 35.000  | MEDQUIMICA         | 0,04 |
| 23 | ENALARPIL 20MG                                     | COMP.  | 35.000  | MEDQUIMICA         | 0,08 |
| 24 | FUROSEMIDA 40 MG                                   | COMP.  | 30.000  | PRATI<br>DONADUZZI | 0,07 |
| 25 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG                            | COMP.  | 60.000  | MEDQUIMICA         | 0,05 |
| 26 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG                          | COMP.  | 100.000 | PRATI<br>DONADUZZI | 0,08 |
| 27 | METILDOPA 250 MG                                   | COMP.  | 5.000   | E.M.S              | 0,51 |
| 28 | METILDOPA 500 MG                                   | COMP.  | 5.000   | E.M.S              | 1,12 |
| 29 | NIFEDIPINO 20 MG                                   | COMP.  | 7.500   | GEOLAB             | 0,08 |
| 30 | NIFEIPINO 10MG                                     | COMP.  | 7.500   | GEOLAB             | 0,13 |
| 31 | PREDINISONA 20 MG                                  | COMP.  | 5.000   | SANVAL             | 0,16 |
| 32 | PREDINISONA 5 MG                                   | COMP.  | 5.000   | SANVAL             | 0,17 |
| 33 | PROPANOLOL 40 MG                                   | COMP.  | 7.500   | SANVAL             | 0,08 |
| 34 | SINVESTATINA 40MG                                  | COMP.  | 5.000   | PHARLAB            | 0,16 |
| 35 | SINVESTATINA 20 MG                                 | COMP.  | 10.000  | PHARLAB            | 0,10 |
| 74 | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS +<br>VIT. A E FR. 200ML.. | FRASCO | 5000    | NUTRIEX            | 3,30 |
| 75 | ALBENDAZOL 40MG/ML<br>SUSPENSÃO ORAL               | FRASCO | 2.500   | PRATI<br>DONADUZZI | 1,45 |
| 76 | AMBROXOL ADULTO XAROPE                             | FRASCO | 2.000   | FARMACE            | 2,49 |
| 77 | AMBROXOL PEDIÁTRICO<br>XAROPE                      | FRASCO | 2.500   | FARMACE            | 2,49 |
| 78 | AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO                          | FRASCO | 7.500   | PRATI<br>DONADUZZI | 3,85 |
| 79 | AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60<br>ML                  | FRASCO | 250     | PRATI<br>DONADUZZI | 4,00 |
| 80 | AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML<br>SUSPENSÃO            | FRASCO | 500     | PRATI<br>DONADUZZI | 6,90 |
| 81 | BENZOATO DE BENZILA                                | FRASCO | 250     | IFAL               | 4,00 |
| 82 | BROMETO DE FENETEROL<br>SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO      | FRASCO | 250     | SANVAL             | 6,60 |
| 83 | BROMETO DE IPRATRÓPIO<br>SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO     | FRASCO | 250     | PRATI<br>DONADUZZI | 1,69 |
| 84 | BROMOPRIDA GOTAS                                   | FRASCO | 150     | MARIOL             | 1,69 |
| 85 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS                            | FRASCO | 250     | MEDQUIMICA         | 6,30 |
| 86 | CEFALEXICINA 250MG<br>SUSPENSÃO                    | FRASCO | 600     | TEUTO              | 6,35 |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|     |                                                       |         |       |                    |       |
|-----|-------------------------------------------------------|---------|-------|--------------------|-------|
| 87  | CETOCONAZOL CREME                                     | BISNAGA | 750   | PHARLAB            | 3,40  |
| 88  | COMPLEXO B XAROPE 100ML-<br>POLIVITAMINICO            | FRASCO  | 1.250 | MEDQUIMICA         | 2,75  |
| 89  | DEXAMETASONA CREME                                    | BISNAGA | 1.000 | GREENPHARMA        | 1,59  |
| 90  | DEXAMETASONA ELIXIR<br>0,01MG/ML                      | FRASCO  | 1.000 | FARMACE            | 1,99  |
| 91  | DEXCLORFENIRAMINA 0,4%<br>XAROPE                      | FRASCO  | 1.500 | NATULAB            | 1,79  |
| 92  | DICLOFENACO RESINATO<br>15MG/ML SOLUÇÃO ORAL          | FRASCO  | 500   | CIMED              | 3,16  |
| 93  | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML<br>10ML                      | FRASCO  | 1.250 | FARMACE            | 1,19  |
| 94  | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%<br>XAROPE                    | FRASCO  | 1.000 | NATULAB            | 2,77  |
| 95  | IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS                              | FRASCO  | 1.000 | NATULAB            | 1,99  |
| 96  | MEBENDAZOL 20MG/ML                                    | FRASCO  | 1.000 | NATULAB            | 1,95  |
| 97  | METRONIDAZOL 4 %<br>SUSPENSÃO - 100ML                 | FRASCO  | 250   | E.M.S              | 6,50  |
| 98  | MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO                               | FRASCO  | 250   | CIMED              | 3,20  |
| 99  | MICONAZOL CREME<br>DERMATOLÓGICO 28G                  | BISNAGA | 250   | PRATI<br>DONADUZZI | 2,99  |
| 100 | NEOMICINA + BACTRACINA                                | BISNAGA | 1.000 | PRATI<br>DONADUZZI | 2,81  |
| 101 | NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL<br>GOTAS                    | FRASCO  | 750   | CIMED              | 1,98  |
| 102 | NISTATINA 100.000UIG<br>SUSPENSÃO ORAL                | FRASCO  | 250   | PRATI<br>DONADUZZI | 3,43  |
| 103 | ÓLEO MINERAL LAXANTE                                  | FRASCO  | 250   | FARMACE            | 3,40  |
| 104 | OXIBUTININA XAROPE                                    | FRASCO  | 125   | APSEN              | 20,00 |
| 105 | PARACETAMOL 200MG 10ML<br>GOTAS                       | FRASCO  | 1.500 | NATULAB            | 0,99  |
| 106 | PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO                             | FRASCO  | 250   | NATIVITA           | 2,95  |
| 107 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE<br>100.000.000UI/5ML FLAC... | FRASCO  | 500   | IFAN               | 5,50  |
| 108 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE<br>50.000.000 UI/5ML FLAC    | FRASCO  | 500   | IFAN               | 4,40  |
| 109 | SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL                            | FRASCO  | 1.500 | NATULAB            | 0,89  |
| 110 | SALBUTAMOL ,4MG/ML                                    | FRASCO  | 600   | NATULAB            | 1,35  |
| 111 | SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR.<br>10ML..                 | FRASCO  | 2.000 | NATULAB            | 0,28  |



PREFEITURA  
**Nina Rodrigues**  
Uma cidade melhor a cada dia

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2895  
RÚBRICA R

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|     |                                                                                       |         |       |           |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| 112 | SULFAMETOXAZOL +<br>TRIMETROPINA 400/80 MG<br>LIQUIDO                                 | FRASCO  | 750   | E.M.S     | 2,65  |
| 113 | SULFATO FERROSO 125MG/ML,<br>30ML GTS                                                 | FRASCO  | 500   | NATULAB   | 1,09  |
| 114 | SULFATO FERROSO 25MG/ML,<br>100ML XPE                                                 | FRASCO  | 1.000 | NATULAB   | 2,20  |
| 115 | VITAMINA C- ACIDO ASCORBICO<br>20ML                                                   | FRASCO  | 750   | NATULAB   | 1,59  |
| 125 | ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA<br>COM 10ML                                                | AMPOLA  | 1.500 | FARMACE   | 0,39  |
| 126 | ÁGUA PARA INJEÇÃO - COM (500<br>ML) SISTEMA FECHADO                                   | UNIDADE | 400   | FARMACE   | 3,69  |
| 127 | CIPROFLOXACINA 200MG/100 ML                                                           | FRASCO  | 100   | HYPOFARMA | 28,00 |
| 128 | CLORETO DE POTÁSSIO<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA<br>PLÁSTICA 10% - AMPOLA COM<br>10 ML | AMPOLA  | 1.000 | FARMACE   | 0,49  |
| 129 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL 10% AMPOLA COM<br>10ML                          | AMPOLA  | 1.000 | FARMACE   | 0,49  |
| 130 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>25% AMPOLA COM 10ML                                      | AMPOLA  | 2.500 | FARMACE   | 0,45  |
| 131 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>50% AMPOLA COM 10ML                                      | AMPOLA  | 2.500 | FARMACE   | 0,49  |
| 132 | METRONIDAZOL 5MG-ML<br>(100ML) (SIST..FECHADO)                                        | UNIDADE | 250   | FARMACE   | 3,89  |
| 133 | SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%<br>500ML                                                   | FRASCO  | 150   | FARMACE   | 6,50  |
| 134 | SOLUÇÃO DE MANITOL 20%<br>SIST. FECHADO                                               | FRASCO  | 40    | FARMACE   | 6,50  |
| 135 | SORO FISIOLÓGICO 500 ML                                                               | FRASCO  | 3.500 | FARMACE   | 3,40  |
| 136 | SORO FISOLOGICO 250 ML                                                                | FRASCO  | 750   | FARMACE   | 2,92  |
| 137 | SORO FISOLOGICO 100 ML                                                                | FRASCO  | 500   | FARMACE   | 2,60  |
| 138 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500<br>ML                                                       | FRASCO  | 1.750 | FARMACE   | 3,97  |
| 139 | SORO GLICOSADO 250 ML                                                                 | FRASCO  | 750   | FARMACE   | 3,00  |
| 140 | SORO GLICOSADO 500ML                                                                  | FRASCO  | 2.000 | FARMACE   | 3,60  |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|     |                                                                                    |         |       |                 |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------|
| 141 | SORO RINGER COM LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO                                      | UNIDADE | 2.500 | FARMACE         | 3,70  |
| 142 | SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO                                          | UNIDADE | 900   | FARMACE         | 3,99  |
| 182 | AMICACINA 100MG AMP. 2ML                                                           | AMPOLA  | 150   | TEUTO           | 1,65  |
| 183 | AMICACINA 500MG AMP. 2ML                                                           | AMPOLA  | 150   | TEUTO           | 3,95  |
| 184 | AMPICILINA 1G                                                                      | AMPOLA  | 500   | TEUTO           | 4,90  |
| 185 | AMPICILINA 500MG                                                                   | AMPOLA  | 500   | TEUTO           | 3,97  |
| 186 | BUPIVACAÍNA PESADA 0.5 % S/V 4ML INJE                                              | AMPOLA  | 250   | HYPOFARMA       | 3,03  |
| 187 | CEFALOTINA 1G                                                                      | AMPOLA  | 1.500 | BLAU            | 9,45  |
| 188 | CEFTRIAXONA 1G                                                                     | AMPOLA  | 1.500 | BLAU            | 11,90 |
| 189 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - AMPOLA COM 20 ML | AMPOLA  | 300   | HIPOLABOR       | 3,55  |
| 190 | GENTAMICINA 40 MG -ML INJETÁVEL                                                    | AMPOLA  | 1.000 | SANTISA         | 1,35  |
| 191 | GENTAMICINA 80 MG-ML                                                               | AMPOLA  | 1.500 | SANTISA         | 1,45  |
| 192 | LIDOCAÍNA 20MG/GR 30G GEL                                                          | BISNAGA | 250   | PHARLAB         | 3,80  |
| 193 | OXACILINA DE 500MG                                                                 | FRASCO  | 1.500 | BLAU            | 3,30  |
| 194 | PENICILINA G BENSATINA 1.200.000                                                   | FRASCO  | 1.000 | TEUTO           | 9,66  |
| 195 | PENICILINA G BENSATINA 600.000                                                     | FRASCO  | 1.000 | TEUTO           | 9,37  |
| 196 | PENICILINA G BENSATINAPOTÁSICA 5.000.000                                           | FRASCO  | 500   | BLAU            | 11,99 |
| 197 | PENICILINA PROCAÍNA 400.000                                                        | FRASCO  | 500   | BLAU            | 7,99  |
| 198 | SULFADIAZINA DE PRATA 400 G                                                        | POTE    | 60    | PRATI DONADUZZI | 59,00 |
| 374 | ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR                                                    | UNID    | 250   | MAX PLENA       | 0,47  |
| 375 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML                                                 | FRASCO  | 50    | VICPHARAMA      | 6,20  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|     |                                                              |        |     |            |       |
|-----|--------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|-------|
| 376 | ALCOOL ETILICO 70%                                           | LITROS | 300 | START      | 5,99  |
| 377 | ALCOOL GEL 500GR                                             | UNID   | 150 | START      | 6,99  |
| 378 | ALCOOL IODADO 1000 ML                                        | UNID   | 30  | VICPHARAMA | 9,90  |
| 379 | ALGODÃO HIDROFILO 500 G                                      | ROLO   | 250 | NATHALYA   | 12,30 |
| 380 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12            | PCT    | 25  | NEVE       | 6,00  |
| 381 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M PCT C/12            | PCT    | 25  | NEVE       | 7,00  |
| 382 | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX 1.8M PCT C/12            | PCT    | 25  | NEVE       | 10,00 |
| 383 | ATADURA DE CREPE 10CM C/12UND                                | PCT    | 150 | BIOTEXTIL  | 4,40  |
| 384 | ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12                  | PCT    | 150 | BIOTEXTIL  | 5,99  |
| 385 | ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12                  | PCT    | 150 | BIOTEXTIL  | 8,80  |
| 386 | ATADURA GESSADA 10CMX3.0M CX C/20                            | CX     | 10  | ORTOM      | 33,00 |
| 387 | ATADURA GESSADA 20CMX3.0M CX C/20                            | CX     | 10  | ORTOM      | 70,00 |
| 388 | AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 MANGA LONGA                     | PCT    | 150 | MEDIX      | 32,00 |
| 389 | CLOROXIDINE ALCOOLICA 0,5% 1000ML                            | FRASCO | 60  | VICPHARAMA | 18,00 |
| 390 | CLOROXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML                             | FRASCO | 60  | VICPHARAMA | 18,00 |
| 391 | COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50       | PCT    | 40  | BIOTEXTIL  | 58,00 |
| 392 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID | PACOTE | 350 | BIOTEXTIL  | 9,50  |
| 393 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS                  | ROLO   | 100 | MDA        | 19,00 |
| 394 | DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML                      | FRASCO | 15  | VICPHARAMA | 12,00 |
| 395 | FORMOL 10% 1.000ML                                           | LITROS | 12  | FACILIMPE  | 9,00  |
| 396 | FRALDA GERIATRICA TAM G                                      | UNID   | 250 | MASTERCARE | 1,50  |
| 397 | FRALDA GERIATRICA TAM M                                      | UNID   | 250 | MASTERCARE | 1,50  |
| 398 | FRALDA INFANTIL TAM G                                        | UNID   | 250 | TRELOSO    | 1,15  |
| 399 | FRALDA INFANTIL TAM M                                        | UNID   | 250 | TRELOSO    | 1,00  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

|     |                                                              |       |     |            |       |
|-----|--------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-------|
| 400 | FRALDA INFANTIL TAM P.                                       | UNID  | 250 | TRELOSO    | 0,95  |
| 401 | GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS                                  | GALÃO | 6   | FORTSAN    | 30,00 |
| 402 | IDOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML                           | UNID  | 60  | VICPHARAMA | 18,00 |
| 403 | IDOPOVIDINE TÓPICO 10% 1000ML                                | UNID  | 60  | VICPHARAMA | 18,00 |
| 404 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA CX C/50 | CX    | 500 | MEDIX      | 16,00 |
| 405 | MASCARA DE PROTEÇÃO KN95                                     | UNID. | 500 | MULTILASER | 2,90  |
| 406 | PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M P/ MACA                    | ROLO  | 250 | IMPACTA    | 9,00  |
| 407 | PROPÊ DESCARTAVEL PCT C/100UNID.                             | PCT   | 150 | JARC       | 15,00 |
| 408 | TOUCA BRANCA C/ELÁSTICO SANFONADA C/100UNID.                 | CX    | 350 | MEDIX      | 12,00 |

**ATESTAMOS** que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações conforme as Normas contratuais, portanto, **NÃO CONSTA NADA** que desabone a sua conduta técnica.

Telefones:

(98) 3468-1385.

(98) 99143-0386

Nina Rodrigues MA, 07 de março de 2022.

7º Tabelionato

Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
CPF nº 785.696.803-68

Secretario de Saúde do Município de Nina Rodrigues- MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Conjunto C/P 65.074-115 - São Luís - Maranhão (66) 3212.2265

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
JORGE FONSECA DE OLIVEIRA NETO  
São Luís, 07/03/2022 11:37:17 Luís Felipe 18679

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECIR156794T9GN7GCONZW1GV21 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº "01/2022",  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NINA  
RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES E A  
EMPRESA SÃO JORGE DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES, situada à Rua Manoel Vicente; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.258.066/0001-30 com sede na Avenida Grande Oriente; Quadra; 57; 25; Jardim Renascença; CEP: 65.075-180; São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Glaucia Maria Ribeiro Brito, portadora da Carteira de Identidade nº 000111969499-7, expedida pela SESP/PI, e CPF nº 007.483.263-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b>                             |
| <b>CNPJ: 10.258.066/0001-30</b>                                                       |
| <b>ENDEREÇO: Avenida Oriente, Quadra 57; nº 25; Renascença; São Luís/MA.</b>          |
| <b>REPRESENTANTE: Glaucia Maria Ribeiro Brito</b>                                     |
| <b>E-MAIL: <a href="mailto:sjhospitalar@hotmail.com">sjhospitalar@hotmail.com</a></b> |
| <b>TEL.: (98) 3268-4047 – 3227-0066</b>                                               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                 | UNID. | QUANT. | MARCA/FABRICANTE | MODELO TIPO                     | PROCEDÊNCIA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------------|----------------------------------------|-------|--------|------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 1          | AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5             | UNID  | 5.000  | SR               | CAIXA COM 100 UNIDADES          | NACIONAL    | 0,12        | 600,00      |
| 2          | GLIBENCLAMID A 5 MG                    | COMP. | 60.000 | MEDQUIMICA       | CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS       | NACIONAL    | 0,05        | 3.000,00    |
| 3          | GLICOSÍMETRO                           | UNID  | 35     | ON CALL          | CAIXA COM 1 APARELHO            | IMPORTADO   | 49,90       | 1.746,50    |
| 4          | INSULINA HUMALOG MIX DE 50, 5UNID.X3ML | CX    | 20     | ELI LILLY        | CAIXA COM 5 FRASCOS DE 3ML CADA | NACIONAL    | 290,00      | 5.800,00    |
| 5          | LANCETA DESCARTAVEL                    | UNID  | 5.000  | LABOR IMPORT     | CAIXA COM 200 UNIDADES          | IMPORTADO   | 0,09        | 450,00      |
| 6          | METFORMINA 50                          | COMP  | 10.000 | PRATI DONADUZI   | CAIXA COM 400 COMPRIMIDOS       | NACIONAL    | 0,13        | 1.300,00    |
| 7          | METFORMINA 850MG                       | COMP. | 45.000 | PRATI DONADUZI   | CAIXA COM 400 COMPRIMIDOS       | NACIONAL    | 0,11        | 4.950,00    |
| 8          | SERINGA 1 ML AGULHADA                  | UNID  | 5.000  | SR               | CAIXA COM 500 UNIDADES          | NACIONAL    | 0,29        | 1.450,00    |
| 9          | SERINGA 1 ml S/AGULHA                  | UNID  | 5.000  | SR               | CAIXA COM 500 UNIDADES          | NACIONAL    | 0,24        | 1.200,00    |
| 10         | TIRAS DE GLICEMIA C/50 UNIDADES        | CX    | 150    | ON CALL          | CAIXA COM 50 TIRAS              | IMPORTADO   | 39,00       | 5.850,00    |
| TOTAL R\$= |                                        |       |        |                  |                                 |             |             | 26.346,50   |

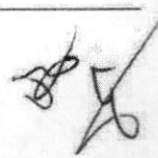
2 - HIPERDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | MARCA/FABRICANTE | MODELO TIPO                | PROCEDÊNCIA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------|-------|--------|------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 11   | AAS 100 MG             | COMP. | 20.000 | IMEC             | CAIXA COM 1000 COMPRIMIDOS | NACIONAL    | 0,06        | 1.200,00    |

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

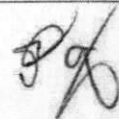
|    |                                  |       |        |                        |                                 |              |      |          |
|----|----------------------------------|-------|--------|------------------------|---------------------------------|--------------|------|----------|
| 12 | AAS 500MG                        | COMP. | 5.000  | CIMED                  | CAIXA COM<br>200<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,07 | 350,00   |
| 13 | ANLODIPNO<br>5MG                 | COMP. | 7.500  | GEOLAB                 | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,08 | 600,00   |
| 14 | ANLODIPNO<br>10MG                | COMP. | 10.000 | GEOLAB                 | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,18 | 1.800,00 |
| 15 | ATENELOL<br>50MG                 | COMP. | 10.000 | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | CAIXA COM<br>600<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,09 | 900,00   |
| 16 | ATENELOL<br>25MG                 | COMP. | 7.500  | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | CAIXA COM<br>600<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,05 | 375,00   |
| 17 | ATENELOL 100<br>MG               | COMP. | 2.500  | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | CAIXA COM<br>600<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,13 | 325,00   |
| 18 | CAPTOPRIL 25<br>MG               | COMP. | 60.000 | GEOLAB                 | CAIXA COM<br>600<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,04 | 2.400,00 |
| 19 | CAPTOPRIL<br>50MG                | COMP. | 10.000 | PHARLAB                | CAIXA COM 30<br>COMPRIMIDOS     | NACION<br>AL | 0,07 | 700,00   |
| 20 | CARVEDILOL<br>3,125MG<br>COMPR.. | COMP. | 2.500  | E.M.S                  | CAIXA COM 30<br>COMPRIMIDOS     | NACION<br>AL | 0,24 | 600,00   |
| 21 | CARVEDILOL<br>6,25 MG<br>COMPR.. | COMP. | 2.500  | E.M.S                  | CAIXA COM 30<br>COMPRIMIDOS     | NACION<br>AL | 0,10 | 250,00   |
| 22 | ENALAPRIL 10<br>MG               | COMP. | 35.000 | MEDQUIMI<br>CA         | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,04 | 1.400,00 |
| 23 | ENALARPIL<br>20MG                | COMP. | 35.000 | MEDQUIMI<br>CA         | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,08 | 2.800,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|            |                                 |       |         |                        |                                 |              |      |           |
|------------|---------------------------------|-------|---------|------------------------|---------------------------------|--------------|------|-----------|
| 24         | FUROSEMIDA<br>40 MG             | COMP. | 30.000  | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,07 | 2.100,00  |
| 25         | HIDROCLOROT<br>IAZIDA 25 MG     | COMP. | 60.000  | MEDQUIMI<br>CA         | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,05 | 3.000,00  |
| 26         | LOSARTANA<br>POTÁSSICA 50<br>MG | COMP. | 100.000 | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | CAIXA COM<br>960<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,08 | 8.000,00  |
| 27         | METILDOPA<br>250 MG             | COMP. | 5.000   | E.M.S                  | CAIXA COM 30<br>COMPRIMIDOS     | NACION<br>AL | 0,51 | 2.550,00  |
| 28         | METILDOPA<br>500 MG             | COMP. | 5.000   | E.M.S                  | CAIXA COM 30<br>COMPRIMIDOS     | NACION<br>AL | 1,12 | 5.600,00  |
| 29         | NIFEDIPINO 20<br>MG             | COMP. | 7.500   | GEOLAB                 | CAIXA COM<br>450<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,08 | 600,00    |
| 30         | NIFEIPINO<br>10MG               | COMP. | 7.500   | GEOLAB                 | CAIXA COM<br>450<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,13 | 975,00    |
| 31         | PREDINISONA<br>20 MG            | COMP. | 5.000   | SANVAL                 | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,16 | 800,00    |
| 32         | PREDINISONA<br>5 MG             | COMP. | 5.000   | SANVAL                 | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,17 | 850,00    |
| 33         | PROPANOLOL<br>40 MG             | COMP. | 7.500   | SANVAL                 | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,08 | 600,00    |
| 34         | SINVASTATINA<br>40MG            | COMP. | 5.000   | PHARLAB                | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,16 | 800,00    |
| 35         | SINVASTATINA<br>20 MG           | COMP. | 10.000  | PHARLAB                | CAIXA COM<br>500<br>COMPRIMIDOS | NACION<br>AL | 0,10 | 1.000,00  |
| TOTAL R\$= |                                 |       |         |                        |                                 |              |      | 40.575,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4 -FARMACIA BASICA/ CREMES E SUPENSÕES

| TEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                          | UNID.  | QUANT. | MARCA/ FABRICANTE | MODELO TIPO                                  | PROCEDÊNCIA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-----|-------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 74  | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML.. | FRASCO | 5000   | NUTRIEX           | FRASCO EM PLÁSTICO DE 200ML                  | NACIONAL    | 3,30        | 16.500,00   |
|     | ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL               | FRASCO | 2.500  | PRATI DONADUZZI   | FRASCO DE 10ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS | NACIONAL    | 1,45        | 3.625,00    |
| 76  | AMBROXOL ADULTO XAROPE                          | FRASCO | 2.000  | FARMACE           | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS | NACIONAL    | 2,49        | 4.980,00    |
| 77  | AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE                      | FRASCO | 2.500  | FARMACE           | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS | NACIONAL    | 2,49        | 6.225,00    |
| 78  | AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO                       | FRASCO | 7.500  | PRATI DONADUZZI   | FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL    | 3,85        | 28.875,00   |
| 79  | AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60 ML                  | FRASCO | 250    | PRATI DONADUZZI   | FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL    | 4,00        | 1.000,00    |
| 80  | AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML SUSPENSÃO            | FRASCO | 500    | PRATI DONADUZZI   | FRASCO DE 15ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL    | 6,90        | 3.450,00    |
| 81  | BENZOATO DE BENZILA                             | FRASCO | 250    | IFAL              | FRASCO PLÁSTICO DE 100ML                     | NACIONAL    | 4,00        | 1.000,00    |
| 82  | BROMETO DE FENETEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO      | FRASCO | 250    | SANVAL            | FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS | NACIONAL    | 6,60        | 1.650,00    |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                             |         |       |                 |                                              |          |      |          |
|----|---------------------------------------------|---------|-------|-----------------|----------------------------------------------|----------|------|----------|
| 83 | BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | FRASCO  | 250   | PRATI DONADUZZI | FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS | NACIONAL | 1,69 | 422,50   |
| 84 | BROMOPRIDA GOTAS                            | FRASCO  | 150   | MARIOL          | FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 96 FRASCOS  | NACIONAL | 1,69 | 253,50   |
|    | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS                     | FRASCO  | 250   | MEDQUIMICA      | FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL | 6,30 | 1.575,00 |
| 86 | CEFALEXICINA 250MG SUSPENSÃO                | FRASCO  | 600   | TEUTO           | FRASCO DE 60ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL | 6,35 | 3.810,00 |
| 87 | CETOCONAZOL CREME                           | BISNAGA | 750   | PHARLAB         | TUBO DE 30G; CAIXA PADRÃO COM 50 TUBOS       | NACIONAL | 3,40 | 2.550,00 |
| 88 | COMPLEXO B XAROPE 100ML- POLIVITAMINICO     | FRASCO  | 1.250 | MEDQUIMICA      | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS | NACIONAL | 2,75 | 3.437,50 |
|    | DEXAMETASO NA CREME                         | BISNAGA | 1.000 | GREENPHARMA     | TUBO DE 10G; CAIXA PADRÃO COM 50 TUBOS       | NACIONAL | 1,59 | 1.590,00 |
| 90 | DEXAMETASO NA ELIXIR 0,01MG/ML              | FRASCO  | 1.000 | FARMACE         | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 60 FRASCOS | NACIONAL | 1,99 | 1.990,00 |
| 91 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4% XAROPE               | FRASCO  | 1.500 | NATULAB         | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS | NACIONAL | 1,79 | 2.685,00 |
| 92 | DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL   | FRASCO  | 500   | CIMED           | FRASCO DE 20ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS  | NACIONAL | 3,16 | 1.580,00 |

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                              |             |       |                        |                                                       |              |      |          |
|-----|----------------------------------------------|-------------|-------|------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|------|----------|
| 93  | DIPIRONA<br>SÓDICA<br>500MG/ML<br>10ML       | FRASC<br>O  | 1.250 | FARMACE                | FRASCO DE<br>10ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>100 FRASCOS | NACION<br>AL | 1,19 | 1.487,50 |
| 94  | HIDRÓXIDO DE<br>ALUMÍNIO 6%<br>XAROPE        | FRASC<br>O  | 1.000 | NATULAB                | FRASCO DE<br>100ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>50 FRASCOS | NACION<br>AL | 2,77 | 2.770,00 |
| 95  | IBUPROFENO<br>50MG/ML<br>GOTAS               | FRASC<br>O  | 1.000 | NATULAB                | FRASCO DE<br>30ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>50 FRASCOS  | NACION<br>AL | 1,99 | 1.990,00 |
| 96  | MEBENDAZOL<br>20MG/ML                        | FRASC<br>O  | 1.000 | NATULAB                | FRASCO DE<br>30ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>50 FRASCOS  | NACION<br>AL | 1,95 | 1.950,00 |
| 97  | METRONIDAZO<br>L 4 %<br>SUSPENSÃO -<br>100ML | FRASC<br>O  | 250   | E.M.S                  | FRASCO DE<br>120ML;<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL        | NACION<br>AL | 6,50 | 1.625,00 |
| 98  | MICONAZOL<br>20MG/ML<br>LOÇÃO                | FRASC<br>O  | 250   | CIMED                  | FRASCO DE<br>30ML;<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL         | NACION<br>AL | 3,20 | 800,00   |
| 99  | MICONAZOL<br>CREME<br>DERMATOLÓGI<br>CO 28G  | BISNA<br>GA | 250   | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | TUBO DE 28G;<br>CAIXA<br>PADRÃO COM<br>100 TUBOS      | NACION<br>AL | 2,99 | 747,50   |
| 100 | NEOMICINA +<br>BACTRACINA                    | BISNA<br>GA | 1.000 | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | TUBO DE 10G;<br>CAIXA<br>PADRÃO COM<br>200 TUBOS      | NACION<br>AL | 2,81 | 2.810,00 |
| 101 | NIMESULIDA<br>SUSPENSÃO<br>ORAL GOTAS        | FRASC<br>O  | 750   | CIMED                  | FRASCO DE<br>15ML;<br>EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL         | NACION<br>AL | 1,98 | 1.485,00 |
| 102 | NISTATINA<br>100.000UIG<br>SUSPENSÃO<br>ORAL | FRASC<br>O  | 250   | PRATI<br>DONADUZ<br>ZI | FRASCO DE<br>30ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>200 FRASCOS | NACION<br>AL | 3,43 | 857,50   |
| 103 | ÓLEO MINERAL<br>LAXANTE                      | FRASC<br>O  | 250   | FARMACE                | FRASCO DE<br>100ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>60 FRASCOS | NACION<br>AL | 3,40 | 850,00   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                     |        |       |          |                                              |          |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------|--------|-------|----------|----------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 104 | OXIBUTININA XAROPE                                  | FRASCO | 125   | APSEN    | FRASCO DE 120ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL        | NACIONAL | 20,00 | 2.500,00 |
| 105 | PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS                        | FRASCO | 1.500 | NATULAB  | CAIXA COM 200 FRASCOS                        | NACIONAL | 0,99  | 1.485,00 |
| 106 | PERMETRINA 1% 60 ML LOÇAO                           | FRASCO | 250   | NATIVITA | FRASCO DE 100ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL        | NACIONAL | 2,95  | 737,50   |
| 107 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI/5 ML FLAC... | FRASCO | 500   | IFAN     | CAIXA COM 100 FLACONETES                     | NACIONAL | 5,50  | 2.750,00 |
| 108 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000 UI/5ML FLAC     | FRASCO | 500   | IFAN     | CAIXA COM 100 FLACONETES                     | NACIONAL | 4,40  | 2.200,00 |
| 109 | SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL                          | FRASCO | 1.500 | NATULAB  | CAIXA COM 50 ENVELOPES                       | NACIONAL | 0,89  | 1.335,00 |
| 110 | SALBUTAMOL 4MG/ML                                   | FRASCO | 600   | NATULAB  | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM 50 FRASCOS | NACIONAL | 1,35  | 810,00   |
| 111 | SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML..                  | FRASCO | 2.000 | NATULAB  | FRASCO DE 10ML; CAIXA PADRÃO COM 100 FRASCOS | NACIONAL | 0,28  | 560,00   |
| 112 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG LIQUIDO     | FRASCO | 750   | E.M.S    | FRASCO DE 100ML; EMBALAGEM INDIVIDUAL        | NACIONAL | 2,65  | 1.987,50 |
| 113 | SULFATO FERROSO 125MG/ML, 30ML GTS                  | FRASCO | 500   | NATULAB  | FRASCO DE 30ML; CAIXA PADRÃO COM 200 FRASCOS | NACIONAL | 1,09  | 545,00   |
| 114 | SULFATO FERROSO 25MG/ML,                            | FRASCO | 1.000 | NATULAB  | FRASCO DE 100ML; CAIXA PADRÃO COM            | NACIONAL | 2,20  | 2.200,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                   |                                           |            |     |         |                                                       |              |      |                   |
|-------------------|-------------------------------------------|------------|-----|---------|-------------------------------------------------------|--------------|------|-------------------|
|                   | 100ML XPE                                 |            |     |         | 50 FRASCOS                                            |              |      |                   |
| 115               | VITAMINA C-<br>ACIDO<br>ASCORBICO<br>20ML | FRASC<br>O | 750 | NATULAB | FRASCO DE<br>20ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>100 FRASCOS | NACION<br>AL | 1,59 | 1.192,50          |
| <b>TOTAL R\$=</b> |                                           |            |     |         |                                                       |              |      | <b>122.873,50</b> |

**6-SOLUÇÕES PARENTERAIS E DILUENTES.**

| ITEM | DESCRIÇÃO<br>DOS<br>PRODUTOS                                                                      | UNID.       | QUANT. | MARCA/<br>FABRICAN<br>TE | MODELO<br>TIPO                                                 | PROCED<br>ÊNCIA | PREÇO<br>UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 125  | ÁGUA PARA<br>INJEÇÃO -<br>AMPOLA COM<br>10ML                                                      | AMPOL<br>A  | 1.500  | FARMACE                  | CAIXA COM<br>200 AMPOLAS<br>PLÁSTICAS DE<br>10ML CADA          | NACION<br>AL    | 0,39           | 585,00         |
| 126  | ÁGUA PARA<br>INJEÇÃO -<br>COM (500 ML)<br>SISTEMA<br>FECHADO                                      | UNIDA<br>DE | 400    | FARMACE                  | CAIXA COM 24<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>500ML CADA | NACION<br>AL    | 3,69           | 1.476,00       |
| 127  | CIPROFLOXACI<br>NA 200MG/100<br>ML                                                                | FRASC<br>O  | 100    | HYPOFAR<br>MA            | CAIXA COM 20<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>100ML CADA | NACION<br>AL    | 28,00          | 2.800,00       |
| 128  | CLORETO DE<br>POTÁSSIO<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL<br>AMPOLA<br>PLÁSTICA 10%<br>- AMPOLA COM<br>10 ML | AMPOL<br>A  | 1.000  | FARMACE                  | CAIXA COM<br>200 AMPOLAS<br>PLÁSTICAS DE<br>10ML CADA          | NACION<br>AL    | 0,49           | 490,00         |
| 129  | CLORETO DE<br>SÓDIO<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL 10%<br>AMPOLA COM<br>10ML                             | AMPOL<br>A  | 1.000  | FARMACE                  | CAIXA COM<br>200 AMPOLAS<br>PLÁSTICAS DE<br>10ML CADA          | NACION<br>AL    | 0,49           | 490,00         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                           |             |       |         |                                                                |              |      |           |
|-----|-----------------------------------------------------------|-------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------|
| 130 | GLICOSE<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL 25%<br>AMPOLA COM<br>10ML | AMPOL<br>A  | 2.500 | FARMACE | CAIXA COM<br>200 AMPOLAS<br>PLÁSTICAS DE<br>10ML CADA          | NACION<br>AL | 0,45 | 1.125,00  |
| 131 | GLICOSE<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL 50%<br>AMPOLA COM<br>10ML | AMPOL<br>A  | 2.500 | FARMACE | CAIXA COM<br>200 AMPOLAS<br>PLÁSTICAS DE<br>10ML CADA          | NACION<br>AL | 0,49 | 1.225,00  |
| 132 | METRONIDAZO<br>L 5MG-ML<br>(100ML)<br>(SIST..FECHAD<br>O) | UNIDA<br>DE | 250   | FARMACE | CAIXA COM 60<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>100ML CADA | NACION<br>AL | 3,89 | 972,50    |
| 133 | SOLUÇÃO DE<br>GLICERINA A<br>12% 500ML                    | FRASC<br>O  | 150   | FARMACE | CAIXA COM 24<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>500ML CADA | NACION<br>AL | 6,50 | 975,00    |
| 134 | SOLUÇÃO DE<br>MANITOL 20%<br>SIST.<br>FECHADO             | FRASC<br>O  | 40    | FARMACE | CAIXA COM 50<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>250ML CADA | NACION<br>AL | 6,50 | 260,00    |
| 135 | SORO<br>FISIOLOGICO<br>500 ML                             | FRASC<br>O  | 3.500 | FARMACE | CAIXA COM 24<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>500ML CADA | NACION<br>AL | 3,40 | 11.900,00 |
| 136 | SORO<br>FISOLOGICO<br>250 ML                              | FRASC<br>O  | 750   | FARMACE | CAIXA COM 50<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>250ML CADA | NACION<br>AL | 2,92 | 2.190,00  |
| 137 | SORO<br>FISOLOGICO<br>100 ML                              | FRASC<br>O  | 500   | FARMACE | CAIXA COM 60<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE<br>100ML CADA | NACION<br>AL | 2,60 | 1.300,00  |
| 138 | SORO<br>GLICOFISIOLO<br>GICO 500 ML                       | FRASC<br>O  | 1.750 | FARMACE | CAIXA COM 24<br>FRASCOS<br>SISTEMA<br>FECHADO DE               | NACION<br>AL | 3,97 | 6.947,50  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                   |                                               |         |       |         |                                                    |          |      |                  |
|-------------------|-----------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------------------------------------------|----------|------|------------------|
|                   |                                               |         |       |         | 500ML CADA                                         |          |      |                  |
| 139               | SORO GLICOSADO 250 ML                         | FRASCO  | 750   | FARMACE | CAIXA COM 50 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 250ML CADA | NACIONAL | 3,00 | 2.250,00         |
| 140               | SORO GLICOSADO 500ML                          | FRASCO  | 2.000 | FARMACE | CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA | NACIONAL | 3,60 | 7.200,00         |
| 141               | SORO RINGER COM LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO | UNIDADE | 2.500 | FARMACE | CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA | NACIONAL | 3,70 | 9.250,00         |
| 142               | SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO     | UNIDADE | 900   | FARMACE | CAIXA COM 24 FRASCOS SISTEMA FECHADO DE 500ML CADA | NACIONAL | 3,99 | 3.591,00         |
| <b>TOTAL R\$=</b> |                                               |         |       |         |                                                    |          |      | <b>55.027,00</b> |

**8- ANTIBIÓTICOS E ANETÉSICOS INJETÁVEIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                | UNID.   | QUANT. | MARCA/FABRICANTE | MODELO TIPO                      | PROCEDÊNCIA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---------------------------------------|---------|--------|------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 182  | AMICACINA 100MG AMP. 2ML              | AMPOL A | 150    | TEUTO            | CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA | NACIONAL    | 1,65        | 247,50      |
| 183  | AMICACINA 500MG AMP. 2ML              | AMPOL A | 150    | TEUTO            | CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA | NACIONAL    | 3,95        | 592,50      |
| 184  | AMPICILINA 1G                         | AMPOL A | 500    | TEUTO            | CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA | NACIONAL    | 4,90        | 2.450,00    |
| 185  | AMPICILINA 500MG                      | AMPOL A | 500    | TEUTO            | CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2ML CADA | NACIONAL    | 3,97        | 1.985,00    |
| 186  | BUPIVACAINA PESADA 0.5 % S/V 4ML INJE | AMPOL A | 250    | HYPOFARMA        | CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 4ML CADA | NACIONAL    | 3,03        | 757,50      |







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                              |             |       |               |                                                  |              |       |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|
| 187 | CEFALOTINA<br>1G                                                                                             | AMPOL<br>A  | 1.500 | BLAU          | CAIXA COM<br>100 FRASCOS<br>COM PÓ<br>INJETÁVEL  | NACION<br>AL | 9,45  | 14.175,00 |
| 188 | CEFTRIAXONA<br>1G                                                                                            | AMPOL<br>A  | 1.500 | BLAU          | CAIXA COM<br>100 FRASCOS<br>COM PÓ<br>INJETÁVEL  | NACION<br>AL | 11,90 | 17.850,00 |
| 189 | CLORIDRATO<br>DE LIDOCAÍNA<br>SEM<br>VASOCONSTRI<br>CTOR<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL 2%<br>- AMPOLA COM<br>20 ML | AMPOL<br>A  | 300   | HIPOLABO<br>R | CAIXA COM 25<br>FRASCOS DE<br>20ML CADA          | NACION<br>AL | 3,55  | 1.065,00  |
| 190 | GENTAMICINA<br>40 MG -ML<br>INJETÁVEL                                                                        | AMPOL<br>A  | 1.000 | SANTISA       | CAIXA COM<br>100 AMPOLAS<br>DE 1ML CADA          | NACION<br>AL | 1,35  | 1.350,00  |
| 191 | GENTAMICINA<br>80 MG-ML                                                                                      | AMPOL<br>A  | 1.500 | SANTISA       | CAIXA COM<br>100 AMPOLAS<br>DE 2ML CADA          | NACION<br>AL | 1,45  | 2.175,00  |
| 192 | LIDOCAÍNA<br>20MG/GR 30G<br>GEL                                                                              | BISNA<br>GA | 250   | PHARLAB       | TUBO DE 30G;<br>CAIXA<br>PADRÃO COM<br>100 TUBOS | NACION<br>AL | 3,80  | 950,00    |
| 93  | OXACILINA DE<br>500MG                                                                                        | FRASC<br>O  | 1.500 | BLAU          | CAIXA COM 50<br>FRASCOS CO<br>PÓ INJETÁVEL       | NACION<br>AL | 3,30  | 4.950,00  |
| 194 | PENICILINA G<br>BENSATINA<br>1.200.000                                                                       | FRASC<br>O  | 1.000 | TEUTO         | CAIXA COM 50<br>FRASCOS CO<br>PÓ INJETÁVEL       | NACION<br>AL | 9,66  | 9.660,00  |
| 195 | PENICILINA G<br>BENSATINA<br>600.000                                                                         | FRASC<br>O  | 1.000 | TEUTO         | CAIXA COM 50<br>FRASCOS CO<br>PÓ INJETÁVEL       | NACION<br>AL | 9,37  | 9.370,00  |
| 196 | PENICILINA G<br>BENSATINAPO<br>TÁSICA<br>5.000.000                                                           | FRASC<br>O  | 500   | BLAU          | CAIXA COM 50<br>FRASCOS CO<br>PÓ INJETÁVEL       | NACION<br>AL | 11,99 | 5.995,00  |
| 197 | PENICILINA<br>PROCAÍNA<br>400.000                                                                            | FRASC<br>O  | 500   | BLAU          | CAIXA COM<br>100 FRASCOS<br>CO PÓ<br>INJETÁVEL   | NACION<br>AL | 7,99  | 3.995,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                   |                             |      |    |                  |                                         |          |       |                  |
|-------------------|-----------------------------|------|----|------------------|-----------------------------------------|----------|-------|------------------|
| 198               | SULFADIAZINA DE PRATA 400 G | POTE | 60 | PRATI DONADUZ ZI | POTE DE 400G; CAIXA PADRÃO COM 24 POTES | NACIONAL | 59,00 | 3.540,00         |
| <b>TOTAL R\$=</b> |                             |      |    |                  |                                         |          |       | <b>81.107,50</b> |

**11-TÊXTEIS E SANEANTES**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                            | UNID.  | QUANT. | MARCA/FABRICANTE | MODELO TIPO                                   | PROCEDÊNCIA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---------------------------------------------------|--------|--------|------------------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 374  | ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR                   | UNID   | 250    | MAX PLENA        | PACOTE COM 20 UNIDADES                        | NACIONAL    | 0,47        | 117,50      |
| 375  | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML                | FRASCO | 50     | VICPHARMA        | FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS | NACIONAL    | 6,20        | 310,00      |
| 376  | ALCOOL ETILICO 70%                                | LITROS | 300    | START            | FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS | NACIONAL    | 5,99        | 1.797,00    |
| 377  | ALCOOL GEL 500GR                                  | UNID   | 150    | START            | FRASCO DE 500G; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS   | NACIONAL    | 6,99        | 1.048,50    |
| 378  | ALCOOL IODADO 1000 ML                             | UNID   | 30     | VICPHARMA        | FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS | NACIONAL    | 9,90        | 297,00      |
| 379  | ALGODÃO HIDROFILO 500 G                           | ROLO   | 250    | NATHALYA         | ROLO DE 500G                                  | NACIONAL    | 12,30       | 3.075,00    |
| 380  | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12 | PCT    | 25     | NEVE             | PACOTE COM 12 ROLOS DE 10CM                   | NACIONAL    | 6,00        | 150,00      |
| 381  | ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M          | PCT    | 25     | NEVE             | PACOTE COM 12 ROLOS DE 12CM                   | NACIONAL    | 7,00        | 175,00      |

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                                    |            |     |                |                                                       |               |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------|-------------------------------------------------------|---------------|-------|----------|
|     | PCT C/12                                                           |            |     |                |                                                       |               |       |          |
| 382 | ATADURA DE<br>ALGODÃO<br>ORTOPEDICO<br>15CMX 1.8M<br>PCT C/12      | PCT        | 25  | NEVE           | PACOTE COM<br>12 ROLOS DE<br>15CM                     | NACION<br>AL  | 10,00 | 250,00   |
| 383 | ATADURA DE<br>CREPE 10CM<br>C/12UND                                | PCT        | 150 | BIOTEXTIL      | PACOTE COM<br>12 ROLOS DE<br>10CM                     | NACION<br>AL  | 4,40  | 660,00   |
| 4   | ATADURA DE<br>CREPE<br>15CMX4,5M 09<br>FIOS PCT C/12               | PCT        | 150 | BIOTEXTIL      | PACOTE COM<br>12 ROLOS DE<br>15CM                     | NACION<br>AL  | 5,99  | 898,50   |
| 385 | ATADURA DE<br>CREPE<br>20CMX4,5M 09<br>FIOS PCT C/12               | PCT        | 150 | BIOTEXTIL      | PACOTE COM<br>12 ROLOS DE<br>20CM                     | NACION<br>AL  | 8,80  | 1.320,00 |
| 386 | ATADURA<br>GESSADA<br>10CMX3.0M CX<br>C/20                         | CX         | 10  | ORTOM          | CAIXA COM 20<br>ROLOR DE<br>10CM                      | NACION<br>AL  | 33,00 | 330,00   |
| 387 | ATADURA<br>GESSADA<br>20CMX3.0M CX<br>C/20                         | CX         | 10  | ORTOM          | CAIXA COM 20<br>ROLOR DE<br>10CM                      | NACION<br>AL  | 70,00 | 700,00   |
| 388 | AVENTAL<br>DESCARTAVEL<br>PCT C/10<br>MANGA LONGA                  | PCT        | 150 | MEDIX          | PACOTE COM<br>10 UNIDADES                             | IMPORT<br>ADO | 32,00 | 4.800,00 |
| 389 | CLOROXIDINE<br>ALCOOLICA<br>0,5% 1000ML                            | FRASC<br>O | 60  | VICPHARA<br>MA | FRASCO DE<br>1000ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>12 FRACOS | NACION<br>AL  | 18,00 | 1.080,00 |
| 390 | CLOROXIDINE<br>DEGERMANTE<br>2% 1000ML                             | FRASC<br>O | 60  | VICPHARA<br>MA | FRASCO DE<br>1000ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>12 FRACOS | NACION<br>AL  | 18,00 | 1.080,00 |
| 391 | COMPRESSA<br>CIRURGICA DE<br>CAMPO<br>OPERATORIO<br>45X50 PCT C/50 | PCT        | 40  | BIOTEXTIL      | PACOTE COM<br>50 UNIDADES                             | NACION<br>AL  | 58,00 | 2.320,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                              |        |     |            |                                               |          |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|-----------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 392 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID | PACOTE | 350 | BIOTEXTIL  | PACOTE COM 500 UNIDADES                       | NACIONAL | 9,50  | 3.325,00 |
| 393 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS                  | ROLO   | 100 | MDA        | ROLO 91CMX91M                                 | NACIONAL | 19,00 | 1.900,00 |
| 394 | DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML                      | FRASCO | 15  | VICPHARMA  | FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS  | NACIONAL | 12,00 | 180,00   |
| 395 | FORMOL 10% 1.000ML                                           | LITROS | 12  | FACILIMPE  | FRASCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRACOS  | NACIONAL | 9,00  | 108,00   |
| 396 | FRALDA GERIATRICA TAM G                                      | UNID   | 250 | MASTERCARE | PACOTE COM 8 UNIDADES                         | NACIONAL | 1,50  | 375,00   |
| 397 | FRALDA GERIATRICA TAM M                                      | UNID   | 250 | MASTERCARE | PACOTE COM 8 UNIDADES                         | NACIONAL | 1,50  | 375,00   |
| 398 | FRALDA INFANTIL TAM G                                        | UNID   | 250 | TRELOSO    | PACOTE COM 7 UNIDADES                         | NACIONAL | 1,15  | 287,50   |
| 399 | FRALDA INFANTIL TAM M                                        | UNID   | 250 | TRELOSO    | PACOTE COM 8 UNIDADES                         | NACIONAL | 1,00  | 250,00   |
| 400 | FRALDA INFANTIL TAM P.                                       | UNID   | 250 | TRELOSO    | PACOTE COM 9 UNIDADES                         | NACIONAL | 0,95  | 237,50   |
| 401 | GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS                                  | GALÃO  | 6   | FORTSAN    | GALÃO DE 5 LITROS                             | NACIONAL | 30,00 | 180,00   |
| 402 | IODOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML                          | UNID   | 60  | VICPHARMA  | FARSCO DE 1000ML; CAIXA PADRÃO COM 12 FRASCOS | NACIONAL | 18,00 | 1.080,00 |

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                   |                                                                             |       |     |                |                                                        |              |       |                  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|--------------------------------------------------------|--------------|-------|------------------|
| 403               | IODOPOVIDINE<br>TÓPICO 10%<br>1000ML                                        | UNID  | 60  | VICPHARA<br>MA | FARSCO DE<br>1000ML; CAIXA<br>PADRÃO COM<br>12 FRASCOS | NACION<br>AL | 18,00 | 1.080,00         |
| 404               | MASCARA<br>CIRURGICA<br>DESCARTAVEL<br>COM ELÁSTICO<br>SANFONADA<br>CX C/50 | CX    | 500 | MEDIX          | CAIXA COM 50<br>UNIDADES                               | NACION<br>AL | 16,00 | 8.000,00         |
| 405               | MASCARA DE<br>PROTEÇÃO<br>KN95                                              | UNID. | 500 | MULTILAS<br>ER | PACOTE COM<br>10 UNIDADES                              | NACION<br>AL | 2,90  | 1.450,00         |
| 406               | PAPEL LENÇOL<br>DESCARTAVEL<br>70CMX50M P/<br>MACA                          | ROLO  | 250 | IMPACTA        | ROLO DE<br>70CMX50M                                    | NACION<br>AL | 9,00  | 2.250,00         |
| 407               | PROPÉ<br>DESCARTAVEL<br>PCT<br>C/100UNID.                                   | PCT   | 150 | JARC           | PACOTE COM<br>100 UNIDADES                             | NACION<br>AL | 15,00 | 2.250,00         |
| 408               | TOUCA<br>BRANCA<br>C/ELÁSTICO<br>SANFONADA<br>C/100UNID.                    | CX    | 350 | MEDIX          | PACOTE COM<br>100 UNIDADES                             | NACION<br>AL | 12,00 | 4.200,00         |
| <b>TOTAL R\$=</b> |                                                                             |       |     |                |                                                        |              |       | <b>47.936,50</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **03/01/2022** e encerramento em **31/12/2022**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 373.866,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

98  
08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

**SAÚDE**

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;  
10 – SAÚDE;  
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
10.122.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.122.0150.2021.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02 – PODER EXECUTIVO;  
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.302.0150.2031.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2027.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2029.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2067.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.305.0150.2033.0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VG EM SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

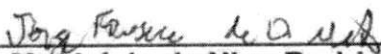
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 10 de Janeiro de 2022.



**Município de Nina Rodrigues/MA**  
Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues  
Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Glaucia Maria Ribeiro Brito*

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Contratada

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMISSION: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.161,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br><br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>Sao Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA 1<br>Nº000.006.803<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 01/01 | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0318 2013 0708<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421220003658126 09/02/2022 09:18:08 |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda Estadual                                                                                                                                                               |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>123004640                                                                                                          | <b>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b><br>CNPJ<br>10.258.066/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                                                                          |                                |                                    |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>NUMERO/RAZÃO SOCIAL</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES |                                | <b>CNPJ</b><br>11.304.502/0001-22  | <b>DATA DA EMISSÃO</b><br>09/02/2022                          |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA MANOEL VICENTE, 21                                |                                | <b>BAIRRO / DISTRITO</b><br>CENTRO | <b>CEP</b><br>65450-000                                       |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>NINA RODRIGUES                                       | <b>FONE / FAX</b><br>9146-7471 | <b>UF</b><br>MA                    | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>09:18 |

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                              |                         |                              |                                |                               |                                      |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CALC DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR ICMS DESONERADO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.161,40 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.161,40      |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |                                  |           |                     |                       |                    |          |
|--------------|---------|----------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete |           | CÓDIGO ANTT         | PLACA DO VEÍCULO      | UF                 | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO                        |           | UF                  |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                    |          |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO                                                                                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                  | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 411                                                                                                                  | GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO (CX/500CDMP) - GLICON | 30049099 | 060 | 5405 | UN    | 9000   | 0,05     | 450,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 141,52<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 011215 - Fab.: 05/04/2021 - Val.: 30/04/2023 |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 175                                                                                                                  | GLICOSIMETRO - ON CALL PLUS                        | 90278099 | 040 | 5405 | KIT   | 6      | 49,90    | 299,40   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 94,16<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 12360546 - Val.: 22/07/2022                   |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 497                                                                                                                  | LANCETA AUTO-RETRATIL DESCARTAVEL (CX/200UND)      | 90183929 | 040 | 5405 | UN    | 800    | 0,09     | 72,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 22,64<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: B2C665E2 - Val.: 01/03/2026                   |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 135                                                                                                                  | SERINGA DESC. 1ML C/AG.13X4,5 (CX/100UND.)- LS     | 90183111 | 040 | 5405 | UN    | 200    | 0,29     | 58,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 18,24<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 210510 - Val.: 09/05/2026                     |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 129                                                                                                                  | SERINGA DESC. 1ML LUER SLIP (CX/100UND)            | 90183111 | 040 | 5405 | UN    | 1000   | 0,24     | 240,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 75,48<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1952P4 - Val.: 03/04/2026                     |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 56                                                                                                                   | TIRAS REAGENTES DE GLICOSE CX C/50 UND ON CALL     | 38220090 | 040 | 5405 | CX    | 56     | 39,00    | 2.184,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 730,55<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1291163 - Val.: 18/05/2023                   |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 56                                                                                                                   | TIRAS REAGENTES DE GLICOSE CX C/50 UND ON CALL     | 38220090 | 040 | 5405 | CX    | 22     | 39,00    | 858,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 287,00<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1291227 - Val.: 20/06/2023                   |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br><br>BANCO DO BRASIL<br>AG:4322-0<br>C/C:15838-0<br>PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021<br>CONTRATO Nº 01/2022<br>DIABETE | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.<br>EMISSION: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.258,42 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA |                                         | NF-e<br>Nº000.006.783<br>SÉRIE: 001 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br><br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>Sao Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA<br>Nº000.006.783<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 01/02 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2122 0110 2580 6600 0130 5500 1000 0067 8317 5949 7858<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421220002150529 25/01/2022 12:09:14 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                        |  |                         |  |                            |  |
|----------------------------------------|--|-------------------------|--|----------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Estadual |  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO |  | CNPJ<br>10.258.066/0001-30 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>123004640        |  |                         |  |                            |  |

|                                                                                                    |  |                                  |  |                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES |  | CPF/CNPJ<br>11.304.502/0001-22   |  | DATA DA EMISSÃO<br>25/01/2022 |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL VICENTE, 21                                                                 |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      |  | CEP<br>65450-000              |  |
| MUNICÍPIO<br>NINA RODRIGUES                                                                        |  | UF<br>MA                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |  |
| FONE / FAX<br>9146-7471                                                                            |  | HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>12:09 |  |                               |  |

|                              |                         |                              |                                |                               |                                      |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>    |                         |                              |                                |                               |                                      |
| BASE DE CALC DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CALC DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR ICMS DESONERADO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.258,42 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>3.258,42      |

|                                            |         |                                  |           |                     |                       |
|--------------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------|
| <b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                                  |           |                     |                       |
| RAZÃO SOCIAL                               |         | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete |           | CÓDIGO ANTT         | PLACA DO VEÍCULO      |
| ENDEREÇO                                   |         | MUNICÍPIO                        |           | UF                  | CNPJ/CPF              |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>                                                                                |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO                                                                                                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                  | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 142                                                                                                                 | ÁGUA DESTILADA P/INJECAO 500ML SF. (CX/30 FRASCOS) | 30039099 | 060 | 5405 | FR    | 48     | 3,69     | 177,12   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 55,70<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21112573E - Val.: 30/10/2023                 |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 104                                                                                                                 | CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML INJETAVEL- BOLSÁ       | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 6      | 28,00    | 168,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 52,84<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 74QC1388 - Val.: 28/02/2023                  |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 104                                                                                                                 | CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML INJETAVEL- BOLSÁ       | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 50     | 28,00    | 1.400,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 440,30<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1050412 - Val.: 25/05/2023                  |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 3                                                                                                                   | METRONIDAZOL 100ML INJETAVEL SF. (CX/50 UNID)      | 30049066 | 060 | 5405 | FR    | 50     | 3,89     | 194,50   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 61,17<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 188421 - Val.: 01/09/2023                    |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 390                                                                                                                 | SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML (CX/20UND)-GLISTER     | 30049099 | 060 | 5405 | FR    | 40     | 6,50     | 260,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 81,77<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 909621 - Fab.: 04/10/2021 - Val.: 04/10/2023 |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 390                                                                                                                 | SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML (CX/20UND)-GLISTER     | 30049099 | 060 | 5405 | FR    | 8      | 6,50     | 52,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 16,35<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 857621 - Fab.: 10/06/2021 - Val.: 10/06/2023 |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 390                                                                                                                 | SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML (CX/20UND)-GLISTER     | 30049099 | 060 | 5405 | FR    | 12     | 6,50     | 78,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 24,53<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 887620 - Val.: 15/12/2022                    |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 203                                                                                                                 | SORO GLICOSADO 5% 500ML SF. (CX/24UUND)            | 30049099 | 060 | 5405 | UN    | 48     | 3,60     | 172,80   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 57,80                                                                                         |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                           |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br>BANCO DO BRASIL<br>AG: 4123-0<br>C/C: 44838-0<br>PREÇO ELETRÔNICO Nº 903/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021<br>CONTRATO Nº 01/2022<br>SOLUÇÕES PARENTERAIS E DILUENTES | RESERVADO AO FISCO |



| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br><br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>São Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |                                        | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1<br>1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br>N° 000.006.783<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 02/02 |     | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2122 0110 2580 6600 0130 5500 1000 0067 8317 5949 7858<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda Estadual                                                                                                                                                               |                                        | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421220002150529 25/01/2022 12:09:14                                                                                                                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>123004640                                                                                                                                                                      |                                        | <b>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>                                                                                                                                                                              |     | <b>CNPJ</b><br>10.258.066/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| CÓD. PRODUTO                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS      | NCM / SH                                                                                                                                                                                                    | CST | CFOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2116094 - Val.: 28/09/2023                                                                                                                                          |                                        |                                                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 97                                                                                                                                                                                                          | SORO GLICOSADO 5% 500ML SF. (CX/30UND) | 30039099                                                                                                                                                                                                    | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FR    | 210    | 3,60     | 756,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        |           | 0        |
| Carga Tributária: R\$ 237,76<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 74QG2694 - Val.: 15/06/2023                                                                                                         |                                        |                                                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

NF-e  
Nº000.006.804  
SÉRIE: 001RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMIÇÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.431,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente  
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar LtdaAv. Grande Oriente, 25 -  
Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-0066DANFE  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº000.006.804

SÉRIE 001

FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO

2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0416 4153 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220003658622 09/02/2022 09:22:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES

CPF/CNPJ

11.304.502/0001-22

DATA DA EMISSÃO

09/02/2022

ENDEREÇO

RUA MANOEL VICENTE, 21

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65450-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

09/02/2022

MUNICÍPIO

NINA RODRIGUES

FONE / FAX

9146-7471

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

09:21

FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                      |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 5.431,30                 |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 5.431,30                 |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - Sem Frete   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|              |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO                                                                                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 128                                                                                                                  | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP.(CX/200UND)    | 30045040 | 060 | 5405 | UN    | 2000   | 0,06     | 120,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 37,74<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 012945 - Val.: 30/09/2023                     |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 300                                                                                                                  | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO (CX/500UND)-RESILAPIN  | 30049069 | 060 | 5405 | COMP  | 1500   | 0,08     | 120,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 37,74<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2113729 - Fab.: 06/10/2021 - Val.: 31/10/2023 |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 300                                                                                                                  | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO (CX/500UND)-RESILAPIN  | 30049069 | 060 | 5405 | COMP  | 300    | 0,08     | 40,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 12,58<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2106879 - Fab.: 15/05/2021 - Val.: 31/05/2023 |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 429                                                                                                                  | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/500UND- PRESOMEDE   | 30049067 | 060 | 5405 | CX    | 6      | 20,00    | 120,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 37,74<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 013413 - Fab.: 18/10/2021 - Val.: 31/10/2023  |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 143                                                                                                                  | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO (CX/30UND)             | 30049069 | 060 | 5405 | COMP  | 3000   | 0,08     | 240,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 75,48<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2123490 - Fab.: 03/11/2021 - Val.: 03/11/2023 |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 376                                                                                                                  | HIDROCLORTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CX/500UND-GENE  | 30049079 | 060 | 5405 | CX    | 6      | 25,00    | 150,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 47,18<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 013490 - Fab.: 29/10/2021 - Val.: 31/10/2023  |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 376                                                                                                                  | HIDROCLORTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CX/500UND-GENE  | 30049079 | 060 | 5405 | CX    | 31     | 25,00    | 775,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 243,74<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 013110 - Fab.: 23/09/2021 - Val.: 30/09/2023 |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 473                                                                                                                  | HIDROCLORTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO(CX/30UND) - HID | 30049099 | 060 | 5405 | COMP  | 1530   | 0,05     | 76,50    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 24,06                                                                                          |                                                  |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                              | RESERVADO AO FISCO |
| BANCO DO BRASIL<br>AG:4223-0<br>CC:15838-0<br>PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021<br>CONTRATO Nº 61/2022<br>HIPERDIA |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>EMIÇÃO: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.063,17 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA |                                         | NF-e<br>Nº000.006.805<br>SÉRIE: 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>Sao Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066<br> |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA<br>Nº000.006.805<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 01/02 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0517 0965 5126<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421220003659285 09/02/2022 09:26:21 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Estadual                                                                                                                                                                                                                                                       |  | NATUREZA DA OPERAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>123004640                                                                                                                                                                                                                                                              |  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                                                                                       | CNPJ<br>10.258.066/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                 |                             |                                |                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                        |                             | CPF/CNPJ<br>11.304.502/0001-22 | DATA DA EMISSÃO<br>09/02/2022         |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES |                             | CEP<br>65450-000               | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>09/02/2022 |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL VICENTE, 21                              | Bairro / Distrito<br>CENTRO | UF<br>MA                       | HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>09:26      |
| MUNICÍPIO<br>NINA RODRIGUES                                     | FONE / FAX<br>9146-7471     | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |                                       |
| ASSINATURA                                                      |                             |                                |                                       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO           |                         |                              |                                |                               |                                      |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CALC DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR ICMS DESONERADO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.063,17 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.063,17      |

|                                     |         |              |                                  |                     |                       |                    |          |
|-------------------------------------|---------|--------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT         | PLACA DO VEÍCULO      | UF                 | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO    |                                  | UF                  |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA        | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |                    |          |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                        |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO                                                                                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                  | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 273                                                                                                                  | AGUA OXIGENADA 10V 1000ML                          | 30039099 | 060 | 5405 | LT    | 5      | 6,20     | 31,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 9,75<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2102790 - Val.: 08/09/2024                     |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 23                                                                                                                   | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML                          | 38089429 | 040 | 5405 | FR    | 13     | 5,99     | 77,87    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 27,09<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21.292-70 - Val.: 19/10/2024                  |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 40                                                                                                                   | ALGODAO HIDROFILO 500GRS                           | 30059090 | 040 | 5405 | RL    | 8      | 12,30    | 98,40    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 30,94<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 08/21 - Val.: 05/08/2026                      |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 40                                                                                                                   | ALGODAO HIDROFILO 500GRS                           | 30059090 | 040 | 5405 | RL    | 23     | 12,30    | 282,90   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 88,97<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1121 - Val.: 30/11/2026                       |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 19                                                                                                                   | ATADURA CREPE 20CM 09F. (PCT/12UUND)               | 30059090 | 040 | 5405 | PCT   | 50     | 8,80     | 440,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 138,38<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2130820 - Val.: 03/11/2026                   |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 314                                                                                                                  | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML                   | 30049099 | 040 | 5405 | LT    | 10     | 18,00    | 180,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 56,61<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2101115 - Fab.: 29/03/2021 - Val.: 27/03/2023 |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 403                                                                                                                  | COMPRESSA CIRURG CAMPO OPERATORIO 45X30CM C:50UND  | 30059090 | 040 | 5405 | PCT   | 4      | 58,00    | 232,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 72,96<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: CG22010G1 - Val.: 09/01/2027                  |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 245                                                                                                                  | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7,5X7,5 C:500UND-4FROS | 30059090 | 040 | 5405 | PCT   | 30     | 9,50     | 285,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 89,63                                                                                          |                                                    |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                               | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>BANCO DO BRASIL<br>AG:4323-0<br>C/C:13838-0<br>PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021<br>CONTRATO Nº 61/2022<br>TEXTOS E SANEANTES |                    |

| Identificação do Emitente                                                                                                |                                                      | DANFE                                                                  |     | RUBRICA                                                                                                                |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda                                                                                  |                                                      | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica                           |     |                                      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>Sao Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |                                                      | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA                                               |     | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0517 0965 5126                                              |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|  <b>SÃO JORGE HOSPITALAR</b>            |                                                      | Nº 000.006.805<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 02 / 02                           |     | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Estadual                                                                                   |                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421220003659285 09/02/2022 09:26:21 |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>123004640                                                                                          |                                                      | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                |     | CNPJ<br>10.258.066/0001-30                                                                                             |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                            |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| CÓD. PRODUTO                                                                                                             | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                    | NCM / SH                                                               | CST | CFOP                                                                                                                   | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N122013 - Val.: 12/01/2027                                                       |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 245                                                                                                                      | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 C/500UND-9FOLIOS | 30059090                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | PCT   | 10     | 9,50     | 95,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 29,88                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N121235 - Val.: 22/08/2026                                                       |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 432                                                                                                                      | COMPRESSA DE GAZE ROLO HIDROFILA CIRCULAR 91X91      | 30059090                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | RL    | 6      | 19,00    | 114,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 35,85                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 7802 - Val.: 30/12/2026                                                          |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 379                                                                                                                      | FRALDA GERIATRICA G (PCT/08UND)- GERIAMAX            | 96190000                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | UN    | 152    | 1,50     | 228,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 71,71                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: Q20 - Val.: 30/11/2024                                                           |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 391                                                                                                                      | MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELASTICO C/50UND.         | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | CX    | 15     | 16,00    | 240,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 75,48                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20210813BR - Val.: 30/08/2026                                                    |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 391                                                                                                                      | MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELASTICO C/50UND.         | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | CX    | 90     | 16,00    | 1.440,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 452,88                                                                                             |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: XIWE-210410 - Val.: 30/04/2026                                                   |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 391                                                                                                                      | MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELASTICO C/50UND.         | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | CX    | 55     | 16,00    | 880,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 276,76                                                                                             |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: YT120201218 - Val.: 30/10/2023                                                   |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 517                                                                                                                      | MASCARA DE PROTECAO PFF-2 KN95                       | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | UN    | 10     | 2,90     | 29,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 9,12                                                                                               |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 046 - Val.: 16/11/2024                                                           |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 517                                                                                                                      | MASCARA DE PROTECAO PFF-2 KN95                       | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | UN    | 10     | 2,90     | 29,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 9,12                                                                                               |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: YT020210408-1 - Val.: 30/04/2023                                                 |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 299                                                                                                                      | PROPE SAPATILHA 30G DESCARTAVEL (PCT/100UND)         | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | PCT   | 7      | 15,00    | 105,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 33,02                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 204-21 - Val.: 01/04/2023                                                        |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 277                                                                                                                      | TOUCA SANFONADA BRANCA C/ELASTICO CX/100UND          | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | PCT   | 13     | 12,00    | 156,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 49,06                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 411-21 - Val.: 01/11/2023                                                        |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 277                                                                                                                      | TOUCA SANFONADA BRANCA C/ELASTICO CX/100UND          | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | PCT   | 3      | 12,00    | 36,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 11,32                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: T/0612 - Val.: 01/12/2026                                                        |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 277                                                                                                                      | TOUCA SANFONADA BRANCA C/ELASTICO CX/100UND          | 63079010                                                               | 040 | 5405                                                                                                                   | PCT   | 7      | 12,00    | 84,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 26,42                                                                                              |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: TYFAR-TU621 - Val.: 01/06/2026                                                   |                                                      |                                                                        |     |                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |



| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>São Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |                                                    | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br>N°000.006.804<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 02 / 02 |     | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 0416 4153 4119<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421220003658622 09/02/2022 09:22:01 |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda Estadual                                                                                                                                                           |                                                    | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>123004640                                                                                                                                            |     | <b>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|                                                                                                                                                                                                         |                                                    | <b>CNPJ</b><br>10.258.066/0001-30                                                                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| CÓD. PRODUTO                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                  | NCM / SH                                                                                                                                                                          | CST | CFOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2118789 - Val.: 27/08/2023                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 415                                                                                                                                                                                                     | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (CX/960UND)- G | 30049069                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP  | 5150   | 0,08     | 412,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 129,57<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21G30N - Val.: 22/07/2023                                                                                                       |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 415                                                                                                                                                                                                     | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (CX/960UND)- G | 30049069                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP  | 24000  | 0,08     | 1.920,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 603,84<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21H387 - Val.: 03/08/2023                                                                                                       |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 393                                                                                                                                                                                                     | METILDOPA 500MG COMPRIMIDO (CX/300UND)- GENERICO   | 30049099                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 510    | 1,12     | 571,20   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 179,65<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1V9488 - Val.: 30/07/2022                                                                                                       |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 38                                                                                                                                                                                                      | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO (CX/500UND)             | 30043999                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 500    | 0,16     | 80,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 25,16<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: AZ476 - Val.: 30/08/2023                                                                                                         |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 293                                                                                                                                                                                                     | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO (CX C/500COMP)           | 30043290                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP  | 500    | 0,17     | 85,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 26,73<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: AZ448 - Val.: 30/04/2023                                                                                                         |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 416                                                                                                                                                                                                     | PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO (ENV. C/20COMP)         | 30049036                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP  | 2000   | 0,08     | 160,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 50,32<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 076/21 - Fab.: 01/05/2021 - Val.: 01/05/2024                                                                                     |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 281                                                                                                                                                                                                     | SINVASTATINA 40MG COMP. C/30CPD- GEN               | 30049059                                                                                                                                                                          | 060 | 5405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX    | 117    | 4,80     | 561,60   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 176,63<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2125531 - Fab.: 18/11/2021 - Val.: 18/11/2023                                                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 9929  
RÚBRICA R  
SANTO AMARO  
DO MARANHÃO  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30 e Inscrição Estadual nº 123004640, situada na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Jardim Renascença, CEP: 65075-180, São Luís- MA, fornece Medicamentos de farmácia básica, injetáveis e Insumos Médico Hospitalar, para a Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão- MA, conforme os itens abaixo citados:

Processo Administrativo nº 01.2606.004/2021- Pregão Presencial nº 004/2021/SRP:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO                       | UNID. | MARCA           | QUANT. | V.UNIT. |
|------|------------------------------------------------|-------|-----------------|--------|---------|
| 7    | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO                    | CPR   | PRATI DONADUZZI | 2.000  | 0,82    |
| 11   | AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG | FRS   | PRATI DONADUZZI | 192    | 13,98   |
| 16   | AMPICILINA SUSP 250MG                          | FRS   | PRATI DONADUZZI | 480    | 9,85    |
| 20   | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO                       | CPR   | PRATI DONADUZZI | 4.400  | 0,15    |
| 22   | AZITROMICINA 250MG SUSP                        | FRS   | PRATI DONADUZZI | 960    | 8,04    |
| 51   | FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO                    | CPR   | MEDQUIMICA      | 1.200  | 0,89    |
| 52   | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO                     | CPR   | GEOLAB          | 4.800  | 0,14    |
| 55   | HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO                | FRS   | NATULAB         | 460    | 4,65    |
| 112  | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA                  | AMP   | HIPOLABOR       | 200    | 1,55    |
| 113  | BROMOPRIDA                                     | AMP   | NOVAFARMA       | 800    | 3,88    |
| 119  | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL          | BOL   | HYPOFARMA       | 120    | 64,29   |
| 141  | HIDRALAZINA 20MG INJ IM/IV 1ML AMPOLA          | AMP   | BLAU            | 200    | 10,13   |
| 146  | LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA         | AMP   | HYPOFARMA       | 300    | 14,98   |
| 153  | OMEPRAZOL 40MG PO INJETAVEL                    | F/A   | CRISTALIA       | 75     | 48,98   |
| 185  | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55       | CX    | SR              | 40     | 18,97   |

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO– MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO AMARO  
DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS.

|     |                                             |     |              |     |        |
|-----|---------------------------------------------|-----|--------------|-----|--------|
|     | CX/100                                      |     |              |     |        |
| 228 | COLETOR UNIVERSAL<br>TRANSPARENTE 80ML      | UND | 3B INDUSTRIA | 300 | 0,60   |
| 231 | DETERGENTE ENZIMATICO<br>C/3 ENZIMAS 5000ML | UND | RIOQUIMICA   | 10  | 214,37 |
| 259 | FIO CATGUT SIMPLES 2-0<br>C/AG 3CM CX/24    | CX  | SHALON       | 14  | 158,99 |
| 264 | FIO NYLON 4-0 C/AG 3CM<br>CX/24             | CX  | SHALON       | 60  | 58,98  |
| 281 | LÂMINA DE BISTURI Nº 21<br>CX/100           | CX  | CIRUTI       | 12  | 58,98  |
| 310 | TERMÔMETRO DIGITAL                          | UND | INCOTERM     | 80  | 23,89  |

**ATESTAMOS** que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações conforme as Normas contratuais, portanto, **NÃO CONSTA NADA** que desabone a sua conduta técnica.

Santo Amaro do Maranhão - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Fone: (98) 3369 1127.

7º Tabelionato

*Izabel Cutrim dos Santos Neta*

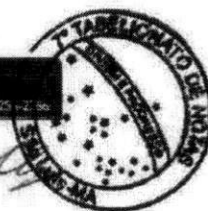
Izabel Cutrim dos Santos Neta  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 489.062.393-00

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Custozin Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Rocha, 6, quadra O, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325 4211

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
IZABEL CUTRIM DOS SANTOS NETA \*\*\*\*\*  
São Luís, 21/02/2022 11:38:56 Miguel 26142

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: RECFIR1567948VYJ0Z21TA0N5G51 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN - CENTRO - CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2929  
RÚBRICA R  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO AMARO**  
**DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 01.2602.004/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 12/04/2021**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

#### **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.1001.004/2022**

**CONTRATO N.º 03.1001.004/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
AMARO DO MARANHÃO E A EMPRESA SÃO JORGE  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000, SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º **01.612.671/0001-76**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste ato representado pela Sra. Izabel Cutrim dos Santos Neta, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ n.º 10.258.066/0001-30, AV. GRANDE ORIENTE, QD 57, N 25, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075 – 180, SÃO LUIS - MA, neste ato representa pelo Sr. Hoda Melhem Alzammar, portador do CPF n.º 602.674.823-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.2602.004/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2304.004/2021, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.1011.004/2022** regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato é o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021 e Ata de Registro de Preços nº 01.2304.004/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

O valor do presente contrato é de **R\$ 216.391,92** (duzentos e sesses mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1930  
RUBRICA R  
**SANTO AMARO  
DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

| LOTE I - FARMACIA BASICA              |                                                  |       |        |            |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------|------------|---------------|
| ITEM                                  | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO                         | UNID. | QTD    | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 7                                     | ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO                      | CPR   | 8000   | R\$ 0,82   | R\$ 6.560,00  |
| 11                                    | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5 MG | FRS   | 768    | R\$ 13,98  | R\$ 10.736,64 |
| 16                                    | AMPICILINA SUSP. 250MG                           | FRS   | 1.920  | R\$ 9,85   | R\$ 18.912,00 |
| 20                                    | ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO                         | CPR   | 17.600 | R\$ 0,15   | R\$ 2.640,00  |
| 22                                    | AZITROMICINA SUSPENSÃO 250MG                     | FRS   | 3.840  | R\$ 8,04   | R\$ 30.873,60 |
| 51                                    | FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO                      | CPR   | 4.800  | R\$ 0,89   | R\$ 4.272,00  |
| 52                                    | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO                       | CPR   | 19.200 | R\$ 0,14   | R\$ 2.688,00  |
| 55                                    | HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO                  | FRS   | 1.840  | R\$ 4,65   | R\$ 8.556,00  |
| VALOR TOTAL DO LOTE                   |                                                  |       |        | R\$        | 85.238,24     |
| LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS     |                                                  |       |        |            |               |
| ITEM                                  | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO                         | UNID. | QTD    | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 112                                   | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA                    | AMP   | 800    | R\$ 1,55   | R\$ 1.240,00  |
| 113                                   | BROMOPRIDA                                       | AMP   | 3.200  | R\$ 3,88   | R\$ 12.416,00 |
| 119                                   | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL            | BOL   | 480    | R\$ 64,29  | R\$ 30.859,20 |
| 141                                   | HIDRALAZINA 20MG INJ IM/IV 1ML AMPOLA            | AMP   | 800    | R\$ 10,13  | R\$ 8.104,00  |
| 146                                   | LIDOCAINA C/ EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA           | AMP   | 1.200  | R\$ 14,98  | R\$ 17.976,00 |
| 153                                   | OMEPRAZOL 40MG PO INJETAVEL                      | F/A   | 300    | R\$ 48,98  | R\$ 14.694,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE                   |                                                  |       |        | R\$        | 85.289,20     |
| LOTE III - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR |                                                  |       |        |            |               |
| ITEM                                  | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO                         | UNID. | QTD    | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 185                                   | AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 CX/100  | CX    | 160    | R\$ 18,97  | R\$ 3.035,20  |
| 228                                   | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML              | UND   | 1.200  | R\$ 0,60   | R\$ 720,00    |
| 231                                   | DETERGENTE ENZIMATICO C/3 ENZIMAS 5000ML         | UND   | 40     | R\$ 214,37 | R\$ 8.574,80  |
| 259                                   | FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM CX/24            | CX    | 56     | R\$ 158,99 | R\$ 8.903,44  |
| 264                                   | FIO NYLON 4-0 C/AG. 3 CM CX/24                   | CX    | 240    | R\$ 58,98  | R\$ 14.155,20 |
| 281                                   | LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX/100                   | CX    | 48     | R\$ 58,98  | R\$ 2.831,04  |
| 310                                   | TERMÔMETRO DIGITAL                               | UND   | 320    | R\$ 23,89  | R\$ 7.644,80  |
| VALOR TOTAL DO LOTE                   |                                                  |       |        | R\$        | 45.864,48     |
| TOTAL GERAL                           |                                                  |       |        | R\$        | 216.391,92    |

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2931  
R  
SANTO AMARO  
DO MARANHÃO  
NOSSA CIDADIADE. COMPROMISSO DE TODOS.

- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 932  
R  
SANTO AMARO  
DO MARANHÃO  
NOSSA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS.

limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados por cada Secretaria Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0015 PROMOÇÃO DA SAUDE INTEGRAL PARA TODOS  
10 302 0015 2184 0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS HOSPITAIS NO MUNICIPIO  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SANTO AMARO DO MARANHÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.612.671/0001-76**



**SANTO AMARO**  
**DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS.

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.612.671/0001-76**



**SANTO AMARO**  
**DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE. COMPROMISSO DE TODOS.

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUB/  
FOLHA 2935  
RÚBRICA R  
ENTREPOSTO MUNICIPAL DE  
**SANTO AMARO  
DO MARANHÃO**  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

##### **ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

##### **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN - CENTRO - CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO- MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SANTO AMARO  
DO MARANHÃO  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS.

aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial do Município de SANTO AMARO DO MARANHÃO (DOM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 007/2013 e nº 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 2937  
R  
SANTO AMARO  
DO MARANHÃO  
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS.

20.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

21.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1. Fica eleito o foro da Cidade de HUMBERTO DE CAMPOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SANTO AMARO DO MARANHÃO (MA), 10 de janeiro de 2022

Izabel Cutrim dos Santos Neta  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
CPF: 489.062.393-00  
CONTRATANTE

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP  
CNPJ: 10.258.066/0001-30  
REPRESENTANTE: HODA MELHEM ALZAMMAR  
CPF: 602.674.823-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SN – CENTRO – CEP: 65.195-000  
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.142,55 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO 14.079.278/0001-00 - RUA DO COMERCIO, 12 CENTRO - SANTO AMARO - MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## Identificação do Emitente

Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda



SÃO JORGE  
HOSPITALAR

Av. Grande Oriente, 25 -  
Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-0066

## DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.006.790  
SÉRIE 001

FOLHA 01/01



## CHAVE DE ACESSO

2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0067 9014 7960 3966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220002962212 02/02/2022 08:21:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO

CPF/CNPJ

14.079.278/0001-00

DATA DA EMISSÃO

02/02/2022

ENDEREÇO  
RUA DO COMERCIO, 12

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP

65195-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
02/02/2022

MUNICÍPIO  
SANTO AMARO

FONE / FAX  
(09) 83369-1127

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA  
08:21

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                              |                         |                              |                                |                               |                                      |
|------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       | VALOR ICMS DESONERADO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.142,55 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.142,55      |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                  |             |                    |                     |                       |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO   | UF                  | CNPJ/CPF              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                     |                       |
| QUANTIDADE   | ESPECIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO                                                                                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS              | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | VJCMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|-------|--------|-----------|----------|
| 139                                                                                                                  | ALBENDAZOL 400MG CAPSULA (CX100UND)-GENÉRICO   | 30049063 | 060 | 5405 | COMP  | 800    | 0,82     | 656,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 206,31<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21H20L - Val.: 26/08/2023                    |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
| 338                                                                                                                  | ATENOLOL 30MG COMPRIMIDO (CX400COMP)-GENÉRICO  | 30049042 | 060 | 5405 | UN    | 600    | 0,15     | 90,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 28,30<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21H56C - Val.: 15/09/2023                     |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
| 88                                                                                                                   | AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSAO ORAL       | 30042029 | 060 | 5405 | FR    | 100    | 8,04     | 804,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 252,86<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21K432 - Fab.: 14/10/2021 - Val.: 14/10/2023 |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
|                                                                                                                      | AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSAO ORAL       | 30042029 | 060 | 5405 | FR    | 150    | 8,04     | 1.206,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 379,29<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: LT98574 - Val.: 30/01/2023                   |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
| 313                                                                                                                  | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA (CX02UND)             | 30049079 | 060 | 5405 | UN    | 300    | 0,85     | 445,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 139,95<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: O12216 - Val.: 30/06/2023                    |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
| 246                                                                                                                  | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (CX500UND)-GENÉRICO | 30049076 | 060 | 5405 | COMP  | 5000   | 0,14     | 700,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 220,15<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21E30J - Val.: 06/10/2023                    |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |
| 95                                                                                                                   | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSPENSAO ORAL     | 30049099 | 060 | 5405 | FR    | 257    | 4,65     | 1.241,55 | 0,00     | 0,00    | 0,00  |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 390,47<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0009016 - Val.: 08/10/2023                   |                                                |          |     |      |       |        |          |          |          |         |       |        |           |          |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | RESERVADO AO FISCO |
| BANCO DO NORDESTE<br>AG:193<br>9<br>PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2602.004/2021<br>CONTRATO Nº 01.1001.004/2022<br>LOTE 1-FARMACIA BASICA | CIC:1896-          |

Emissão: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.857,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAU  
MATES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
ARO 14.079.278/0001-00 - RUA DO COMERCIO, 12 CENTRO - SANTO AMARO -RUBRICADA  
Nº 000.006.791  
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente  
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar LtdaAv. Grande Oriente, 25 -  
Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-0066DANFE  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDANº 000.006.791  
SÉRIE 001  
FOLHA 01/01CHAVE DE ACESSO  
2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0067 9115 9668 3491Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421220002962712 02/02/2022 08:27:36NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda EstadualINSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO

CPF/CNPJ

14.079.278/0001-00

DATA DA EMISSÃO

02/02/2022

ENDEREÇO  
RUA DO COMERCIO, 12

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65195-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

02/02/2022

MUNICÍPIO  
SANTO AMARO

FONE / FAX

(09) 83369-1127

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

08:27

FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                      |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.857,90                 |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.857,90                 |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
| ...          | 9 - Sem Frete   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|              |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO                                                                                                           | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                 | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 16                                                                                                                     | BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL (CX/50AMP) - GENERICO | 30042069 | 060 | 5405 | AMP   | 250    | 3,88     | 970,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 305,06<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: WFF21068 - Val.: 30/04/2025                    |                                                   |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 104                                                                                                                    | CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML INJETAVEL- BOLSA      | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 10     | 64,29    | 642,90   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 202,19<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20060924 - Val.: 30/06/2022                    |                                                   |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 104                                                                                                                    | CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML INJETAVEL- BOLSA      | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 20     | 64,29    | 1.285,80 | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 404,38<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 74QC1388 - Val.: 28/02/2023                    |                                                   |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
|                                                                                                                        | OMEPRAZOL 40MG IV PO INJETAVEL (CX/20AMPOLAS)     | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 20     | 48,98    | 979,60   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 308,09<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21060326 - Fab.: 01/05/2021 - Val.: 31/05/2023 |                                                   |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 445                                                                                                                    | OMEPRAZOL 40MG IV PO INJETAVEL (CX/20AMPOLAS)     | 30049069 | 060 | 5405 | FR    | 20     | 48,98    | 979,60   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 308,09<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21080378 - Fab.: 01/08/2021 - Val.: 31/07/2023 |                                                   |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BANCO DO NORDESTE<br>AG: 193<br>9<br>PRECISO PRESENCIAL Nº 004/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.3602.004/2021<br>CONTRATO Nº 03.1001.004/2022<br>LOTE II- MEDICAMENTOS INJETAVEIS | C/C: 1896-         |

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 EMISSÃO: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.583,91 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO 14.079.278/0001-00 - RUA DO COMERCIO, 12 CENTRO - SANTO AMARO - MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA NF-e  
 Nº 000.006.819  
 SÉRIE: 001

|                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Emitente</b><br>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda<br>Av. Grande Oriente, 25 -<br>Quadra 57<br>Jardim Renascença<br>CEP 65075-180<br>Sao Luis - MA<br>Telefone: (98) 4106-0066 |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.006.819<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 01/02 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 1916 8388 8698<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421220004862171 21/02/2022 15:13:52 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda Estadual                                                                                                                                                                  |  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.258.066/0001-30                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>123004640                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                                                           |                               |                                |                                                        |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO |                               | CPF/CNPJ<br>14.079.278/0001-00 | DATA DA EMISSÃO<br>21/02/2022                          |
| ENDEREÇO<br>RUA DO COMERCIO, 12                           |                               | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO    | CEP<br>65195-000                                       |
| MUNICÍPIO<br>SANTO AMARO                                  | FONE / FAX<br>(09) 83369-1127 | UF<br>MA                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>15:13 |

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                      |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 1.583,91                 |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 1.583,91                 |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |                 |             |                  |              |                    |
|--------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
|              |         | 9 - Sem Frete   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO       |             | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
|              |         |                 |             | 0,000            | 0,000        |                    |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO                                                                                                            | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS            | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
| 373                                                                                                                     | AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 DESC. C/100UNID.   | 90183219 | 040 | 5405 | CX    | 4      | 18,97    | 75,88    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 25,45<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 50221012 - Fab.: 20/10/2021 - Val.: 30/01/2026   |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 134                                                                                                                     | FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3CM CX C/24ENV. | 30061090 | 040 | 5405 | CX    | 1      | 158,99   | 158,99   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 50,00<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0380921057 - Fab.: 01/09/2021 - Val.: 30/09/2024 |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 401                                                                                                                     | FIO MONONYLON PRETO 4-0 C/AG. 3CM C/24ENV.   | 30061090 | 040 | 5405 | CX    | 1      | 58,98    | 58,98    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 18,55<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1220921097 - Fab.: 01/09/2021 - Val.: 30/09/2026 |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 322                                                                                                                     | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                   | 90251990 | 040 | 5405 | UN    | 6      | 23,89    | 143,34   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 50,33<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 294 - Val.: 30/12/2030                           |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 322                                                                                                                     | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                   | 90251990 | 040 | 5405 | UN    | 9      | 23,89    | 215,01   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 75,53<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 295 - Val.: 30/12/2030                           |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 322                                                                                                                     | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                   | 90251990 | 040 | 5405 | UN    | 5      | 23,89    | 119,45   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 41,96<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 297 - Val.: 30/12/2030                           |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 322                                                                                                                     | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                   | 90251990 | 040 | 5405 | UN    | 3      | 23,89    | 71,67    | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 25,18<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 301901 - Val.: 23/09/2029                        |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |
| 322                                                                                                                     | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL                   | 90251990 | 040 | 5405 | UN    | 31     | 23,89    | 740,59   | 0,00     | 0,00    | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 260,17                                                                                            |                                              |          |     |      |       |        |          |          |          |         |         |        |           |          |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>BANCO DO NORDESTE<br>AG:193<br>9<br>PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2021<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2602.004/2021<br>CONTRATO Nº 05.1061.004/2022<br>LOTE III- MATERIAL MEDICO HOSPITA | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br>C/C 1896- |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

Identificação do Emitente  
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda



Av. Grande Oriente, 25 -  
Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-0066

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.006.819  
SÉRIE 001  
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO  
2122 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0068 1916 8388 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421220004862171 21/02/2022 15:13:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------------|-----------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|
|--------------|-----------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|--------|-----------|----------|

Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: HHU15.1 - Val.: 30/12/2030

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AR





## Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

### OSVALDO FONTENELE DE BRITO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 079.968.883-53 e RG 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, tendo efetuado sua inscrição em 18/07/2006.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 23 de Agosto de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consultas/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 3720-0D52-94D0-5B0A



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                                    |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                     | <b>CNPJ</b><br>10.258.066/0001-30                       |
| <b>Nome Fantasia</b><br>SÃO JORGE HOSPITALAR                                                       |                                                         |
| <b>Endereço na Internet</b>                                                                        | <b>SAC</b>                                              |
| <b>Endereço Completo</b><br>AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP: 65.075-180 | <b>Cidade/UF</b><br>SÃO LUÍS/MA                         |
| <b>Responsável Técnico</b><br>OSVALDO FONTENELE DE BRITO                                           | <b>Responsável Legal</b><br>GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                       |                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>1.07874-3                      | <b>Data do Cadastro</b><br>03/08/2009 | <b>Situação</b><br><input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b><br><u>25014.002709/2009-33</u> | <b>Cadastro</b><br>1 - Medicamento    |                                                         |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                                    |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                     | <b>CNPJ</b><br>10.258.066/0001-30                       |
| <b>Nome Fantasia</b><br>SÃO JORGE HOSPITALAR                                                       |                                                         |
| <b>Endereço na Internet</b>                                                                        | <b>SAC</b>                                              |
| <b>Endereço Completo</b><br>AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP: 65.075-180 | <b>Cidade/UF</b><br>SÃO LUÍS/MA                         |
| <b>Responsável Técnico</b><br>OSVALDO FONTENELE DE BRITO                                           | <b>Responsável Legal</b><br>GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                                         |                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>8.05166-2 (U45916462094)       | <b>Data do Cadastro</b><br>13/04/2009                   | <b>Situação</b><br><input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b><br><u>25351.143816/2009-21</u> | <b>Cadastro</b><br>8 - Produtos para Saúde (Correlatos) |                                                         |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

SEMUS - ANA/ATUB.  
FOLHA 994/94  
RUBRICA R  
1/2

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
25351.187060/2018-14 / 1175804  
7117 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213  
25351.187060/2018-14 / 1175804  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

IAF Distribuidora Ltda / 83.017.350/0001-98  
25351.405040/2020-14 / 4027064  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.475437/2020-14 / 1246001  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.501012/2019-16 / 4013452  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0476706216

LANGON COSMETICOS LTDA / 01.515.050/0001-74  
25351.623610/2011-17 / 2063839  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396460/2018-19 / 4001106  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54  
25351.657913/2017-19 / 3077151  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS COMERCIAIS E LOGÍSTICA  
LTDA / 06.317.222/0001-19  
25023.020208/2005-21 / 2039448  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0468068213

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
25351.143816/2009-11 / 8051662  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486804/2019-24 / 8187368  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.567946/2014-31 / 1119688  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32  
25351.539620/2017-31 / 3076368  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11  
25351.147715/2011-32 / 8080960  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 18.009.763/0001-21  
25351.873598/2021-32 / 3100644  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0476068211

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
25014.002709/2009-13 / 1078743  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 33.506.410/0001-00  
25351.344659/2019-34 / 3087325  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.141613/2019-36 / 3085921  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08  
25351.589326/2019-17 / 8190227  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.567987/2014-38 / 8111252  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.959972/2016-42 / 8135425  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32  
25351.539717/2017-44 / 2096422  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02  
25351.740466/2020-44 / 8205897  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI /  
22.846.832/0001-66  
25351.198703/2018-47 / 8164740  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462725216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
0462126218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413753212

25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413753212  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Medicos  
Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82  
25351.280046/2015-50 / 8120791  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA /  
02.494.713/0001-73  
25351.043242/2005-51 / 8023954  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
25351.184695/2018-51 / 2039741  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0476707218

25351.184695/2018-51 / 2039741  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29  
25351.512389/2020-51 / 4027998  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MAROLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.939/0001-65  
25351.835280/2018-52 / 4000156  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396454/2018-53 / 1179257  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175274/2020-54 / 3090406  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA /  
14.452.611/0001-29  
25351.625902/2020-56 / 8213875  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462417212

25351.625902/2020-56 / 8213875  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-08  
25351.688890/2018-56 / 3082666  
734 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
0527700015

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175236/2020-57 / 1244807  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68  
25351.616996/2018-58 / 8171844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238535215

25351.616996/2018-58 / 8171844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238516211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46  
25351.687395/2020-58 / 3095885  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413191212

SELETTIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRACAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP /  
22.840.212/0001-01  
25351.342211/2016-63 / 1158280  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218

25351.342211/2016-63 / 1158280  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /  
02.282.433/0001-02  
25351.497597/2009-63 / 8058721  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238470211

CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23  
25351.709117/2011-64 / 2062114  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511501211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0001-05  
25351.584658/2020-64 / 1247436  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175498/2020-56 / 8211480  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210





ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.187060/2018-14 / 1175804  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213  
25351.187060/2018-14 / 1175804  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

-----  
LAL DISTRIBUIDORA LTDA / 83.017.350/0001-98

25351.408080/2020-14 / 4027004  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.415432/2020-14 / 1246001  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

-----  
R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.501012/2019-16 / 4013402  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0476760216

-----  
LANGON COSMÉTICOS LTDA / 01.515.050/0001-74

25351.623610/2011-17 / 2063839  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0531615212

-----  
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.296490/2018-19 / 4001196  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

-----  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54

25351.637923/2017-19 / 3077151  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238361217

-----  
SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA  
LTDA / 06.317.222/0001-19

25023.030200/2005-21 / 2039448  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0466268213

-----  
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30

25351.143816/2009-21 / 8051662  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

-----  
R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.486824/2019-24 / 8187368  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

-----  
KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.823/0001-80

25351.567946/2014-31 / 1119688  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

-----  
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32

25351.539620/2017-31 / 3076368  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413672212

-----  
VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11

25351.147719/2011-52 / 8080960  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

-----  
CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21

25351.873598/2018-12 / 3100644  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0476868211

-----  
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30

25014.002709/2009-33 / 1078743  
7154 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0462486214

-----  
TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00

25351.344659/2019-34 / 3087325  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238378217

-----  
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.141633/2019-36 / 3085921  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413794211

-----  
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08

25351.593316/2019-37 / 8190227  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462162214

-----  
KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.823/0001-80

25351.567987/2014-38 / 8111252  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

-----  
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.959972/2016-42 / 8135425  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

-----  
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32

25351.539717/2017-44 / 2096422  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

-----  
FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02

25351.740466/2020-44 / 8205897  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

-----  
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI /

22.846.832/0001-66  
25351.198703/2018-47 / 8164740  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462275216

-----  
JOANINI TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

0460218218

-----  
ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20

25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0413753212

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0413752216

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0413751210

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0413601218

-----  
MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos

Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82

25451.280046/2015-50 / 8120791

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0364892218

-----  
COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA /

02.494.715/0001-73

25351.042422/2005-51 / 8023954

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

-----  
ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.184060/2018-53 / 2039147

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO

MATRIZ / 0476707218

25351.144690/2018-53 / 2039741

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

-----  
Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.330.131/0001-29

25351.532389/2020-51 / 4027998

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

-----  
MARQUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65

25351.335280/2018-52 / 4000156

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO

MATRIZ / 0511367210

-----  
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.396454/2018-53 / 1179257

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

-----  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175274/2020-54 / 3096696

737 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476521216

-----  
RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA /

14.652.611/0001-35

25351.627902/2020-56 / 8213875

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0462417212

25351.625902/2020-56 / 8213875

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0462199215

-----  
MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98

25351.688800/2018-56 / 3082666

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

0527700215

-----  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175316/2020-57 / 1244807

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

- RAZÃO SOCIAL / 0476823218

-----  
Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68

25351.516996/2018-58 / 8171844

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0238535215

25351.516996/2018-58 / 8171844

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0238316211

-----  
RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46

25351.582395/2020-58 / 3095885

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0413591212

-----  
SELETTIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP /

22.946.212/0001-91

25351.342211/2016-63 / 1158280

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

- ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218

25351.342211/2016-63 / 1158280

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

- RAZÃO SOCIAL / 0413617211

-----  
FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /

02.282.433/0001-02

25351.493593/2009-63 / 8058721

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0238470211

-----  
CAH HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23

25351.709117/2011-64 / 2062114

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

-----  
CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05

25351.584658/2020-64 / 1247436

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 051148213

-----  
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175498/2020-56 / 8211480

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476628210





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 002621/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ Nº: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRE/MA nº 1933.

São Luís(MA), 06 de Dezembro de 2021.

**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvora.rpt



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

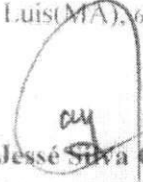
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

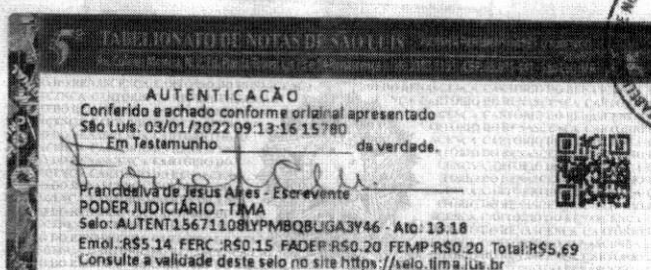
**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002620/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 37, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenle de Brito, CRF/MA n.º 1933,

São Luís(MA), 6 de Dezembro de 2021.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informações

Alexsandro

RUBRICA  
FOLHA 8948  
SEMUS - ANAJATUB



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

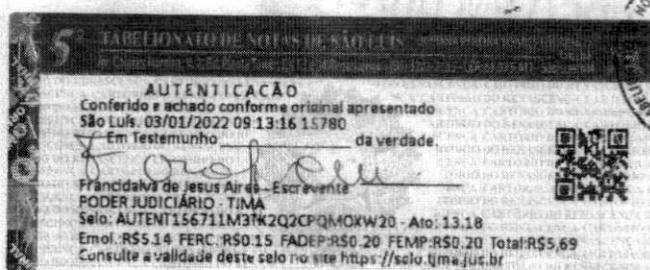
**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002622/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRP/MA n.º 1933.

São Luís(MA), 06 de Dezembro de 2021.

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvares apt





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000861/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA** - UNIDADE MÓVEL PLACA PTT6G62 - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade.

São Luís(MA), 27 de Abril de 2022.

**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 06.932.783/0001-10

Av. dos Holandeses, 101, 30, quadra 30,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA.  
Tel: (66) 3214-0512 | WhatsApp: (66) 9946-2633 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução  
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
- TJMA Selo: AUTENT029963MGDJJ234L22MIH03  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora:  
06/05/2022 09:26:59 Emolumentos: R\$ 5,14, FERC:  
R\$0,15, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total  
R\$5,69  
Consulte a validade deste selo em:  
<http://seio.tjma.jus.br>



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

## CNPJ

10.258.066/0001-30

## Nome Fantasia

SÃO JORGE HOSPITALAR

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP: 65.075-180

## Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

## Responsável Técnico

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

## Responsável Legal

GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.08121-4

## Data do Cadastro

05/11/2018

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.396869/2018-27

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

|                                                                           |                                         |                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>CNPJ:</b>                                                              | 10.258.066/0001-30                      |                         |            |
| <b>Razão Social:</b>                                                      | SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |                         |            |
| <b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b> | Nº: 3.176 - Data: 31/07/2009            |                         |            |
| <b>Autorização/MS:</b>                                                    | 1.07874-3                               | <b>Data Publicação:</b> | 03/08/2009 |
| <b>Endereço:</b>                                                          | AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57      |                         |            |
| <b>Bairro:</b>                                                            | JARDIM RENASCENÇA                       |                         |            |
| <b>Município:</b>                                                         | SÃO LUÍS                                |                         |            |
| <b>CEP:</b>                                                               | 65075180                                | <b>UF:</b>              | MA         |

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Armazenar: Medicamento  
Distribuir: Medicamento  
Expedir: Medicamento  
Transportar: Medicamento





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1999793** e o código CRC **7D53B6F1**.

SEMUS - ANAJATUB  
FOLHA 2954  
RUBRICA R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

SEMUS - ANAJATUB  
FOLHA 2955  
RUBRICA R



Consulte via leitor de QRCode



|                                                                                  |                               |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>8803</b>                                             | VALIDADE<br><b>31/03/2023</b> | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>BEEEA5312C3535BE76D4B128AF394FEC</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP</b> |                               |                                                                   |
| NOME FANTASIA<br><b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR</b>                       |                               |                                                                   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>       |                               | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b>                     |
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57</b>                           |                               | CNPJ<br><b>10.258.066/0001-30</b>                                 |
| LOCALIDADE<br><b>JARDIM RENASCENÇA</b>                                           |                               | CIDADE - UF<br><b>SAO LUIS-MA</b>                                 |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | *****  |

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS |                |                            |                 |                |                |        |            |
|-----------------------|----------------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| TIPO                  | INSCRIÇÃO      | NOME                       | FUNÇÃO          |                |                |        | SITUAÇÃO   |
| F                     | 1933           | OSVALDO FONTENELE DE BRITO | DIRETOR TÉCNICO |                |                |        | CONTRATADO |
| Domingo               | Segunda        | Terça                      | Quarta          | Quinta         | Sexta          | Sábado |            |
| *****                 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00             | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |            |
| *****                 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00             | 14:00 às 18:00  | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | *****  |            |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 6 de Janeiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16**  
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA São Luís/MA  
www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

|                                                                         |                                  |                    |             |                                                               |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                  |                                  | <b>001-9</b>       |             | <b>00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720</b> |                                   |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                                  |                    |             | Agência / Código Beneficiário<br>4200-5 / 1840-6              |                                   |
| Data do Documento<br>23/12/2021                                         | Nr. do documento<br>330264619/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/01/2022                           | Nosso número<br>29617430000361964 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO  
1ª OPÇÃO:  
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20  
PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,58) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,62  
PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48  
PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2022 - COTA ÚNICA R\$ 3017,20

|                                                                                                                                                                                       |              |                          |                                               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| Carteira<br>17                                                                                                                                                                        | Moeda<br>R\$ | Vencimento<br>31/03/2022 | Valor do Documento<br>R\$ 3.017,20            | Valor Cobrado |
| Pagador: J 8803 <b>SÃO JORGE HOSPITALAR</b><br><b>SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b><br><b>AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA</b><br><b>SÃO LUÍS - MA</b> |              |                          | CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30<br>CEP: 65071415 |               |

Prezado(a) Senhor(a),  
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |             |                                                               |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | <b>001-9</b>       |             | <b>00190.00009 02961.743008 00361.964174 2 89410000301720</b> |                                        |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |             | Vencimento<br>31/03/2022                                      |                                        |
| Beneficiário<br><b>CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                    |             | CPF/CNPJ do<br><b>60.984.473/0001-00</b>                      |                                        |
| Data do documento<br>23/12/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |             | Agência / Código cedente<br>4200-5 / 1840-6                   |                                        |
| Nr. do Documento<br>330264619/00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/01/2022                           | Nosso número<br>29617430000361964      |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Carteira<br>17 | Moeda<br>R\$       | Qtde Moeda  | x Valor                                                       | (=) Valor do Documento<br>R\$ 3.017,20 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |             |                                                               | (-) Desconto / Abatimento              |
| NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO<br>1ª OPÇÃO:<br>ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.017,20<br>PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 452,58) = VALOR A PAGAR R\$ 2.564,62<br>PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 301,72) = VALOR A PAGAR R\$ 2.715,48<br>PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20 |                |                    |             |                                                               | (-) Outras deduções                    |
| NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                    |             |                                                               | (+) Mora / Multa                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |             |                                                               | (+) Outros acréscimos                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |             |                                                               | (=) Valor cobrado                      |

Pagador: J 8803 **SÃO JORGE HOSPITALAR**  
**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA**  
**SÃO LUÍS - MA**

CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30

CEP: 65071415

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hornot, 12/2016

Corte na linha pontilhada



## Boletos, Convênios e outros

G3320607370436901  
06/01/2022 07:43:34

06/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 07:43:22  
432304323 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S J DIS HOSP EIRELI  
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 15.838-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090296174300800361964174289410000301720

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHAO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 10.258.066/0001-30

=====

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO       | 10.603            |
| NOSSO NUMERO        | 29617430000361964 |
| CONVENIO            | 02961743          |
| DATA DE VENCIMENTO  | 31/03/2022        |
| DATA DO PAGAMENTO   | 06/01/2022        |
| VALOR DO DOCUMENTO  | 3.017,20          |
| DESCONTO/ABATIMENTO | 452,58            |
| VALOR COBRADO       | 2.564,62          |

=====

NR.AUTENTICACAO 8.47C.42E.E53.5B7.514

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4971349 DOHA GEORGES SAAD.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
1033 / MA

NOME  
DR OSVALDO FONTENELE DE BRITO

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
02/10/1957

DATA DE CONCLUSÃO  
20/12/2005

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
UNICEUMA

NATURALIDADE/UF  
COCAL / PI

*Osvaldo Fontenele de Brito*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

REGISTRO  
FRANCISCO DE BRITO FONTENELE  
MARIA DE BRITO FONTENELE

RG  
041490986 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
09/04/1996

CPF  
079.988.493-53

TÍTULO DE REGISTRO  
11552211198

ZONA  
CIB

SEÇÃO  
0002

GRUPO SANGÜÍNEO  
A

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
29/02/2018

*Maria José Luna dos Santos da Silva*  
MARIA JOSÉ LUNA DOS SANTOS  
DA SILVA  
PRESIDENTE DO CRF / MA

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: carlonotissouares@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA, Selin:  
AUTENT031773DFKQXKKF7QUMG35, 05/01/2022  
10:36:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5.68 E mo R\$ 5.14 FEBC  
R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 PCMP R\$ 0.20 Consulte em  
<https://sola.tjma.jus.br/>



**TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO**  
**Genilson Saraiva Pereira**  
Escritório  
Rua do Sol, nº 156-A, P An Lúcia - L32

F10.259.666/0001-301

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA

Empregador HOSPITALAR LTDA.

Av. Dep. Luís Eduardo Magalhães, 01

Vila Paraisópolis, Quadra 83, Lota 01,

Rua Caldeirão

Município CEP: 65.071-415

Esp. **SÃO LUIS**Cargo **FARMACEUTICO**

Data admitido 15 de 06.03.20 de 2008

Registro nº 001

Remuneração especificada R\$ 1.337,50

Remuneração especificada R\$ 1.337,50

SCTE REAIS E CREDITO PARA CREDITO

São Jorge Distr. Hosp. LUI

Ass. **João Soares**

Socio-Administradora

1º

2º

Data saída de 06/19

Ass. do empregador ou a não / test

1º

2º



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65070-590 - FONE: 98.3231-9142  
 e-mail: cartoriofiscal@tito.com

Poder Judiciário - 1ª MA, São

AUTEN: 0317737AAUOKV7LH48014, 06/07/2022

10-06-39, Ator: 13.18, Total R\$ 5.69 Encl: R\$ 5.14 FERC

R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20 Consultar em

<https://seio.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO  
 Genilson Saraiva Pereira  
 Escrevente  
 Rua do Sol nº 156-A - 1.º Andar - São Luís - MA



**TABELAMENTO DO 1.º OFÍCIO**  
**Genilson Samir da Pereira**  
**Escritoriente**  
Rua do Sol, nº 155-A - 3.º Andar - LULA - M.A.

**FREE SAMPLES**

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 155-A CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
e-mail: santoluisof05@net.com

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Osvaldo Fontenelle da  
Barb  
Loc. Nasç. Local  
Est. Piauí Data 02/10/1951  
Filho Françisco de Brito Fon  
tenelle e Maria de Brito  
Fontenelle  
Est. Civil Solteiro Doc. N°  
Fla. Lib. Reg. Civil  
Outro doc.  
Situação Militar: Doc. At. Alst. Militar  
N° 3602480 Orgão 91-CSM Est. MMH  
Naturalizado Doc. N°  
Em

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N.º \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. \_\_\_\_\_  
 Data Emissão 18 01 75 DRT LMA  
 Assinatura do Funcionário \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

**Nome** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**Nome** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**Nome** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**Est. Civil** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**Est. Civil** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

**Nascimento** \_\_\_\_\_

**Doc.** \_\_\_\_\_

PAE/10

SEMUS-ANAJATUBA  
FOLHA 2960  
CRUBRICA R

## A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

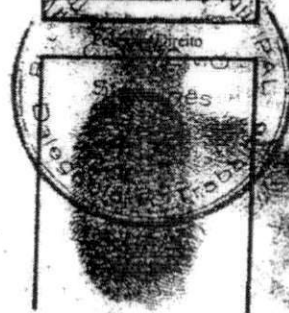


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome **456**

Número **5402**



*Quinto Quinto de Bix*  
ASSINATURA DO PORTADOR

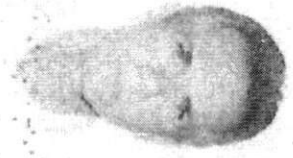
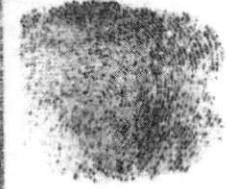
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP 65020-500 - FONE 98 3231 8142  
e-mail: carter@titosoares.com.br



Poder Judicial TJMA SOG  
AUTENT031773FQNU84B5QA3MXY12 05/01/2022  
10:36:39, Aut. 13.18, Total R\$ 5,98 Emissão PERC  
R\$ 0,15 FASEP BR 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consultado em  
11/06/2022, 14h14, 14h14

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
Genilson Saravá de Fátima  
Escritório  
Rua do Sol, 156-A, Centro - São Luís - MA

|                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL                                 |                    |
| NOME DO<br>GERAL                                                     | 000054149096-6     |
| DATA DE<br>EXPIÇÃO                                                   | 11/03/2016         |
| NOME OSVALDO FONTENELE DE BRITO                                      |                    |
| FRAÇÃO<br>FRANCISCO DE BRITO FONTENELE E MARIA DE<br>BRITO FONTENELE |                    |
| NATURALIDADE                                                         | DATA DE NASCIMENTO |
| COCAL - PI                                                           | 02/10/1957         |
| DOC. GERAL                                                           |                    |
| CASAM. N.1618 FLS.249V LIV.08B                                       | RG ANTERIOR        |
| CPF                                                                  | 0000000308757      |
| 079968883-53                                                         |                    |
| SÃO LUIS-MA                                                          |                    |
| P-200                                                                | VIA-02             |
| ASSINATURA DO DIRETOR                                                |                    |
| LEI N°7.116 DE 29/08/83                                              |                    |

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                     |  |
| ESTADO DO MARANHÃO                                                                 |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                          |  |
| DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL                                                   |  |
| INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO                                                         |  |
| MAR/27/11                                                                          |  |
|  |  |
|   |  |
| ASSINATURA DO TITULAR                                                              |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                             |  |

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 98 323159-42  
e-mail: carter@titosoares.com

Poder Judiciário - 144-380  
Atendimento: 770-30442200  
10-26-26, Av. 1318, Jd. 600 RS 5.69 E-mail: RS 5.14 FLS  
715 0.161 ADEP RS 0.20 FEMP 115 0.20 Central de  
https://www.pj.br



TABELAMENTO DO 1.º OFÍCIO  
Genilson Saraiva Pereira  
Rua do Sol, 156-A, Centro - São Luís - MA





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16  
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA São Luís/MA  
www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

|                                                                  |                                  |                    |             |                                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                           |                                  | 001-9              |             | 00190.00009 02961.743008 00289.038176 1 89410000054308 |                                   |
| Local de pagamento<br>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO |                                  |                    |             | Agência / Código Beneficiário<br>4200-5 / 1840-6       |                                   |
| Data do Documento<br>23/12/2021                                  | Nr. do documento<br>330191693/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/01/2022                    | Nosso número<br>29617430000289038 |

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08  
PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62  
PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77  
PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2022 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

|                                                                                                        |              |                          |                                               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| Carteira<br>17                                                                                         | Moeda<br>R\$ | Vencimento<br>31/03/2022 | Valor do Documento<br>R\$ 543,08              | Valor Cobrado |
| Pagador: F 1933<br>OSVALDO FONTENELE DE BRITO<br>RUA RUA POÇÃO DE PEDRAS 11 QUADRA 06<br>SAO LUIS - MA |              |                          | CPF/CNPJ: 079.968.883-53<br>UF: CEP: 65072027 |               |

Prezado(a) Senhor(a),  
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

|                                                                  |                |                    |             |                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                           |                | 001-9              |             | 00190.00009 02961.743008 00289.038176 1 89410000054308 |                                      |
| Local de pagamento<br>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO |                |                    |             | Vencimento<br>31/03/2022                               |                                      |
| Beneficiário<br>CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA            |                |                    |             | CPF/CNPJ do<br>60.984.473/0001-00                      |                                      |
| Data do documento<br>23/12/2021                                  |                |                    |             | Agência / Código cedente<br>4200-5 / 1840-6            |                                      |
| Nr. do Documento<br>330191693/00                                 |                | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/01/2022                    | Nosso número<br>29617430000289038    |
| Uso do banco                                                     | Carteira<br>17 | Moeda<br>R\$       | Qtde Moeda  | x Valor                                                | (=) Valor do Documento<br>R\$ 543,08 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08  
PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62  
PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77  
PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

|                                                                                                        |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Pagador: F 1933<br>OSVALDO FONTENELE DE BRITO<br>RUA RUA POÇÃO DE PEDRAS 11 QUADRA 06<br>SAO LUIS - MA | CPF/CNPJ: 079.968.883-53<br>UF: CEP: 65072027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Formato: 12/2016

Corte na linha pontilhada



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

64776002

CPF/CNPJ

10.258.066/0001-30

NÚMERO DE CONTROLE

92120222338112

RAZÃO SOCIAL

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

SÃO JORGE HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV GRANDE ORIENTE QUADRA57 Nº 25, JARDIM RENASCENCA  
65075180 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

BC32983A37E3E29C39F3392B2D6F410B

| PREFEITURA DE SÃO LUÍS                                                                 |                         | Nosso Número<br>2956258002493252017 |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL                                                       |                         | Data de Emissão<br>03/01/2022       |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| CEDENTE<br>PREFEITURA DE SÃO LUÍS                                                      |                         | Espécie Doc./Moeda<br>RC/R\$        | Agência/Conta<br>3846/731439 | Data Vencimento<br>04/01/2022 |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| SACADO<br>10.258.066/0001-30 - 64776002 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA      |                         | Carteira<br>21                      | Aceite<br>N                  | Número da Guia<br>24932520    |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS                                                                  |                         |                                     |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| TRIBUTOS                                                                               | DOC. ORIGEM/<br>PARCELA | REFERÊNCIA                          | VAL. TRIBUTOS                | VAL. ATUALIZADO               | CORREÇÃO<br>MONET.          | DESCONTO              | ACRÉSCIMOS            | JUROS                  | MULTA               | VALOR TOTAL         |                         |
| TX EX                                                                                  | 2338112/0               | 01/2022                             | 24,08                        | 24,08                         | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                | 24,08               |                         |
| ALVARA                                                                                 | 2338112/0               | 01/2022                             | 1.359,72                     | 1.359,72                      | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                | 1.359,72            |                         |
| TOTAIS                                                                                 |                         |                                     | QUANTIDADE DE ITENS<br>2     | TOT. ORIGINAL<br>1.383,80     | TOT. ATUALIZADO<br>1.383,80 | TOT. CORREÇÃO<br>0,00 | TOT. DESCONTO<br>0,00 | TOT. ACRÉSCIMO<br>0,00 | TOTAL JUROS<br>0,00 | TOTAL MULTA<br>0,00 | VALOR TOTAL<br>1.383,80 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                            |                         |                                     |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nº 25 Bairro: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180, SAO LUIS-MA |                         |                                     |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |
| *PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO. |                         |                                     |                              |                               |                             |                       |                       |                        |                     |                     |                         |

Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 24932.520174 1 88550000138380

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

Aplicação: EXTRATO DE DÉBITOS

| PREFEITURA DE SÃO LUÍS                                                                 |  | Nosso Número<br>2956258002493252017 |                              |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL                                                       |  | Data de Emissão<br>03/01/2022       |                              |                               |
| CEDENTE<br>PREFEITURA DE SÃO LUÍS                                                      |  | Espécie Doc./Moeda<br>RC/R\$        | Agência/Conta<br>3846/731439 | Data Vencimento<br>04/01/2022 |
| SACADO<br>10.258.066/0001-30 - 64776002 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA      |  | Carteira<br>21                      | Aceite<br>N                  | Número da Guia<br>24932520    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                            |  |                                     |                              |                               |
| Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nº 25 Bairro: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180, SAO LUIS-MA |  |                                     |                              |                               |
| *PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO. |  |                                     |                              |                               |
| Valor Principal                                                                        |  |                                     |                              | 1.383,80                      |
| Multas / Juros                                                                         |  |                                     |                              | 0,00/0,00                     |
| Descontos                                                                              |  |                                     |                              | 0,00                          |
| Outros Acréscimos                                                                      |  |                                     |                              | 0,00                          |
| Total a Recolher                                                                       |  |                                     |                              | 1.383,80                      |

Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 24932.520174 1 88550000138380



Autenticação Mecânica - Via do Agente Arrecadador

- No Internet Explorer, configure-o para usar fontes tamanho médio (menu Exibir > Tamanho do texto > Médio);
- Para o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as fontes definidas no documento, tamanho 12 (menu Editar > Preferências > Fontes > tamanho da fonte de largura variável igual a 12 e selecionar "Usar Fontes do Documento");
- Imprima em impressora tipo jato-de-tinta (ink jet) ou laser;
- Configure a impressora para modo normal de impressão, não use opção rascunho; Folha branca A4 ou tamanho carta;
- Corte nas linhas indicadas e não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Sr(a) Glaucia Maria Ribeiro Brito, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 00011196499-7, e do CPF nº. 007.483.263-83, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 30, Vila Nova, São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar, CNPJ nº. 10.258.066/0001-30, localizada na Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, Jardim Renascença, São Luís - MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA:**

DA DIREITA: Restaurante Cozinha da CECE.

DA ESQUERDA: Casa Residencial.

FRENTE: Empresa SOSERVI.

Atenciosamente,

Licitante: São Jorge Distribuidora Hospitalar LTDA.

Data: 05 de outubro de 2022.

Assinatura:

Nome e Função: Glaucia Maria Ribeiro Brito, Sócia- Administradora.

CPF: 007.483.263-83.

Fone/Fax: 98- 32270066.

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma  
digital por Glaucia Maria  
Ribeiro Brito  
Dados: 2022.09.27  
08:45:05 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0



238 Av. Grande Oriente  
São Luís, Maranhão



Street View - jan. 2017







SEMUS - ANAIA TUB.  
FOLHA 2968  
UBRICA R

São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Cda 57  
Renasçença / São Luís - MA

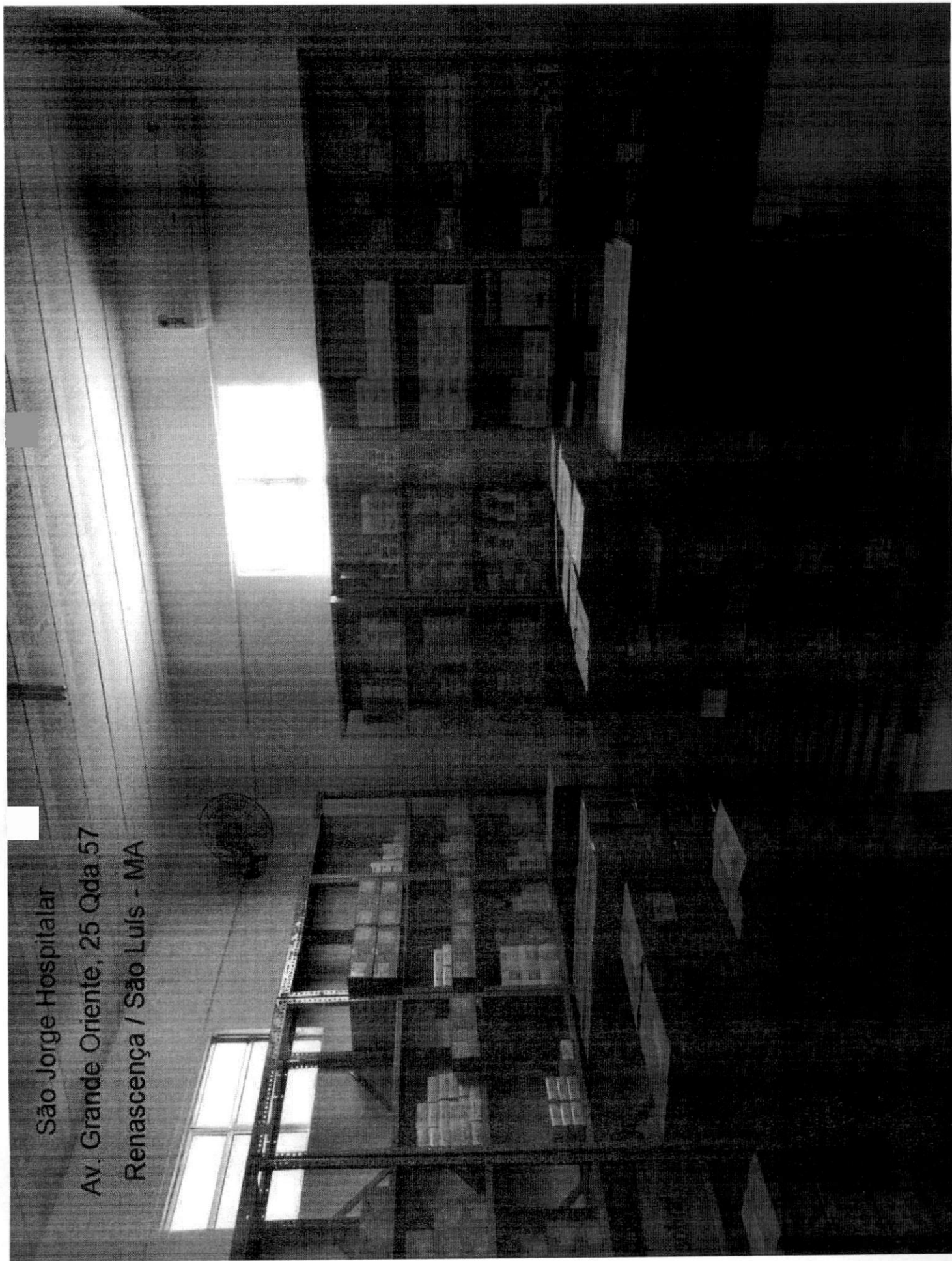
CNPJ: 10.258.066/0001-30



E v. Grande Oriente, 25 Qda 57  
Renasença - CEP: 65075-180  
São Luis - MA.  
CNPJ: 10.258.066/0001-30



São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Qda 57  
Renasença / São Luís - MA





São Jorge Hospitalar

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA





São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Oda 57  
Renascença / São Luis - MA

SEMUS - ANAJATUL  
FOLHA 2973  
RÚBRICA R





São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Qda 57  
Renasença - São Luís - MA.

CNPJ: 10.258.066/0001-30



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| NOME.....      | : ELIZALDO MACEDO MARQUES |
| REGISTRO.....  | : MA-007316/O-0           |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                |
| CPF.....       | : ***.894.503-**          |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/09/2022 as 15:21:10.

Válido até: 29/12/2022.

Código de Controle: 789358.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002848  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/12/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 3513.3826.3826.3826



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002847  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/12/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 1543.1543.1857.1857

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002849  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/12/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 1820.1134.1134.1448

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 247

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA PAIXÃO DIAS**

### ANEXO

EMPRESA: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30 -  
AUTORIZ/MS: 1078743

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 3812570/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ:  
26.921.908/0002-02 - AUTORIZ/MS: 1027058 - AE: 1136315

ENDEREÇO: SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1296079/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## Detalhes do Certificado

|                                                                                                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Empresa Solicitante</b>                                                                        | <b>CNPJ</b>                          |
| SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                                           | 10.258.066/0001-30                   |
| <b>Endereço</b>                                                                                   | <b>Cidade / UF</b>                   |
| AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57                                                                | SÃO LUÍS / MA                        |
| <b>Empresa Certificada</b>                                                                        | <b>Cód. Único / CNPJ Certificada</b> |
| SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                                           | 10.258.066/0001-30                   |
| <b>Endereço</b>                                                                                   | <b>Cidade / UF</b>                   |
| AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57                                                                | SÃO LUÍS / MA                        |
| <b>Assunto</b>                                                                                    | <b>Tipo de Certificado</b>           |
| 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto | CBPDA                                |
| <b>Data de Validade</b>                                                                           | <b>Data de Publicação</b>            |
| 22/11/2025                                                                                        | 22/11/2021                           |
| <b>Data da Resolução</b>                                                                          | <b>Resolução</b>                     |
| 18/11/2021                                                                                        | 4.357                                |
|                                                                                                   | <b>N.DOU</b>                         |
|                                                                                                   | 218                                  |

[Expandir Todas](#)

|   | Nº | Linha de Certificação       | Data de Cancelamento |
|---|----|-----------------------------|----------------------|
| + | 1  | Medicamentos <b>VIGENTE</b> | -                    |

[Voltar](#)



## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS

Page 1 of 1



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57

SÃO LUÍS Maranhão

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos

---

Válido até: 22/11/2025

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.357, na data de: 22/11/2021

Solicitado por: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.258.066/0001-30

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 16:04:13 do dia 19/01/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** SCMH.E24C.AFCV.5I5G.LYMN.EP71.DPU9.58Y8.K6UP.0P2XVerifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00007203212022

Validade: 19/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DO IMÓVEL                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Inscricao Imobiliaria: 22080216003600000    |                    |
| Endereco: AVENIDA GRANDE ORIENTE            |                    |
| Numero: 25                                  | Complemento: QD.57 |
| Bairro: RENASCENÇA                          | CEP: 65075180      |
| SETORIZAÇÃO                                 |                    |
| Distrito: 22                                | Setor:8            |
| Quadra: 216                                 | Lote: 0036         |
| PROPRIETÁRIOS                               |                    |
| 325.128.303-06 - FABIO HENRIQUE RAMOS BRAGA |                    |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **22 de julho de 2022 às 08:51**, sob o codigo de autenticidade nº **0F51B3716ED66D5223382935F95CFC8C**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.258.066/0001-30 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: SAO JORGE HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 29/01/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 07/10/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 12/03/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/10/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/01/2023 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/09/2022 08:16

CPF: 007.483.263-83 Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ass: \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA- MA.

Referência: Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Senhor Pregoeiro,

A empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar, inscrita no CNPJ Nº 10.258.066/0001-30, vem por meio deste declarar que:

- 1- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2- Cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- 3- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores;
- 4- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz no termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2009;
- 6- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III no art. 5º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Luís, 05 de outubro de 2022.

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital  
por Glaucia Maria Ribeiro  
Brito  
Dados: 2022.09.27  
08:43:58 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA

Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0



Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                              | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1                 | ATIVO                                                                  | R\$ 2.191.803,53         | D | R\$ 2.188.406,65      | D |
| 1.01              | ATIVO CIRCULANTE                                                       | R\$ 1.734.208,16         | D | R\$ 1.633.254,28      | D |
| 1.01.01           | DISPONIBILIDADES                                                       | R\$ 1.196.364,65         | D | R\$ 1.129.276,69      | D |
| 1.01.01.01        | CAIXA GERAL                                                            | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.01.01     | Caixa Matriz                                                           | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.02        | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                                            | R\$ 1.195.062,95         | D | R\$ 1.127.974,99      | D |
| 1.01.01.02.01     | Bancos Conta Movimento - No País                                       | R\$ 1.195.062,95         | D | R\$ 1.127.974,99      | D |
| 1.01.01.04        | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.05        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.06        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.09        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.10        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.40        | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.99        | OUTRAS DISPONIBILIDADES                                                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02           | CRÉDITOS                                                               | R\$ 337.397,13           | D | R\$ 294.160,22        | D |
| 1.01.02.01        | ADIANTAMENTOS                                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.02        | DUPLICATAS A RECEBER                                                   | R\$ 337.397,13           | D | R\$ 294.016,44        | D |
| 1.01.02.02.01     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R\$ 0,00                 | C | R\$ 7.187,00          | D |
| 1.01.02.02.03     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País     | R\$ 337.397,13           | D | R\$ 286.829,44        | D |
| 1.01.02.03        | TRIBUTOS A RECUPERAR                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.04        | TRIBUTOS A COMPENSAR                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 143,78            | D |
| 1.01.02.04.40     | Outros Tributos a Compensar                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 143,78            | D |
| 1.01.02.09        | OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03           | ESTOQUES                                                               | R\$ 200.446,38           | D | R\$ 209.817,37        | D |
| 1.01.03.01        | ESTOQUES DE MERCADORIAS                                                | R\$ 200.446,38           | D | R\$ 209.817,37        | D |
| 1.01.03.01.01     | Mercadorias para Revenda                                               | R\$ 200.446,38           | D | R\$ 209.817,37        | D |
| 1.01.03.02        | ESTOQUES DE PRODUTOS                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.03        | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA                                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.04        | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.05        | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.06        | ESTOQUES SERVIÇOS                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.07        | ESTOQUES (OUTROS)                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05           | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05.01        | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10           | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.01        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.02        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 1 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                             | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1.01.11           | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.11.01        | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02              | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | R\$ 457.595,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.01           | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.01        | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.02        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.03        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.05        | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.07        | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.08        | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.09        | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.10        | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.15        | OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02           | INVESTIMENTOS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.01        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.02        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.03        | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.10        | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03           | IMOBILIZADO                                           | R\$ 457.595,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01        | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO                               | R\$ 457.595,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01.02     | Edifícios e Construções                               | R\$ 36.218,40            | D | R\$ 36.218,40         | D |
| 1.02.03.01.06     | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais      | R\$ 67.238,51            | D | R\$ 67.238,51         | D |
| 1.02.03.01.07     | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais           | R\$ 53.749,59            | D | R\$ 53.749,59         | D |
| 1.02.03.01.08     | Veículos                                              | R\$ 487.438,12           | D | R\$ 584.995,12        | D |
| 1.02.03.01.28     | Outras Imobilizações por Aquisição                    | R\$ 3.030,70             | D | R\$ 3.030,70          | D |
| 1.02.03.01.30     | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado               | R\$ 190.079,95           | C | R\$ 190.079,95        | C |
| 1.02.03.02        | IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.04        | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.05        | OUTROS IMOBILIZADOS                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05           | INTANGÍVEL                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05.01        | ATIVOS INTANGÍVEIS                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06           | DIFERIDO                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06.01        | ATIVO DIFERIDO                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2                 | PASSIVO                                               | R\$ 2.191.803,53         | C | R\$ 2.188.406,65      | C |
| 2.01              | PASSIVO CIRCULANTE                                    | R\$ 67.527,14            | C | R\$ 274.908,00        | C |
| 2.01.01           | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                              | R\$ 67.527,14            | C | R\$ 274.908,00        | C |
| 2.01.01.01        | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE            | R\$ 7.650,07             | C | R\$ 10.355,30         | C |
| 2.01.01.01.01     | Salários e Remunerações a Pagar                       | R\$ 7.650,07             | C | R\$ 10.355,30         | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 2 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                                 | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.01.01.03        | FORNECEDORES CIRCULANTE                                                   | R\$ 43.444,54            | C | R\$ 134.057,03        | C |
| 2.01.01.03.01     | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante | R\$ 0,00                 | C | R\$ 7.268,16          | C |
| 2.01.01.03.03     | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante     | R\$ 43.444,54            | C | R\$ 126.788,87        | C |
| 2.01.01.05        | CONTAS A PAGAR CIRCULANTE                                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.07        | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.09        | OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE                                             | R\$ 16.432,53            | C | R\$ 22.495,67         | C |
| 2.01.01.09.01     | IRRF a Recolher - Circulante                                              | R\$ 42,70                | C | R\$ 248,88            | C |
| 2.01.01.09.04     | PIS a Recolher - Circulante                                               | R\$ 464,77               | C | R\$ 158,31            | C |
| 2.01.01.09.05     | COFINS a Recolher - Circulante                                            | R\$ 2.145,09             | C | R\$ 730,65            | C |
| 2.01.01.09.13     | IRPJ a Recolher - Circulante                                              | R\$ 4.545,98             | C | R\$ 2.621,65          | C |
| 2.01.01.09.14     | CSLL a Recolher - Circulante                                              | R\$ 3.833,91             | C | R\$ 6.304,95          | C |
| 2.01.01.09.28     | Outros Tributos a Recolher - Circulante                                   | R\$ 4.802,52             | C | R\$ 12.431,23         | C |
| 2.01.01.11        | VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.12        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.13        | TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.15        | PROVISÕES CIRCULANTE                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.17        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 108.000,00        | C |
| 2.01.01.17.13     | Dividendos a Pagar Circulante                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 108.000,00        | C |
| 2.01.01.19        | Receitas Diferidas                                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02              | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                    | R\$ 74.219,60            | C | R\$ 40.568,39         | C |
| 2.02.01           | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                  | R\$ 74.219,60            | C | R\$ 40.568,39         | C |
| 2.02.01.01        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO                                | R\$ 74.219,60            | C | R\$ 40.568,39         | C |
| 2.02.01.01.03     | Credores por Financiamento - Longo Prazo                                  | R\$ 74.219,60            | C | R\$ 40.568,39         | C |
| 2.02.01.02        | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO                                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.03        | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.05        | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.07        | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.09        | PROVISÕES - LONGO PRAZO                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.10        | OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.11        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.21        | RECEITAS DIFERIDAS                                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                        | R\$ 2.050.056,79         | C | R\$ 1.872.930,26      | C |
| 2.03.01           | CAPITAL SOCIAL                                                            | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01        | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS                                  | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01.01     | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País                    | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.02        | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.01.10        | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS                               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 3 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                               | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.03.02           | RESERVAS                                                | R\$ 960.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01        | RESERVAS DE CAPITAL                                     | R\$ 960.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01.99     | Outras Reservas de Capital                              | R\$ 960.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.02        | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02.03        | RESERVAS DE LUCROS                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03           | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.01        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.02        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.04           | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 512.709,93           | C | R\$ 479.583,40        | C |
| 03.04.01          | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 512.709,93           | C | R\$ 479.583,40        | C |
| 2.03.04.01.01     | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R\$ 512.709,93           | C | R\$ 512.709,93        | C |
| 2.03.04.01.11     | (-) Prejuízos Acumulados                                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 33.126,53         | D |



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                              | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1                 | ATIVO                                                                  | R\$ 2.188.406,65         | D | R\$ 2.239.861,07      | D |
| 1.01              | ATIVO CIRCULANTE                                                       | R\$ 1.633.254,28         | D | R\$ 1.684.708,70      | D |
| 1.01.01           | DISPONIBILIDADES                                                       | R\$ 1.129.276,69         | D | R\$ 1.278.894,22      | D |
| 1.01.01.01        | CAIXA GERAL                                                            | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.01.01     | Caixa Matriz                                                           | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.02        | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                                            | R\$ 1.127.974,99         | D | R\$ 1.277.592,52      | D |
| 1.01.01.02.01     | Bancos Conta Movimento - No País                                       | R\$ 1.127.974,99         | D | R\$ 1.277.592,52      | D |
| 1.01.01.04        | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.05        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.06        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.09        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.10        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.40        | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.99        | OUTRAS DISPONIBILIDADES                                                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02           | CRÉDITOS                                                               | R\$ 294.160,22           | D | R\$ 306.097,67        | D |
| 1.01.02.01        | ADIANTAMENTOS                                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.02        | DUPLICATAS A RECEBER                                                   | R\$ 294.016,44           | D | R\$ 305.808,03        | D |
| 1.01.02.02.01     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R\$ 7.187,00             | D | R\$ 28.234,02         | D |
| 1.01.02.02.03     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País     | R\$ 286.829,44           | D | R\$ 277.574,01        | D |
| 1.01.02.03        | TRIBUTOS A RECUPERAR                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.04        | TRIBUTOS A COMPENSAR                                                   | R\$ 143,78               | D | R\$ 289,64            | D |
| 1.01.02.04.40     | Outros Tributos a Compensar                                            | R\$ 143,78               | D | R\$ 289,64            | D |
| 1.01.02.09        | OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03           | ESTOQUES                                                               | R\$ 209.817,37           | D | R\$ 99.716,81         | D |
| 1.03.01           | ESTOQUES DE MERCADORIAS                                                | R\$ 209.817,37           | D | R\$ 99.716,81         | D |
| 1.01.03.01.01     | Mercadorias para Revenda                                               | R\$ 209.817,37           | D | R\$ 99.716,81         | D |
| 1.01.03.02        | ESTOQUES DE PRODUTOS                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.03        | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA                                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.04        | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.05        | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.06        | ESTOQUES SERVIÇOS                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.07        | ESTOQUES (OUTROS)                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05           | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05.01        | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10           | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.01        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.02        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 5 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                             | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1.01.11           | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.11.01        | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02              | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.01           | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.01        | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.02        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.03        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.05        | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.07        | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.08        | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.09        | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.10        | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.15        | OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02           | INVESTIMENTOS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.01        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.02        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.03        | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.10        | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03           | IMOBILIZADO                                           | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01        | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO                               | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01.02     | Edifícios e Construções                               | R\$ 36.218,40            | D | R\$ 36.218,40         | D |
| 1.02.03.01.06     | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais      | R\$ 67.238,51            | D | R\$ 67.238,51         | D |
| 1.02.03.01.07     | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais           | R\$ 53.749,59            | D | R\$ 53.749,59         | D |
| 1.02.03.01.08     | Veículos                                              | R\$ 584.995,12           | D | R\$ 584.995,12        | D |
| 1.02.03.01.28     | Outras Imobilizações por Aquisição                    | R\$ 3.030,70             | D | R\$ 3.030,70          | D |
| 1.02.03.01.30     | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado               | R\$ 190.079,95           | C | R\$ 190.079,95        | C |
| 1.02.03.02        | IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.04        | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.05        | OUTROS IMOBILIZADOS                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05           | INTANGÍVEL                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05.01        | ATIVOS INTANGÍVEIS                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06           | DIFERIDO                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06.01        | ATIVO DIFERIDO                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2                 | PASSIVO                                               | R\$ 2.188.406,65         | C | R\$ 2.239.861,07      | C |
| 2.01              | PASSIVO CIRCULANTE                                    | R\$ 274.908,00           | C | R\$ 258.796,33        | C |
| 2.01.01           | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                              | R\$ 274.908,00           | C | R\$ 258.796,33        | C |
| 2.01.01.01        | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE            | R\$ 10.355,30            | C | R\$ 11.569,97         | C |
| 2.01.01.01.01     | Salários e Remunerações a Pagar                       | R\$ 10.355,30            | C | R\$ 11.569,97         | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 6 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                                 | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.01.01.03        | FORNECEDORES CIRCULANTE                                                   | R\$ 134.057,03           | C | R\$ 154.023,43        | C |
| 2.01.01.03.01     | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante | R\$ 7.268,16             | C | R\$ 46.856,01         | C |
| 2.01.01.03.03     | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante     | R\$ 126.788,87           | C | R\$ 107.167,42        | C |
| 2.01.01.05        | CONTAS A PAGAR CIRCULANTE                                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.07        | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.09        | OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE                                             | R\$ 22.495,67            | C | R\$ 20.783,95         | C |
| 2.01.01.09.01     | IRRF a Recolher - Circulante                                              | R\$ 248,88               | C | R\$ 398,87            | C |
| 2.01.01.09.04     | PIS a Recolher - Circulante                                               | R\$ 158,31               | C | R\$ 13,71             | D |
| 2.01.01.09.05     | COFINS a Recolher - Circulante                                            | R\$ 730,65               | C | R\$ 63,27             | D |
| 2.01.01.09.13     | IRPJ a Recolher - Circulante                                              | R\$ 2.621,65             | C | R\$ 6.550,20          | C |
| 2.01.01.09.14     | CSLL a Recolher - Circulante                                              | R\$ 6.304,95             | C | R\$ 7.945,69          | C |
| 2.01.01.09.28     | Outros Tributos a Recolher - Circulante                                   | R\$ 12.431,23            | C | R\$ 5.966,17          | C |
| 2.01.01.11        | VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.12        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.13        | TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.15        | PROVISÕES CIRCULANTE                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 418,98            | C |
| 2.01.01.15.03     | Férias a Pagar                                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 418,98            | C |
| 2.01.01.17        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                                            | R\$ 108.000,00           | C | R\$ 72.000,00         | C |
| 2.01.01.17.13     | Dividendos a Pagar Circulante                                             | R\$ 108.000,00           | C | R\$ 72.000,00         | C |
| 2.01.01.19        | Receitas Diferidas                                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02              | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                    | R\$ 40.568,39            | C | R\$ 25.168,39         | C |
| 2.02.01           | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                  | R\$ 40.568,39            | C | R\$ 25.168,39         | C |
| 2.02.01.01        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO                                | R\$ 40.568,39            | C | R\$ 25.168,39         | C |
| 2.02.01.01.03     | Credores por Financiamento - Longo Prazo                                  | R\$ 40.568,39            | C | R\$ 25.168,39         | C |
| 2.02.01.02        | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO                                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.03        | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.05        | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.07        | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.09        | PROVISÕES - LONGO PRAZO                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.10        | OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.11        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.21        | RECEITAS DIFERIDAS                                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                        | R\$ 1.872.930,26         | C | R\$ 1.955.896,35      | C |
| 2.03.01           | CAPITAL SOCIAL                                                            | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01        | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS                                  | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01.01     | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País                    | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.02        | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 7 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                               | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.03.01.10        | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02           | RESERVAS                                                | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01        | RESERVAS DE CAPITAL                                     | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01.99     | Outras Reservas de Capital                              | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.02        | RESERVAS DE REAValiação                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02.03        | RESERVAS DE LUCROS                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03           | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.01        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.02        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.04           | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 479.583,40           | C | R\$ 562.549,49        | C |
| 2.03.04.01        | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 479.583,40           | C | R\$ 562.549,49        | C |
| 2.03.04.01.01     | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | R\$ 512.709,93           | C | R\$ 595.676,02        | C |
| 2.03.04.01.11     | (-) Prejuízos Acumulados                                | R\$ 33.126,53            | D | R\$ 33.126,53         | D |



# Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                              | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1                 | ATIVO                                                                  | R\$ 2.239.861,07         | D | R\$ 2.527.927,92      | D |
| 1.01              | ATIVO CIRCULANTE                                                       | R\$ 1.684.708,70         | D | R\$ 1.972.775,55      | D |
| 1.01.01           | DISPONIBILIDADES                                                       | R\$ 1.278.894,22         | D | R\$ 1.193.487,89      | D |
| 1.01.01.01        | CAIXA GERAL                                                            | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.01.01     | Caixa Matriz                                                           | R\$ 1.301,70             | D | R\$ 1.301,70          | D |
| 1.01.01.02        | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                                            | R\$ 1.277.592,52         | D | R\$ 1.192.186,19      | D |
| 1.01.01.02.01     | Bancos Conta Movimento - No País                                       | R\$ 1.277.592,52         | D | R\$ 1.192.186,19      | D |
| 1.01.01.04        | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.05        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.06        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS                                  | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.09        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.10        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.40        | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.01.99        | OUTRAS DISPONIBILIDADES                                                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02           | CRÉDITOS                                                               | R\$ 306.097,67           | D | R\$ 665.418,75        | D |
| 1.01.02.01        | ADIANTAMENTOS                                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.02        | DUPLICATAS A RECEBER                                                   | R\$ 305.808,03           | D | R\$ 664.983,25        | D |
| 1.01.02.02.01     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R\$ 28.234,02            | D | R\$ 95.131,36         | D |
| 1.01.02.02.03     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País     | R\$ 277.574,01           | D | R\$ 569.851,89        | D |
| 1.01.02.03        | TRIBUTOS A RECUPERAR                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.02.04        | TRIBUTOS A COMPENSAR                                                   | R\$ 289,64               | D | R\$ 435,50            | D |
| 1.01.02.04.40     | Outros Tributos a Compensar                                            | R\$ 289,64               | D | R\$ 435,50            | D |
| 1.01.02.09        | OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03           | ESTOQUES                                                               | R\$ 99.716,81            | D | R\$ 113.868,91        | D |
| 1.01.03.01        | ESTOQUES DE MERCADORIAS                                                | R\$ 99.716,81            | D | R\$ 113.868,91        | D |
| 1.01.03.01.01     | Mercadorias para Revenda                                               | R\$ 99.716,81            | D | R\$ 113.868,91        | D |
| 1.01.03.02        | ESTOQUES DE PRODUTOS                                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.03        | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA                                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.04        | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.05        | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.06        | ESTOQUES SERVIÇOS                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.03.07        | ESTOQUES (OUTROS)                                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05           | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.05.01        | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10           | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE                                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.01        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.10.02        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 9 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                             | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1.01.11           | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.01.11.01        | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02              | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.01           | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.01        | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.02        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.03        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.05        | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.07        | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.08        | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.09        | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.10        | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.15        | OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02           | INVESTIMENTOS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.01        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.02        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.03        | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.10        | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03           | IMOBILIZADO                                           | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01        | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO                               | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 555.152,37        | D |
| 1.02.03.01.02     | Edifícios e Construções                               | R\$ 36.218,40            | D | R\$ 36.218,40         | D |
| 1.02.03.01.06     | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais      | R\$ 67.238,51            | D | R\$ 67.238,51         | D |
| 1.02.03.01.07     | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais           | R\$ 53.749,59            | D | R\$ 53.749,59         | D |
| 1.02.03.01.08     | Veículos                                              | R\$ 584.995,12           | D | R\$ 584.995,12        | D |
| 1.02.03.01.28     | Outras Imobilizações por Aquisição                    | R\$ 3.030,70             | D | R\$ 3.030,70          | D |
| 1.02.03.01.30     | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado               | R\$ 190.079,95           | C | R\$ 190.079,95        | C |
| 1.02.03.02        | IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.04        | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.05        | OUTROS IMOBILIZADOS                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05           | INTANGÍVEL                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05.01        | ATIVOS INTANGÍVEIS                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06           | DIFERIDO                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06.01        | ATIVO DIFERIDO                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2                 | PASSIVO                                               | R\$ 2.239.861,07         | C | R\$ 2.527.927,92      | C |
| 2.01              | PASSIVO CIRCULANTE                                    | R\$ 258.796,33           | C | R\$ 216.611,54        | C |
| 2.01.01           | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                              | R\$ 258.796,33           | C | R\$ 216.611,54        | C |
| 2.01.01.01        | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE            | R\$ 11.569,97            | C | R\$ 7.204,65          | C |
| 2.01.01.01.01     | Salários e Remunerações a Pagar                       | R\$ 11.569,97            | C | R\$ 7.204,65          | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 10 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                                 | Saldo Final Per Anterior | Saldo Final Per Atual |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 2.01.01.03        | FORNECEDORES CIRCULANTE                                                   | R\$ 154.023,43 C         | R\$ 164.419,62 C      |
| 2.01.01.03.01     | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante | R\$ 46.856,01 C          | R\$ 20.848,17 C       |
| 2.01.01.03.03     | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante     | R\$ 107.167,42 C         | R\$ 143.571,45 C      |
| 2.01.01.05        | CONTAS A PAGAR CIRCULANTE                                                 | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.01.01.07        | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE                                  | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.01.01.09        | OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE                                             | R\$ 20.783,95 C          | R\$ 8.300,49 C        |
| 2.01.01.09.01     | IRRF a Recolher - Circulante                                              | R\$ 398,87 C             | R\$ 426,40 C          |
| 2.01.01.09.04     | PIS a Recolher - Circulante                                               | R\$ 13,71 D              | R\$ 136,14 D          |
| 2.01.01.09.05     | COFINS a Recolher - Circulante                                            | R\$ 63,27 D              | R\$ 628,34 D          |
| 2.01.01.09.13     | IRPJ a Recolher - Circulante                                              | R\$ 6.550,20 C           | R\$ 3.089,02 C        |
| 2.01.01.09.14     | CSLL a Recolher - Circulante                                              | R\$ 7.945,69 C           | R\$ 3.408,45 C        |
| 2.01.01.09.28     | Outros Tributos a Recolher - Circulante                                   | R\$ 5.966,17 C           | R\$ 2.141,10 C        |
| 2.01.01.11        | VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS                                         | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.01.01.12        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                                 | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.01.01.13        | TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE                                              | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.01.01.15        | PROVISÕES CIRCULANTE                                                      | R\$ 418,98 C             | R\$ 686,78 C          |
| 2.01.01.15.03     | Férias a Pagar                                                            | R\$ 418,98 C             | R\$ 686,78 C          |
| 2.01.01.17        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                                            | R\$ 72.000,00 C          | R\$ 36.000,00 C       |
| 2.01.01.17.13     | Dividendos a Pagar Circulante                                             | R\$ 72.000,00 C          | R\$ 36.000,00 C       |
| 2.01.01.19        | Receitas Diferidas                                                        | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02              | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                    | R\$ 25.168,39 C          | R\$ 2.068,39 C        |
| 2.02.01           | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                                  | R\$ 25.168,39 C          | R\$ 2.068,39 C        |
| 2.02.01.01        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO                                | R\$ 25.168,39 C          | R\$ 2.068,39 C        |
| 2.02.01.01.03     | Credores por Financiamento - Longo Prazo                                  | R\$ 25.168,39 C          | R\$ 2.068,39 C        |
| 2.02.01.02        | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO                                     | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.03        | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO                                          | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.05        | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                                  | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.07        | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.09        | PROVISÕES - LONGO PRAZO                                                   | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.10        | OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO                                            | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.11        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                                           | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.02.01.21        | RECEITAS DIFERIDAS                                                        | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 2.03              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                        | R\$ 1.955.896,35 C       | R\$ 2.309.247,99 C    |
| 2.03.01           | CAPITAL SOCIAL                                                            | R\$ 577.000,00 C         | R\$ 577.000,00 C      |
| 2.03.01.01        | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS                                  | R\$ 577.000,00 C         | R\$ 577.000,00 C      |
| 2.03.01.01.01     | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País                    | R\$ 577.000,00 C         | R\$ 577.000,00 C      |
| 2.03.01.02        | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS                              | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 11 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                               | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.03.01.10        | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02           | RESERVAS                                                | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01        | RESERVAS DE CAPITAL                                     | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.01.99     | Outras Reservas de Capital                              | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 816.346,86        | C |
| 2.03.02.02        | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02.03        | RESERVAS DE LUCROS                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03           | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.01        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.02        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.04           | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 562.549,49           | C | R\$ 915.901,13        | C |
| 2.03.04.01        | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 562.549,49           | C | R\$ 915.901,13        | C |
| 2.03.04.01.01     | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | R\$ 595.676,02           | C | R\$ 949.027,66        | C |
| 2.03.04.01.11     | (-) Prejuízos Acumulados                                | R\$ 33.126,53            | D | R\$ 33.126,53         | D |



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                              | Saldo Final Per Anterior | Saldo Final Per Atual |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1                 | ATIVO                                                                  | R\$ 2.527.927,92 D       | R\$ 2.549.107,05 D    |
| 1.01              | ATIVO CIRCULANTE                                                       | R\$ 1.972.775,55 D       | R\$ 2.017.700,07 D    |
| 1.01.01           | DISPONIBILIDADES                                                       | R\$ 1.193.487,89 D       | R\$ 1.463.583,11 D    |
| 1.01.01.01        | CAIXA GERAL                                                            | R\$ 1.301,70 D           | R\$ 1.301,70 D        |
| 1.01.01.01.01     | Caixa Matriz                                                           | R\$ 1.301,70 D           | R\$ 1.301,70 D        |
| 1.01.01.02        | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA                                            | R\$ 1.192.186,19 D       | R\$ 1.462.281,41 D    |
| 1.01.01.02.01     | Bancos Conta Movimento - No País                                       | R\$ 1.192.186,19 D       | R\$ 1.462.281,41 D    |
| 1.01.01.04        | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO                                                 | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.05        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS                              | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.06        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS                                  | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.09        | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR                          | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.10        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                              | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.40        | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO                         | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.01.99        | OUTRAS DISPONIBILIDADES                                                | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.02           | CRÉDITOS                                                               | R\$ 665.418,75 D         | R\$ 439.495,31 D      |
| 1.01.02.01        | ADIANTAMENTOS                                                          | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.02.02        | DUPLICATAS A RECEBER                                                   | R\$ 664.983,25 D         | R\$ 439.495,31 D      |
| 1.01.02.02.01     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | R\$ 95.131,36 D          | R\$ 68.168,72 D       |
| 1.01.02.02.03     | Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País     | R\$ 569.851,89 D         | R\$ 371.326,59 D      |
| 1.01.02.03        | TRIBUTOS A RECUPERAR                                                   | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.02.04        | TRIBUTOS A COMPENSAR                                                   | R\$ 435,50 D             | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.02.09        | OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE                                             | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03           | ESTOQUES                                                               | R\$ 113.868,91 D         | R\$ 114.621,65 D      |
| 1.01.03.01        | ESTOQUES DE MERCADORIAS                                                | R\$ 113.868,91 D         | R\$ 114.621,65 D      |
| 1.01.03.01.01     | Mercadorias para Revenda                                               | R\$ 113.868,91 D         | R\$ 114.621,65 D      |
| 1.01.03.02        | ESTOQUES DE PRODUTOS                                                   | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03.03        | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA                                       | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03.04        | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO                                             | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03.05        | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL                                             | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03.06        | ESTOQUES SERVIÇOS                                                      | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.03.07        | ESTOQUES (OUTROS)                                                      | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.05           | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.05.01        | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                                         | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.10           | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE                                           | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.10.01        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE                 | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.10.02        | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE                       | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |
| 1.01.11           | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                                | R\$ 0,00 C               | R\$ 0,00 C            |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 13 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                             | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 1.01.11.01        | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02              | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 531.406,98        | D |
| 1.02.01           | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.01        | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.02        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.03        | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.05        | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.07        | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.08        | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.09        | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.10        | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.01.15        | OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02           | INVESTIMENTOS                                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.01        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.02        | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.03        | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.02.10        | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03           | IMOBILIZADO                                           | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 531.406,98        | D |
| 1.02.03.01        | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO                               | R\$ 555.152,37           | D | R\$ 531.406,98        | D |
| 1.02.03.01.02     | Edifícios e Construções                               | R\$ 36.218,40            | D | R\$ 36.218,40         | D |
| 1.02.03.01.06     | Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais      | R\$ 67.238,51            | D | R\$ 67.238,51         | D |
| 1.02.03.01.07     | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais           | R\$ 53.749,59            | D | R\$ 53.749,59         | D |
| 1.02.03.01.08     | Veículos                                              | R\$ 584.995,12           | D | R\$ 584.995,12        | D |
| 1.02.03.01.28     | Outras Imobilizações por Aquisição                    | R\$ 3.030,70             | D | R\$ 3.030,70          | D |
| 1.02.03.01.30     | (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado               | R\$ 190.079,95           | C | R\$ 213.825,34        | C |
| 1.02.03.02        | IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.04        | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO                         | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.03.05        | OUTROS IMOBILIZADOS                                   | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05           | INTANGÍVEL                                            | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.05.01        | ATIVOS INTANGÍVEIS                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06           | DIFERIDO                                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 1.02.06.01        | ATIVO DIFERIDO                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2                 | PASSIVO                                               | R\$ 2.527.927,92         | C | R\$ 2.549.107,05      | C |
| 2.01              | PASSIVO CIRCULANTE                                    | R\$ 216.611,54           | C | R\$ 49.332,18         | C |
| 2.01.01           | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE                              | R\$ 216.611,54           | C | R\$ 49.332,18         | C |
| 2.01.01.01        | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE            | R\$ 7.204,65             | C | R\$ 8.693,83          | C |
| 2.01.01.01.01     | Salários e Remunerações a Pagar                       | R\$ 7.204,65             | C | R\$ 8.693,83          | C |
| 2.01.01.03        | FORNECEDORES CIRCULANTE                               | R\$ 164.419,62           | C | R\$ 23.550,34         | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 14 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

| Conta Referencial | Descrição                                                             | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.01.01.03.03     | Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante | R\$ 143.571,45           | C | R\$ 23.550,34         | C |
| 2.01.01.05        | CONTAS A PAGAR CIRCULANTE                                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.07        | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.09        | OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE                                         | R\$ 8.300,49             | C | R\$ 16.401,23         | C |
| 2.01.01.09.03     | ICMS a Recolher - Circulante                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 3.778,15          | C |
| 2.01.01.09.04     | PIS a Recolher - Circulante                                           | R\$ 136,14               | D | R\$ 172,73            | C |
| 2.01.01.09.05     | COFINS a Recolher - Circulante                                        | R\$ 628,34               | D | R\$ 797,21            | C |
| 2.01.01.09.13     | IRPJ a Recolher - Circulante                                          | R\$ 3.089,02             | C | R\$ 6.254,26          | C |
| 2.01.01.09.14     | CSLL a Recolher - Circulante                                          | R\$ 3.408,45             | C | R\$ 3.802,86          | C |
| 2.01.01.09.28     | Outros Tributos a Recolher - Circulante                               | R\$ 2.141,10             | C | R\$ 1.596,02          | C |
| 2.01.01.11        | VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS                                     | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.12        | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR                             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.13        | TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE                                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.15        | PROVISÕES CIRCULANTE                                                  | R\$ 686,78               | C | R\$ 686,78            | C |
| 2.01.01.15.03     | Férias a Pagar                                                        | R\$ 686,78               | C | R\$ 686,78            | C |
| 2.01.01.17        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE                                        | R\$ 36.000,00            | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.01.01.19        | Receitas Diferidas                                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02              | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                                | R\$ 2.068,39             | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01           | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                              | R\$ 2.068,39             | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.01        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO                            | R\$ 2.068,39             | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.02        | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.03        | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.05        | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO                              | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.07        | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO                                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.09        | PROVISÕES - LONGO PRAZO                                               | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.10        | OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO                                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.11        | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO                                       | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.02.01.21        | RECEITAS DIFERIDAS                                                    | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                    | R\$ 2.309.247,99         | C | R\$ 2.499.774,87      | C |
| 2.03.01           | CAPITAL SOCIAL                                                        | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01        | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS                              | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.01.01     | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País                | R\$ 577.000,00           | C | R\$ 577.000,00        | C |
| 2.03.01.02        | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS                          | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.01.10        | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS                           | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02           | RESERVAS                                                              | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 768.803,91        | C |
| 2.03.02.01        | RESERVAS DE CAPITAL                                                   | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 768.803,91        | C |
| 2.03.02.01.99     | Outras Reservas de Capital                                            | R\$ 816.346,86           | C | R\$ 768.803,91        | C |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 15 de 16

## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

| Conta Referencial | Descrição                                               | Saldo Final Per Anterior |   | Saldo Final Per Atual |   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|---|
| 2.03.02.02        | RESERVAS DE REAValiação                                 | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.02.03        | RESERVAS DE LUCROS                                      | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03           | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.01        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.03.02        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS             | R\$ 0,00                 | C | R\$ 0,00              | C |
| 2.03.04           | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 915.901,13           | C | R\$ 1.153.970,96      | C |
| 2.03.04.01        | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     | R\$ 915.901,13           | C | R\$ 1.153.970,96      | C |
| 2.03.04.01.01     | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | R\$ 949.027,66           | C | R\$ 986.844,61        | C |
| 2.03.04.01.11     | (-) Prejuízos Acumulados                                | R\$ 33.126,53            | D | R\$ 167.126,35        | C |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional                    |      | R\$ 1.024.961,19 | R\$ 76.693,45    |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços           |      | R\$ 1.024.961,19 | R\$ 76.693,45    |
| Vendas de Produtos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Vendas de Mercadorias                        |      | R\$ 1.024.961,19 | R\$ 76.693,45    |
| (-) Deduções da Receita                      |      | R\$ (6.147,87)   | R\$ (13.150,19)  |
| (-) Impostos Faturados                       |      | R\$ (6.147,87)   | R\$ (224,49)     |
| (-) COFINS                                   |      | R\$ (5.053,04)   | R\$ (184,51)     |
| (-) PIS                                      |      | R\$ (1.094,83)   | R\$ (39,98)      |
| (-) Outras Deduções                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (12.925,70)  |
| (-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. |      | R\$ (0,00)       | R\$ (12.925,70)  |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    |      | R\$ (212.503,23) | R\$ (189.995,10) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos              |      | R\$ (3.583,95)   | R\$ (3.755,10)   |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas         |      | R\$ (208.919,28) | R\$ (186.240,00) |
| (-) Despesas Operacionais                    |      | R\$ (255.783,21) | R\$ (161.444,26) |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (117.106,13) | R\$ (120.136,72) |
| (-) Despesas com Vendas                      |      | R\$ (105.463,92) | R\$ (22.740,00)  |
| (-) Despesas Tributárias                     |      | R\$ (33.350,54)  | R\$ (13.543,18)  |
| (-) Resultado Financeiro                     |      | R\$ 137,38       | R\$ (5.024,36)   |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 137,38       | R\$ 38,38        |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.062,74)   |
| Outras Receitas e Outras Despesas            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Participações e Contribuições                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Participações de Empregados              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Participações                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Resultado Líquido do Exercício           |      | R\$ 550.526,88   | R\$ (287.896,10) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional                    |      | R\$ 76.693,45    | R\$ 412.887,68   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços           |      | R\$ 76.693,45    | R\$ 412.887,68   |
| Vendas de Produtos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Vendas de Mercadorias                        |      | R\$ 76.693,45    | R\$ 412.887,68   |
| (-) Deduções da Receita                      |      | R\$ (13.150,19)  | R\$ (36.224,94)  |
| (-) Impostos Faturados                       |      | R\$ (224,49)     | R\$ (5.011,00)   |
| (-) COFINS                                   |      | R\$ (184,51)     | R\$ (4.118,63)   |
| (-) PIS                                      |      | R\$ (39,98)      | R\$ (892,37)     |
| (-) Outras Deduções                          |      | R\$ (12.925,70)  | R\$ (31.213,94)  |
| (-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. |      | R\$ (12.925,70)  | R\$ (31.213,94)  |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    |      | R\$ (189.995,10) | R\$ (436.339,76) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos              |      | R\$ (3.755,10)   | R\$ (4.089,76)   |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas         |      | R\$ (186.240,00) | R\$ (431.850,00) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (400,00)     |
| (-) Despesas Operacionais                    |      | R\$ (161.444,26) | R\$ (138.553,12) |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (120.136,72) | R\$ (95.361,19)  |
| (-) Despesas com Vendas                      |      | R\$ (22.740,00)  | R\$ (18.692,00)  |
| (-) Despesas Tributárias                     |      | R\$ (13.543,18)  | R\$ (21.885,51)  |
| (-) Resultado Financeiro                     |      | R\$ (5.024,36)   | R\$ (2.614,42)   |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 38,38        | R\$ 385,58       |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (5.062,74)   | R\$ (3.000,00)   |
| Outras Receitas e Outras Despesas            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Participações e Contribuições                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Participações de Empregados              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Participações                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Resultado Líquido do Exercício           |      | R\$ (287.896,10) | R\$ (198.230,14) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional                    |      | R\$ 412.887,68   | R\$ 1.152.633,71 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços           |      | R\$ 412.887,68   | R\$ 1.152.633,71 |
| Vendas de Produtos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Vendas de Mercadorias                        |      | R\$ 412.887,68   | R\$ 1.152.633,71 |
| (-) Deduções da Receita                      |      | R\$ (36.224,94)  | R\$ (15.215,48)  |
| (-) Impostos Faturados                       |      | R\$ (5.011,00)   | R\$ (15.215,48)  |
| (-) COFINS                                   |      | R\$ (4.118,63)   | R\$ (12.505,88)  |
| (-) PIS                                      |      | R\$ (892,37)     | R\$ (2.709,60)   |
| (-) Outras Deduções                          |      | R\$ (31.213,94)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. |      | R\$ (31.213,94)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    |      | R\$ (436.339,76) | R\$ (480.005,34) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos              |      | R\$ (4.089,76)   | R\$ (7.511,78)   |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas         |      | R\$ (431.850,00) | R\$ (462.554,00) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados             |      | R\$ (400,00)     | R\$ (9.939,56)   |
| (-) Despesas Operacionais                    |      | R\$ (138.553,12) | R\$ (175.003,52) |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (95.361,19)  | R\$ (89.853,81)  |
| (-) Despesas com Vendas                      |      | R\$ (18.692,00)  | R\$ (38.063,00)  |
| (-) Despesas Tributárias                     |      | R\$ (21.885,51)  | R\$ (39.243,22)  |
| (-) Resultado Financeiro                     |      | R\$ (2.614,42)   | R\$ (7.843,49)   |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 385,58       | R\$ 1.156,51     |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (3.000,00)   | R\$ (9.000,00)   |
| Outras Receitas e Outras Despesas            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Participações e Contribuições                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Participações de Empregados              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Participações                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| Resultado Líquido do Exercício               |      | R\$ (198.230,14) | R\$ 482.409,37   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional                    |      | R\$ 1.152.633,71 | R\$ 1.412.576,67 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços           |      | R\$ 1.152.633,71 | R\$ 1.412.576,67 |
| Vendas de Produtos                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Vendas de Mercadorias                        |      | R\$ 1.152.633,71 | R\$ 1.412.576,67 |
| (-) Deduções da Receita                      |      | R\$ (15.215,48)  | R\$ (258.159,66) |
| (-) Impostos Faturados                       |      | R\$ (15.215,48)  | R\$ (15.548,69)  |
| (-) COFINS                                   |      | R\$ (12.505,88)  | R\$ (12.779,74)  |
| (-) PIS                                      |      | R\$ (2.709,60)   | R\$ (2.768,95)   |
| (-) Outras Deduções                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (242.610,97) |
| (-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. |      | R\$ (0,00)       | R\$ (242.610,97) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    |      | R\$ (480.005,34) | R\$ (420.795,10) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos              |      | R\$ (7.511,78)   | R\$ (3.755,10)   |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas         |      | R\$ (462.554,00) | R\$ (417.040,00) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados             |      | R\$ (9.939,56)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Operacionais                    |      | R\$ (175.003,52) | R\$ (209.514,86) |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (89.853,81)  | R\$ (114.089,52) |
| (-) Despesas com Vendas                      |      | R\$ (38.063,00)  | R\$ (37.532,90)  |
| (-) Despesas Tributárias                     |      | R\$ (39.243,22)  | R\$ (49.384,79)  |
| (-) Resultado Financeiro                     |      | R\$ (7.843,49)   | R\$ (8.507,65)   |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 1.156,51     | R\$ 492,35       |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (9.000,00)   | R\$ (9.000,00)   |
| Outras Receitas e Outras Despesas            |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Participações e Contribuições                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Participações de Empregados              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Outras Participações                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| Resultado Líquido do Exercício               |      | R\$ 482.409,37   | R\$ 524.107,05   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.258.066/0001-30

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 3005

RÚBRICA R

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** Ativo ***                                               |      | R\$ 2.548.107,05 | R\$ 2.314.531,83 |
| Ativo Circulante                                            |      | R\$ 2.017.706,07 | R\$ 1.763.134,85 |
| Disponibilidades                                            |      | R\$ 1.463.983,11 | R\$ 1.307.291,71 |
| Numerais em Espécie                                         |      | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Caixa Geral                                                 |      | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Caixa                                                       |      | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Bancos                                                      |      | R\$ 61.157,62    | R\$ 31.106,12    |
| Banco do Movimento                                          |      | R\$ 61.157,62    | R\$ 31.106,12    |
| Banco do Brasil                                             |      | R\$ 61.157,62    | R\$ 31.106,12    |
| Conta Aplicação                                             |      | R\$ 1.401.123,89 | R\$ 1.274.643,89 |
| Banco do Brasil                                             |      | R\$ 1.401.123,89 | R\$ 1.274.643,89 |
| Clientes                                                    |      | R\$ 438.485,31   | R\$ 387.853,12   |
| Clientes Nacionais                                          |      | R\$ 438.485,31   | R\$ 387.853,12   |
| Duplicatas a Receber                                        |      | R\$ 438.485,31   | R\$ 387.853,12   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBIRAS                        |      | R\$ 76.704,83    | R\$ 58.149,08    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HANGERTO DE CAMPOS |      | R\$ 14.167,00    | R\$ 0,00         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAPUEMAS                           |      | R\$ 34.868,00    | R\$ 34.868,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAPOSA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.056,99     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO BENEDITO                    |      | R\$ 48.589,62    | R\$ 48.589,62    |
| HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA                                  |      | R\$ 978,20       | R\$ 0,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITORO                        |      | R\$ 35.156,84    | R\$ 22.331,14    |
| MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSARIO                               |      | R\$ 62.943,10    | R\$ 62.943,10    |
| MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO                      |      | R\$ 102.949,00   | R\$ 92.579,51    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA ROMA                       |      | R\$ 32.229,00    | R\$ 29.124,96    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA DO MARA                    |      | R\$ 26.753,72    | R\$ 26.753,72    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO BERNARDO                    |      | R\$ 15.184,00    | R\$ 15.184,00    |
| Outros                                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Outros com Tercenos                                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Antecipações a Receber                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Estoque                                                     |      | R\$ 114.621,85   | R\$ 88.618,82    |
| Estoque em Estabelecimentos Próprios                        |      | R\$ 114.621,85   | R\$ 88.618,82    |
| Estoque de Mercadorias                                      |      | R\$ 114.621,85   | R\$ 88.618,82    |
| Mercadorias Para Revenda                                    |      | R\$ 114.621,85   | R\$ 88.618,82    |
| Ativo não Circulante                                        |      | R\$ 531.406,98   | R\$ 531.406,98   |
| Realizável a Longo Prazo                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Clientes                                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Outros a Receber Apto Judicial                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Imobilizado                                                 |      | R\$ 531.406,98   | R\$ 531.406,98   |
| Bens em Obtenção                                            |      | R\$ 745.232,32   | R\$ 745.232,32   |
| Bens Tercenos                                               |      | R\$ 745.232,32   | R\$ 745.232,32   |
| Edifícios e Construções                                     |      | R\$ 36.216,40    | R\$ 36.216,40    |
| Máquinas e Equipamentos                                     |      | R\$ 67.238,51    | R\$ 67.238,51    |
| Veículos                                                    |      | R\$ 584.895,12   | R\$ 584.895,12   |
| Móveis                                                      |      | R\$ 53.749,59    | R\$ 53.749,59    |
| Computador e Periféricos                                    |      | R\$ 3.030,70     | R\$ 3.030,70     |
| (-) Depreciações e Amortizações                             |      | R\$ (213.825,34) | R\$ (213.825,34) |
| (-) Depreciação de Bens                                     |      | R\$ (213.825,34) | R\$ (213.825,34) |
| (-) Depreciação Acumulada                                   |      | R\$ (213.825,34) | R\$ (213.825,34) |
| *** Passivo ***                                             |      | R\$ 2.548.107,05 | R\$ 2.314.531,83 |
| Passivo Circulante                                          |      | R\$ 49.332,18    | R\$ 102.652,86   |
| Obrigações de Curto Prazo                                   |      | R\$ 49.332,18    | R\$ 102.652,86   |
| Fornecedores                                                |      | R\$ 23.559,34    | R\$ 80.864,58    |
| Fornecedores Nacionais                                      |      | R\$ 23.559,34    | R\$ 80.864,58    |
| (-) GERT DE MEDICAMENTOS MAXIMILIANO ERRELI - E             |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.350,00     |
| (-) MEDY BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ 9.228,00     |
| PRATILDONADUZZI & CIA LTDA                                  |      | R\$ 2.693,19     | R\$ 151,29       |
| (-) GSTRB BRASIL COM PROD MED HOSP LTDA                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ 3.218,02     |
| (-) ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.806,50     |
| SALDANHA RODRIGUES LTDA                                     |      | R\$ 1.119,74     | R\$ 1.119,74     |
| (-) NATULAB LABORATORIO S.A                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ 49,87        |
| ULTRAMERICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD                  |      | R\$ 4.174,12     | R\$ 19.798,12    |
| (-) DROGAFONTE LTDA                                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ 4.158,68     |
| FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA                    |      | R\$ 3.375,40     | R\$ 6.887,40     |
| (-) HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E AFINS               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.680,00     |
| NAZARA DIST DE PRODUTOS FARMAL LTDA                         |      | R\$ 309,54       | R\$ 309,54       |
| (-) BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP - LTD               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 384,02       |
| CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                                   |      | R\$ 9.797,35     | R\$ 8.839,08     |
| (-) ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT ENGLAME                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.988,00     |
| (-) SAGA TURM COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ 50,00        |
| (-) SAGA PROVIDENCIA COMERCIO VEICULOS E PEÇAS              |      | R\$ (0,00)       | R\$ 911,30       |
| (-) DISCARPAC DISCARPAC DO BRASIL LTDA                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ 5.500,00     |
| (-) WERBERIAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT              |      | R\$ (0,00)       | R\$ 6.262,62     |
| (-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ 2.100,00     |
| (-) FARMACIA ALQUIMIA                                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ 6.150,00     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais          |      | R\$ 24.587,19    | R\$ 20.536,58    |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                   |      | R\$ 9.791,96     | R\$ 8.272,96     |
| FGTS a Receber                                              |      | R\$ 844,05       | R\$ 3.325,59     |
| FGTS a Receber                                              |      | R\$ 751,87       | R\$ 1.055,06     |
| Salários a Pagar                                            |      | R\$ 7.489,18     | R\$ 3.185,58     |
| Fórtes a Pagar                                              |      | R\$ 686,78       | R\$ 686,78       |
| Obrigações Fiscais                                          |      | R\$ 14.805,21    | R\$ 12.263,59    |
| ICMS a Receber                                              |      | R\$ 3.778,15     | R\$ (0,00)       |
| PIS a Receber                                               |      | R\$ 172,73       | R\$ 201,42       |
| COFINS a Receber                                            |      | R\$ 797,21       | R\$ 629,82       |
| IRPJ a Receber                                              |      | R\$ 6.254,36     | R\$ 6.776,30     |
| CRLV a Receber                                              |      | R\$ 3.602,86     | R\$ 4.272,70     |
| (-) IRRF a Receber                                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ 63,56        |
| Outras Contas                                               |      | R\$ 1.184,65     | R\$ 1.251,70     |
| Outras Obrigações                                           |      | R\$ 1.184,65     | R\$ 1.251,70     |
| Proteções a Pagar                                           |      | R\$ 1.184,65     | R\$ 1.251,70     |
| (-) Passivo não Circulante                                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Obrigações de Longo Prazo                               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Empréstimos e Financiamentos                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) Empréstimos Bancários                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| Patrimônio Líquido                                          |      | R\$ 2.498.774,87 | R\$ 2.211.878,77 |
| Capital Realizado                                           |      | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Capital Social                                              |      | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Capital Social de Demandantes e Residentes no País          |      | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Sócio A                                                     |      | R\$ 519.309,00   | R\$ 519.309,00   |
| Sócio B                                                     |      | R\$ 57.690,00    | R\$ 57.690,00    |
| Reservas                                                    |      | R\$ 768.803,91   | R\$ 768.803,91   |
| Reservas                                                    |      | R\$ 768.803,91   | R\$ 768.803,91   |
| Reservas de Lucros                                          |      | R\$ 768.803,91   | R\$ 768.803,91   |
| Reserva Lucros                                              |      | R\$ 768.803,91   | R\$ 768.803,91   |
| Resultado Exercício em Curso                                |      | R\$ 1.533.970,96 | R\$ 866.674,86   |
| Resultado do Exercício                                      |      | R\$ 866.644,61   | R\$ 866.644,61   |
| Lucros Acumulados                                           |      | R\$ 966.044,61   | R\$ 966.044,61   |
| Lucros do Exercício                                         |      | R\$ 167.126,35   | R\$ (120.769,75) |
| (-) Prejuízos Acumulados                                    |      | R\$ 167.126,35   | R\$ (120.769,75) |
| (-) Prejuízos Acumulados                                    |      | R\$ 167.126,35   | R\$ (120.769,75) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C,74,1E,AD,39,0C,AB,01,88,AD,AD,A3,97,88,50,81,2D,1D,03,91-3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                      |       |                  |              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------|------------------|
| Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                        |       |                  |              |                  |
| Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.26.066/0001-30 |       |                  |              |                  |
| Número da Ordem de Livro: 13                                             |       |                  |              |                  |
| Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021           |       |                  |              |                  |
| Descrição                                                                | Núcle | Débito Inicial   | Débito Final | Crédito Final    |
| Ativo                                                                    |       | R\$ 2.314.551,83 |              | R\$ 2.314.551,83 |
| Ativo Circulante                                                         |       | R\$ 1.783.124,45 |              | R\$ 1.682.127,75 |
| Disponibilidades                                                         |       | R\$ 1.337.251,71 |              | R\$ 1.236.051,24 |
| Numeração em Espécie                                                     |       | R\$ 1.301,70     |              | R\$ 1.301,70     |
| Caixa Geral                                                              |       | R\$ 1.301,70     |              | R\$ 1.301,70     |
| Caixa                                                                    |       | R\$ 1.301,70     |              | R\$ 1.301,70     |
| Banco                                                                    |       | R\$ 31.106,12    |              | R\$ 35.729,52    |
| Banco e Montante                                                         |       | R\$ 31.106,12    |              | R\$ 35.729,52    |
| Banco do Brasil                                                          |       | R\$ 31.106,12    |              | R\$ 35.729,52    |
| Conta Aplicação                                                          |       | R\$ 1.274.842,89 |              | R\$ 1.201.005,02 |
| Banco do Brasil                                                          |       | R\$ 1.274.842,89 |              | R\$ 1.201.005,02 |
| Clientes                                                                 |       | R\$ 387.653,12   |              | R\$ 425.202,82   |
| Clientes Nacionais                                                       |       | R\$ 387.653,12   |              | R\$ 425.202,82   |
| Duplicatas a Receber                                                     |       | R\$ 387.653,12   |              | R\$ 425.202,82   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRUBIAS                                      |       | R\$ 58.140,08    |              | R\$ 45.216,58    |
| MUNICIPALIDADE MUNICIPAL DE TRUBIAS                                      |       | R\$ 58.140,08    |              | R\$ 45.216,58    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA                                       |       | R\$ 2.056,98     |              | R\$ 321,98       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO                                 |       | R\$ 49.569,82    |              | R\$ 49.569,82    |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARACANA                                   |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 2.862,40     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERREIRO                                     |       | R\$ 22.031,14    |              | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO                                            |       | R\$ 62.842,10    |              | R\$ 53.865,30    |
| MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO                                   |       | R\$ 32.879,81    |              | R\$ 92.879,81    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARONA                                     |       | R\$ 26.124,96    |              | R\$ 26.124,96    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA                                 |       | R\$ 20.755,72    |              | R\$ 20.755,72    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO                                 |       | R\$ 15.164,00    |              | R\$ 15.164,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO                                     |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 5.152,40     |
| MUNICIPIO DE SANTA RITA                                                  |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 43.490,60    |
| MUNICIPIO DE SANTANHEDE                                                  |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 51.807,90    |
| Créditos                                                                 |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Créditos em Trânsito                                                     |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Antecipações a Receber                                                   |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Estoque                                                                  |       | R\$ 98.078,82    |              | R\$ 18.873,84    |
| Estoque em Estabelecimento Próprio                                       |       | R\$ 98.078,82    |              | R\$ 18.873,84    |
| Estoque de Mercadorias                                                   |       | R\$ 98.078,82    |              | R\$ 18.873,84    |
| Mercadorias Para Revenda                                                 |       | R\$ 98.078,82    |              | R\$ 18.873,84    |
| Ativo não Circulante                                                     |       | R\$ 531.426,98   |              | R\$ 531.426,98   |
| Realizável a Longo Prazo                                                 |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Clientes                                                                 |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Créditos a Receber Ação Judicial                                         |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Imobilizado                                                              |       | R\$ 571.406,98   |              | R\$ 531.426,98   |
| Bens em Desenvolvimento                                                  |       | R\$ 745.252,52   |              | R\$ 745.252,52   |
| Bens Físicos                                                             |       | R\$ 745.252,52   |              | R\$ 745.252,52   |
| Edifícios e Construção                                                   |       | R\$ 36.218,40    |              | R\$ 36.218,40    |
| Máquinas e Equipamentos                                                  |       | R\$ 87.238,81    |              | R\$ 87.238,81    |
| Veículos                                                                 |       | R\$ 584.805,12   |              | R\$ 584.805,12   |
| Móveis                                                                   |       | R\$ 53.748,58    |              | R\$ 53.748,58    |
| Computador e Periféricos                                                 |       | R\$ 3.030,70     |              | R\$ 3.030,70     |
| (H) Depreciação e Amortização                                            |       | R\$ 213.825,94   |              | R\$ 213.825,94   |
| (H) Depreciação do Bem                                                   |       | R\$ 213.825,94   |              | R\$ 213.825,94   |
| (H) Depreciação Acumulada                                                |       | R\$ 213.825,94   |              | R\$ 213.825,94   |
| Passivo                                                                  |       | R\$ 2.314.551,83 |              | R\$ 2.314.551,83 |
| Passivo Circulante                                                       |       | R\$ 132.652,86   |              | R\$ 106.886,05   |
| Obrigações de Curto Prazo                                                |       | R\$ 132.652,86   |              | R\$ 106.886,05   |
| Fornecedores                                                             |       | R\$ 80.864,58    |              | R\$ 106.886,27   |
| Fornecedores Nacionais                                                   |       | R\$ 80.864,58    |              | R\$ 106.886,27   |
| DEST. DE MEDICAMENTOS MAUBUS ERELI E                                     |       | R\$ 1.255,00     |              | R\$ 13.346,00    |
| MEDICI BRASIL PROD HOSP E QUIMI LTDA                                     |       | R\$ 3.229,70     |              | R\$ 0,00         |
| (H) MEDIANATTO SILVA COMERCIO                                            |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 425,88       |
| INATLONALUZ & CIA LTDA                                                   |       | R\$ 111,26       |              | R\$ 15.644,47    |
| DESTIN BRASIL COM. PROD MED                                              |       | R\$ 3.218,02     |              | R\$ 772,42       |
| HOSP LTDA                                                                |       | R\$ 1.606,50     |              | R\$ 6.116,10     |
| ZULIANA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                                      |       | R\$ 1.110,74     |              | R\$ 6.278,14     |
| SALVIANA RODRIGUES LTDA                                                  |       | R\$ 49,87        |              | R\$ 49,87        |
| NATILAB LABORATORIO S.A.                                                 |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 3.068,94     |
| (H) BENTES SOUSA CIA LTDA                                                |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 3.068,94     |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                  |       | R\$ 16.786,12    |              | R\$ 16.874,76    |
| (H) MATTHE SUPERMERCADOS S.A. - CALHAI                                   |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 666,96       |
| OROCORTE LTDA                                                            |       | R\$ 4.138,68     |              | R\$ 0,00         |
| (H) TIGLAP EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA                                |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 3.811,57     |
| FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA                                 |       | R\$ 6.887,40     |              | R\$ 5.376,40     |
| (H) MADA INDUSTRIA E COMERCIO ERELI EPI                                  |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 4.181,47     |
| (H) MESSNER & MESSNER LTDA                                               |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 877,86       |
| (H) BRALON PROD CIRURGICOS LTDA                                          |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 2.157,00     |
| (H) FREDERITA MARIANO                                                    |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 3.365,25     |
| DISTRIBUIDORA DE MED                                                     |       | R\$ 1.880,30     |              | R\$ 2.430,00     |
| HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOFARMA S. PAULO                                |       | R\$ 189,54       |              | R\$ 2.819,51     |
| NABARMA DEST. PRODUTOS FARMACEUTICOS                                     |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 19.309,30    |
| (H) CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                                |       | R\$ 384,52       |              | R\$ 0,00         |
| BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA                                 |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 3.778,00     |
| (H) FARMATEX DO BRASIL S.A                                               |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 488,96       |
| (H) MED HOSPITALAR LTDA                                                  |       | R\$ 6.808,08     |              | R\$ 18.232,38    |
| CIRURGICA MONTEBELLLO LTDA                                               |       | R\$ 1.888,50     |              | R\$ 0,00         |
| ANAPOLIS IND E COM PROD HOSP ERELI LAB                                   |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 50,00        |
| SAGA TURIN COMERCIO DE VEICULOS                                          |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 50,00        |
| SAGA PROVENCA COMERCIO                                                   |       | R\$ 911,20       |              | R\$ 4.577,74     |
| VEICULO E PRECISE                                                        |       | R\$ 5.500,00     |              | R\$ 21.830,31    |
| DESLANCAO DESLANTAVES DO BRASIL LTDA                                     |       | R\$ 5.202,52     |              | R\$ 4.205,56     |
| MEDIANAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT                                |       | R\$ 2.100,00     |              | R\$ 900,00       |
| FARMACIA ALBUQUERQUE                                                     |       | R\$ 6.150,00     |              | R\$ 0,00         |
| (H) SAO JORGE DISTRIB. HOSPITALAR LTDA                                   |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 457,77       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais                       |       | R\$ 20.556,58    |              | R\$ 31.748,98    |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                                |       | R\$ 8.272,39     |              | R\$ 11.148,50    |
| FGTS a Receber                                                           |       | R\$ 3.325,59     |              | R\$ 5.871,17     |
| Fótos a Receber                                                          |       | R\$ 1.063,06     |              | R\$ 845,78       |
| Salários a Pagar                                                         |       | R\$ 3.185,54     |              | R\$ 4.331,54     |
| Férias a Pagar                                                           |       | R\$ 686,79       |              | R\$ 0,00         |
| Obrigações Fiscais                                                       |       | R\$ 12.263,59    |              | R\$ 20.600,58    |
| IRPJ a Receber                                                           |       | R\$ 201,42       |              | R\$ 743,11       |
| COFINS a Receber                                                         |       | R\$ 628,62       |              | R\$ 868,45       |
| IRPJ a Receber                                                           |       | R\$ 6.776,30     |              | R\$ 10.722,28    |
| CSLL a Receber                                                           |       | R\$ 4.272,70     |              | R\$ 6.135,39     |
| IRPJ a Receber                                                           |       | R\$ 63,30        |              | R\$ 111,40       |
| Outras Contas                                                            |       | R\$ 1.251,70     |              | R\$ 1.251,70     |
| Outras Obrigações                                                        |       | R\$ 1.251,70     |              | R\$ 1.251,70     |
| Provisões a Pagar                                                        |       | R\$ 1.251,70     |              | R\$ 1.251,70     |
| (H) Passivo não Circulante                                               |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| (H) Obrigações de Longo Prazo                                            |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| (H) Empréstimos e Financiamentos                                         |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| (H) Empréstimos Bancários                                                |       | R\$ 0,00         |              | R\$ 0,00         |
| Patrimônio Líquido                                                       |       | R\$ 2.211.878,77 |              | R\$ 2.013.648,83 |
| Capital Realizado                                                        |       | R\$ 577.000,00   |              | R\$ 577.000,00   |
| Capital Social                                                           |       | R\$ 577.000,00   |              | R\$ 577.000,00   |
| Capital Social de Contribuintes e Reservas no País                       |       | R\$ 577.000,00   |              | R\$ 577.000,00   |
| Sociedade A                                                              |       | R\$ 516.300,00   |              | R\$ 516.300,00   |
| Sociedade B                                                              |       | R\$ 61.700,00    |              | R\$ 61.700,00    |
| Reservas                                                                 |       | R\$ 768.803,81   |              | R\$ 768.803,81   |
| Reserva de Lucros                                                        |       | R\$ 768.803,81   |              | R\$ 768.803,81   |
| Reserva de Lucros                                                        |       | R\$ 768.803,81   |              | R\$ 768.803,81   |
| Resultado Exercício em Curso                                             |       | R\$ 866.074,86   |              | R\$ 867.844,72   |
| Resultado do Exercício                                                   |       | R\$ 866.074,86   |              | R\$ 867.844,72   |
| Lucros Acumulados                                                        |       | R\$ 866.074,86   |              | R\$ 867.844,72   |
| Lucros do Exercício                                                      |       | R\$ 866.074,86   |              | R\$ 867.844,72   |
| (H) Prejuízos Acumulados                                                 |       | R\$ 130.789,75   |              | R\$ 316.689,90   |
| (H) Prejuízos Acumulados                                                 |       | R\$ 130.789,75   |              | R\$ 316.689,90   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número SC.74.1E.AD.39.DC.A8.01.85.AD.A3.97.88.5D.81.2D.1D.33.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SEMUS - ANAJATI  
FOLHA 3006  
RUBRICA R



[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

SAO JOSE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período de Escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ:

10.258.066/0001-30

Número de Ordem do Livro:

13

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEMUS - ANEXO

FOLHA 3008

RÚBRICA R

| Descrição                                          | Núcle | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Ativo                                              |       | R\$ 2.891.086,41 | R\$ 2.869.696,95 |
| Ativo Circulante                                   |       | R\$ 2.143.691,44 | R\$ 2.356.825,87 |
| Disponibilidades                                   |       | R\$ 1.562.763,85 | R\$ 2.131.073,73 |
| Numeração em Faltas                                |       | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Caixa Geral                                        |       | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Caixa                                              |       | R\$ 1.301,70     | R\$ 1.301,70     |
| Bancos                                             |       | R\$ 69.713,45    | R\$ 116.123,77   |
| Banco o Movimento                                  |       | R\$ 69.713,45    | R\$ 116.123,77   |
| Banco do Brasil                                    |       | R\$ 69.713,45    | R\$ 116.123,77   |
| Carta Adicional                                    |       | R\$ 1.491.798,70 | R\$ 2.011.046,26 |
| Banco do Brasil                                    |       | R\$ 1.491.798,70 | R\$ 2.011.046,26 |
| Clientes                                           |       | R\$ 526.353,01   | R\$ 145.636,23   |
| Clientes Nacionais                                 |       | R\$ 526.353,01   | R\$ 145.636,23   |
| Dúvidas e Recebíveis                               |       | R\$ 526.353,01   | R\$ 145.636,23   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOROIRAS               |       | R\$ 45.116,88    | R\$ 56.686,08    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA NICORU            |       | R\$ 23.816,90    | R\$ 16.107,00    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS                  |       | R\$ 34.868,00    | R\$ 34.868,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA                 |       | R\$ 26.367,15    | R\$ 5.786,25     |
| MUNICIPIO DE SAO BENEDITO                          |       | R\$ 49.589,42    | R\$ 2.038,17     |
| MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO                      |       | R\$ 53.965,00    | R\$ 239,39       |
| MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO             |       | R\$ 92.876,11    | R\$ 0,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIA RONA              |       | R\$ 26.134,86    | R\$ 0,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA           |       | R\$ 20.756,72    | R\$ 22,58        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO           |       | R\$ 15.184,00    | R\$ 15.184,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE           |       | R\$ 43.238,12    | R\$ 0,00         |
| MUNICIPIO DE SAUDE DE SAO SANTO AMARO              |       | R\$ 0,00         | R\$ 906,06       |
| MUNICIPIO DE SANTA RITA                            |       | R\$ 70.686,05    | R\$ 13.331,73    |
| Clientes                                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Clientes com Terminos                              |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Antecipações e Recuperar                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Estoque                                            |       | R\$ 58.004,80    | R\$ 76.126,01    |
| Cabeçotes em Construção Própria                    |       | R\$ 58.004,80    | R\$ 76.126,01    |
| Estoque de Mercadorias                             |       | R\$ 58.004,80    | R\$ 76.126,01    |
| Mercadorias Para Revenda                           |       | R\$ 58.004,80    | R\$ 76.126,01    |
| Ativo não Circulante                               |       | R\$ 501.406,98   | R\$ 512.871,08   |
| Realizável a Longo Prazo                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Clientes                                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Clientes a Receber Ação Judicial                   |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Investimentos                                      |       | R\$ 531.406,98   | R\$ 512.871,08   |
| Bens em Construção                                 |       | R\$ 745.232,32   | R\$ 745.232,32   |
| Bens Físicos                                       |       | R\$ 745.232,32   | R\$ 745.232,32   |
| Edifícios e Construtões                            |       | R\$ 36.218,40    | R\$ 36.218,40    |
| Máquinas e Equipamentos                            |       | R\$ 67.238,61    | R\$ 67.238,61    |
| Veículos                                           |       | R\$ 584.995,12   | R\$ 584.995,12   |
| Móveis                                             |       | R\$ 53.749,59    | R\$ 53.749,59    |
| Computador e Periféricos                           |       | R\$ 5.030,70     | R\$ 5.030,70     |
| (+) Depreciações e Amortizações                    |       | R\$ 215.455,34   | R\$ 215.455,34   |
| (-) Depreciações de Bens                           |       | R\$ 215.455,34   | R\$ 215.455,34   |
| (-) Depreciação Acumulada                          |       | R\$ 215.455,34   | R\$ 215.455,34   |
| Passivos                                           |       | R\$ 2.891.086,41 | R\$ 2.869.696,95 |
| Passivo Circulante                                 |       | R\$ 185.040,44   | R\$ 99.441,90    |
| Obrigações de Curto Prazo                          |       | R\$ 185.040,44   | R\$ 99.441,90    |
| Fornecedores                                       |       | R\$ 149.246,59   | R\$ 70.458,17    |
| Fornecedores Nacionais                             |       | R\$ 149.246,59   | R\$ 70.458,17    |
| DEPT. DE MEDICAMENTOS MAXIMUS BRASIL E             |       | R\$ 2.876,40     | R\$ 0,00         |
| WELBY BRASIL PROD HOSP E                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 5.967,15     |
| COOTY BRASIL                                       |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PRATI DONALDO & CIA LTDA                           |       | R\$ 14.439,94    | R\$ 10.038,88    |
| DISTRIB BRASIL COM PROD MED                        |       | R\$ 5.896,32     | R\$ 0,00         |
| HOSP LTDA                                          |       | R\$ 4.818,50     | R\$ 0,00         |
| ZELFAMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                |       | R\$ 1.098,73     | R\$ 0,00         |
| SALIMAH RODRIGUES LTDA                             |       | R\$ 561,86       | R\$ 0,00         |
| NATULAB LABORATORIO S.A                            |       | R\$ 774,90       | R\$ 0,00         |
| BENTES SOUSA CIA LTDA                              |       | R\$ 1.000,30     | R\$ 0,00         |
| LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR           |       | R\$ 5.817,49     | R\$ 5.887,44     |
| LS TRAMEISA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA          |       | R\$ 541,86       | R\$ 0,00         |
| NATULAB SUPREMACIOS S.A. - CALHAU                  |       | R\$ 0,019,12     | R\$ 0,00         |
| DRAGMONT LTDA                                      |       | R\$ 1.030,32     | R\$ 0,00         |
| THLAMP EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA              |       | R\$ 14.377,54    | R\$ 7.386,33     |
| FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA           |       | R\$ 0,00         | R\$ 2.588,00     |
| (-) SANTA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.            |       | R\$ 4.322,40     | R\$ 4.325,61     |
| INDA INDUSTRIA E COMERCIO ENELI EPP                |       | R\$ 185,12       | R\$ 0,00         |
| MESSENER & MESSENER LTDA                           |       | R\$ 185,12       | R\$ 0,00         |
| SHAI ON FIOS QUIMICOS LTDA                         |       | R\$ 1.815,88     | R\$ 4.772,04     |
| JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A                      |       | R\$ 4.340,90     | R\$ 0,00         |
| PROSISTIA MANFABRI                                 |       | R\$ 903,00       | R\$ 0,00         |
| DISTRIBUIDORA DE MEDIC                             |       | R\$ 2.069,04     | R\$ 2.748,08     |
| NADIRA DOL DE PRODUTOS FARMALTA                    |       | R\$ 10.336,57    | R\$ 0,00         |
| CARTAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA               |       | R\$ 136,79       | R\$ 0,00         |
| BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA           |       | R\$ 4.804,55     | R\$ 4.818,60     |
| BIOFARMACIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              |       | R\$ 0,00         | R\$ 4.713,48     |
| FARMACEUTICA LTDA                                  |       | R\$ 32,00        | R\$ 0,00         |
| MED HOSPITALAR LTDA                                |       | R\$ 16.780,25    | R\$ 7.167,10     |
| QUIMICA MONTEBELLO LTDA                            |       | R\$ 3.035,66     | R\$ 0,00         |
| KOLUPAST DE SA                                     |       | R\$ 84,00        | R\$ 0,00         |
| LRC COMERCIO LTDA                                  |       | R\$ 50,00        | R\$ 0,00         |
| SAGA TURM COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E             |       | R\$ 20.486,38    | R\$ 0,00         |
| DESCARACK DESECAVENS DO BRASIL LTDA                |       | R\$ 5.140,00     | R\$ 0,00         |
| M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES            |       | R\$ 1.584,96     | R\$ 0,00         |
| ARMANDO HOSPITALAR ENSELEPP                        |       | R\$ 0,00         | R\$ 1.887,49     |
| (-) MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F         |       | R\$ 0,00         | R\$ 7.392,00     |
| (-) EQUIPES INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA            |       | R\$ 34.542,05    | R\$ 37.731,23    |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais |       | R\$ 11.498,44    | R\$ 10.459,34    |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          |       | R\$ 5.269,94     | R\$ 2.534,62     |
| INSS a Receber                                     |       | R\$ 506,42       | R\$ 925,72       |
| FICIS a Receber                                    |       | R\$ 5.080,10     | R\$ 6.979,00     |
| Salários a Pagar                                   |       | R\$ 53.083,58    | R\$ 17.271,89    |
| Obrigações Fiscais                                 |       | R\$ 794,32       | R\$ 905,18       |
| COFINV a Receber                                   |       | R\$ 1.104,31     | R\$ 1.616,32     |
| BRF a Receber                                      |       | R\$ 12.898,36    | R\$ 9.579,08     |
| CSL a Receber                                      |       | R\$ 6.301,75     | R\$ 5.172,15     |
| BRF a Receber                                      |       | R\$ 194,90       | R\$ 0,00         |
| Outras Contas                                      |       | R\$ 1.251,70     | R\$ 1.251,70     |
| Outras Obrigações                                  |       | R\$ 1.251,70     | R\$ 1.251,70     |
| Provisões a Pagar                                  |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Provisões não Circulantes                      |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Obrigações de Longo Prazo                      |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Empréstimos e Financiamentos                   |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Empréstimos Bancários                          |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Patrimônio Líquido                                 |       | R\$ 2.496.056,00 | R\$ 2.770.155,05 |
| Capital Realizado                                  |       | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Capital Social de Contribuição e Reservas em País  |       | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Sociedade                                          |       | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Sociedade                                          |       | R\$ 577.000,00   | R\$ 577.000,00   |
| Reservas                                           |       | R\$ 768.803,81   | R\$ 1.872.774,87 |
| Reservas de Lucros                                 |       | R\$ 768.803,81   | R\$ 1.872.774,87 |
| Reservas de Lucros                                 |       | R\$ 768.803,81   | R\$ 1.872.774,87 |
| Reserva de Lucros                                  |       | R\$ 1.150.254,09 | R\$ 1.150.254,09 |
| Resultado Exercício em Curso                       |       | R\$ 1.150.254,09 | R\$ 1.150.254,09 |
| Lucros Acumulados                                  |       | R\$ 1.488.253,88 | R\$ 1.488.253,88 |
| Lucros do Exercício                                |       | R\$ 1.488.253,88 | R\$ 1.488.253,88 |
| (-) Prejuízos Acumulados                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) Prejuízos Acumulados                           |       | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>21201084527                                         | CNPJ<br>10.258.066/0001-30 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>13                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 47589450391 | ELIZALDO MACEDO<br>MARQUES:47589450391        | 420076006666850805<br>5 | 28/06/2019 a<br>28/06/2022 | Não               |
| Administrador              | 00748326383 | GLAUCIA MARIA<br>RIBEIRO<br>BRITO:00748326383 | 829510386527062993<br>1 | 20/04/2021 a<br>20/04/2024 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3  
.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2022 às 17:03:25

99.02.10.4B.00.4B.F4.28  
E4.90.3A.01.33.3E.18.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 13

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |
| NIRE                                                                                  | 21201084527                             |
| CNPJ                                                                                  | 10.258.066/0001-30                      |
| Número de Ordem                                                                       | 13                                      |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                            |
| Município                                                                             | São Luís                                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 22/07/2008                              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 09/08/2019                              |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 13582                                   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                         |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                            |
| Número de ordem                               | 13                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13582                                   |
| Data de início                                | 01/01/2021                              |
| Data de término                               | 31/12/2021                              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.74.1E.AD.39.0C.A8.01.69.AD.AD.A3.97.8B.5D.B1.2D.1D.03.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                         |
|-----------------------------------------|
| CNPJ                                    |
| 10.258.066/0001-30                      |
| SCP                                     |
| NOME EMPRESARIAL                        |
| SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| PERÍODO DA APURAÇÃO                                         | SITUAÇÃO |
| 01/01/2020 a 31/12/2020                                     | Normal   |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |          |
| C6.65.50.71.ED.2B.8F.58.EC.22.72.A8.4B.3A.E9.B3.D1.C4.68.3F |          |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                |
|----------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contador/Contabilista      | 47589450391 | ELIZALDO MACEDO<br>MARQUES:47589450391 | 4200760066668508055     | 28/06/2019 a 28/06/2022 |
| Procurador                 | 47589450391 | ELIZALDO MACEDO<br>MARQUES:47589450391 | 4200760066668508055     | 28/06/2019 a 28/06/2022 |

## NÚMERO DO RECIBO:

C6.65.50.71.ED.2B.8F.58.EC.22.72.A8.  
4B.3A.E9.B3.D1.C4.68.3F-9Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 18:25:32

6C.57.3F.0F.01.00.B5.64  
18.4D.40.E0.CA.06.F6.C9



# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

## Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

|                                                                                |                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificador do arquivo<br>LECF                                               | Código da versão do leiaute<br>0007                                                                           |
| CNPJ<br>10258066000130                                                         | Nome empresarial<br>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                                   |
| Indicador do início do período<br>0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)  | Indicador de situação especial e outros eventos<br>0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) |
| Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)                                   | Data da situação especial ou evento                                                                           |
| Data inicial<br>01/01/2020                                                     | Data final<br>31/12/2020                                                                                      |
| Escrituração retificadora?<br>N - ECF original                                 | Número do recibo anterior                                                                                     |
| Tipo da ECF<br>0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo | Identificação da SCP                                                                                          |

## Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

|                                                                    |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado | Indicador de optante pelo Refis<br>N                                                                            |
| Forma de tributação do lucro<br>5 - Lucro Presumido                | Período de apuração do IRPJ e CSLL<br>T                                                                         |
| Qualificação da Pessoa Jurídica<br>01 - PJ em Geral -              | Forma de tributação no período<br>PPPP                                                                          |
| Forma de Determinação das Estimativas Mensais                      | Tipo da escrituração<br><br>C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados) |
| Tipo de entidade da Imune ou Isenta                                | Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta                                              |
| Apuração da CSLL                                                   | Critério de Reconhecimento de Receitas                                                                          |

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

SEMUS-ANAPAU  
FOLHA 303  
RUBRICA R

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

## Registro 0020 - Parâmetros Complementares

|                                                               |                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alíquota da CSLL                                              | Quantidade de SCP da PJ                                                                                         | Administradora de Fundos e Clubes de Investimento                                                                                                     |
| 1 -                                                           | 0                                                                                                               | Não                                                                                                                                                   |
| Participações em Consórcios de Empresas                       | Operações com o Exterior                                                                                        | Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida                                                                   |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012    | Participações no Exterior                                                                                       | Atividade Rural                                                                                                                                       |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Lucro da Exploração                                           | Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido                                                               | FINOR/FINAM                                                                                                                                           |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial | Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes                                                                   | Ativos no Exterior                                                                                                                                    |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes                    | Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação                                                                  | Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior                                                                                                           |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior       | Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior                          | Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior                                               |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico            | Capacitação de Informática e Inclusão Digital                                                                   | Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental                | Zonas de Processamento de Exportação                                                                            | Áreas de Livre Comércio                                                                                                                               |
| Não                                                           | Não                                                                                                             | Não                                                                                                                                                   |
| Entidade Integrante de Grupo Multinacional                    | Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) |                                                                                                                                                       |
| Não                                                           | Não                                                                                                             |                                                                                                                                                       |

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

## Registro 0030 - Dados Cadastrais

|                                      |                                                                      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Natureza Jurídica                    | Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)                          |
| 2062 - Sociedade Empresária Limitada | 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| Endereço                             | Número                                                               |
| AVENIDA GRANDE ORIENTE               | 25                                                                   |
| Complemento                          | Bairro/Distrito                                                      |
| QD 57                                | JARDIM RENASCENCA                                                    |
| UF                                   | Código do Município                                                  |
| MA - Maranhão                        | 2111300 - São Luís                                                   |
| CEP                                  | Número do Telefone                                                   |
| 65075180                             | 9832270066                                                           |
| Correio Eletrônico                   |                                                                      |
| sjhospitalar@hotmail.com             |                                                                      |

## Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

| Nome do signatário      | CPF/CNPJ    | Qualificação do assinante   | Inscrição do contabilista | E-mail do signatário      | Número do Telefone do signatário |
|-------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Elizaldo Macedo Marques | 47589450391 | 900 - Contador/Contabilista | 7316                      | seconsultoria@hotmail.com | 9832357121                       |
| Elizaldo Macedo Marques | 47589450391 | 309 - Procurador            |                           | seconsultoria@hotmail.com | 9832357121                       |

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

## Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

| Data da Alteração no Quadro Societário | Data do Fim Societário  | Código do País    | Indicador de Qualificação do Sócio | CPF ou CNPJ        | Nome ou Nome Empresarial    | Qualificação                                   | Percentual s/ Capital Total | Percentual s/ Capital Votante | CPF do Representante Legal |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Qualificação do Representante Legal    | Remuneração do Trabalho | Lucros/Dividendos | Juros sobre o Capital Próprio      | Demais rendimentos |                             |                                                |                             |                               |                            |
| 15/09/2020                             |                         | 105 - BRASIL      | PF - Pessoa Física                 | 00748326383        | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO | 13 - Administrador com Vínculo Empregatício    | 10.0000                     | 0.0000                        |                            |
|                                        | 15484.50                |                   |                                    |                    |                             |                                                |                             |                               |                            |
| 15/09/2020                             |                         | 105 - BRASIL      | PF - Pessoa Física                 | 60267482370        | HODA MELHEM ALZAMMAR        | 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil | 90.0000                     | 0.0000                        |                            |



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                                                 | Saldo            |
|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3              |                 | Resultado Líquido do Período                              | R\$ (33.126,53)  |
| 301            |                 | Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL             | R\$ (33.126,53)  |
| 30101          |                 | Resultado Operacional                                     | R\$ (33.126,53)  |
| 3010101        |                 | Receita Líquida                                           | R\$ 581.196,68   |
| 301010101      |                 | Receita Bruta                                             | R\$ 583.791,85   |
| 3010101010005  |                 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | R\$ 583.791,85   |
| 301010103      |                 | Deduções da Receita Bruta                                 | R\$ (2.595,17)   |
| 3010101030001  |                 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais  | R\$ 2.878,35     |
| 3010101030003  |                 | COFINS                                                    | R\$ (4.498,78)   |
| 3010101030004  |                 | PIS/PASEP                                                 | R\$ (974,74)     |
| 3010103        |                 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                        | R\$ (386.719,63) |
| 301010302      |                 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos       | R\$ (3.583,95)   |
| 3010103020049  |                 | Pró-labores                                               | R\$ (3.583,95)   |
| 301010303      |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (381.335,12) |
| 3010103030001  |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (381.335,12) |
| 301010306      |                 | Custo dos Serviços Produzidos                             | R\$ (1.800,56)   |
| 3010103060044  |                 | Plano de Saúde Notre Dame                                 | R\$ (1.800,56)   |
| 3010105        |                 | Outras Receitas Operacionais                              | R\$ 748,55       |
| 301010501      |                 | Receitas Financeiras                                      | R\$ 748,55       |
| 3010105010002  |                 | Mercadorias Recebidas em Doações                          | R\$ 748,55       |
| 3010107        |                 | Despesas Operacionais                                     | R\$ (226.112,13) |
| 301010701      |                 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral             | R\$ (114.761,42) |
| 3010107010003  |                 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | R\$ (18.739,68)  |
| 3010107010005  |                 | Caema                                                     | R\$ (794,70)     |
| 3010107010007  |                 | Despesas de Plano de Saude                                | R\$ (3.750,36)   |
| 3010107010012  |                 | INSS - Previdência Social                                 | R\$ (12.648,92)  |
| 3010107010013  |                 | FGTS                                                      | R\$ (1.499,12)   |
| 3010107010019  |                 | Alimentação do Trabalhador                                | R\$ (2.796,00)   |
| 3010107010024  |                 | Aluguéis                                                  | R\$ (8.238,00)   |
| 3010107010025  |                 | Despesas com Manutenção de Veículos                       | R\$ (3.050,41)   |
| 3010107010027  |                 | Manutenção e Conservação Predial                          | R\$ (6.000,00)   |
| 3010107010041  |                 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | R\$ (4.476,63)   |
| 3010107010045  |                 | Outros Gastos com Pessoal                                 | R\$ (195,99)     |
| 3010107010049  |                 | Água                                                      | R\$ (155,00)     |
| 3010107010050  |                 | Telefones                                                 | R\$ (285,47)     |
| 3010107010061  |                 | Assessoria Jurídica                                       | R\$ (936,00)     |
| 3010107010063  |                 | Materiais de Expediente                                   | R\$ (399,04)     |
| 3010107010067  |                 | Taxas de Alvará                                           | R\$ (6.041,68)   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 1 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                            | Saldo           |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|
| 3010107010068  |                 | Assessoria Contábil                  | R\$ (5.600,00)  |
| 3010107010070  |                 | Forum                                | R\$ (373,80)    |
| 3010107010071  |                 | Despesas C/Cartório                  | R\$ (2.026,38)  |
| 3010107010072  |                 | Internet                             | R\$ (361,48)    |
| 3010107010073  |                 | Fretes                               | R\$ (6.453,30)  |
| 3010107010074  |                 | Vigilância e Segurança Eletrônica    | R\$ (914,40)    |
| 3010107010075  |                 | Energia Elétrica - Cemar             | R\$ (1.754,39)  |
| 3010107010076  |                 | Combustível                          | R\$ (8.065,15)  |
| 3010107010079  |                 | Despesas Extras Diversas             | R\$ (4.433,98)  |
| 3010107010080  |                 | Materiais de Limpeza e Suplementares | R\$ (1.069,26)  |
| 3010107010082  |                 | Material de Escritório               | R\$ (2.122,15)  |
| 3010107010083  |                 | Aluguel de Veículo                   | R\$ (771,34)    |
| 3010107010085  |                 | IPVA                                 | R\$ (4.773,87)  |
| 3010107010086  |                 | Brindes e Publicidades               | R\$ (5.079,87)  |
| 3010107010088  |                 | Correios                             | R\$ (176,05)    |
| 3010107010089  |                 | Taxa de Manutenção do Sistema        | R\$ (479,00)    |
| 3010107010090  |                 | Taxa de Registro de BP               | R\$ (300,00)    |
| 301010702      |                 | Despesas de Vendas                   | R\$ (90.680,52) |
| 3010107020001  |                 | Comissões sobre Vendas               | R\$ (90.680,52) |
| 301010703      |                 | Despesas Tributárias                 | R\$ (20.670,19) |
| 3010107030001  |                 | IRPJ - Lucro Presumido               | R\$ (7.453,70)  |
| 3010107030002  |                 | CSL - Lucro Presumido                | R\$ (6.304,95)  |
| 3010107030003  |                 | ICMS - Substituição Tributária       | R\$ (6.911,54)  |
| 3010109        |                 | Outras Despesas Operacionais         | R\$ (2.240,00)  |
| 301010901      |                 | Despesas Financeiras                 | R\$ (2.240,00)  |
| 3010109010006  |                 | Juros Pagos e/ou Incorridos          | R\$ (2.240,00)  |

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                                                 | Saldo            |
|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3              |                 | Resultado Líquido do Período                              | R\$ 82.966,09    |
| 301            |                 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL             | R\$ 82.966,09    |
| 30101          |                 | Resultado Operacional                                     | R\$ 82.966,09    |
| 3010101        |                 | Receita Líquida                                           | R\$ 721.993,04   |
| 301010101      |                 | Receita Bruta                                             | R\$ 729.256,12   |
| 3010101010005  |                 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | R\$ 729.256,12   |
| 301010103      |                 | Deduções da Receita Bruta                                 | R\$ (7.263,08)   |
| 3010101030003  |                 | COFINS                                                    | R\$ (5.954,86)   |
| 3010101030004  |                 | PIS/PASEP                                                 | R\$ (1.308,22)   |
| 010103         |                 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                        | R\$ (423.478,98) |
| 301010302      |                 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos       | R\$ (3.583,95)   |
| 3010103020049  |                 | Pró-labores                                               | R\$ (3.583,95)   |
| 301010303      |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (419.895,03) |
| 3010103030001  |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (419.895,03) |
| 301010306      |                 | Custo dos Serviços Produzidos                             | R\$ (0,00)       |
| 3010105        |                 | Outras Receitas Operacionais                              | R\$ 191,90       |
| 301010501      |                 | Receitas Financeiras                                      | R\$ 191,90       |
| 3010105010002  |                 | Mercadorias Recebidas em Doações                          | R\$ 191,90       |
| 3010107        |                 | Despesas Operacionais                                     | R\$ (215.739,87) |
| 301010701      |                 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral             | R\$ (94.240,17)  |
| 3010107010003  |                 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | R\$ (16.129,80)  |
| 3010107010005  |                 | Caema                                                     | R\$ (799,99)     |
| 3010107010007  |                 | Despesas de Plano de Saude                                | R\$ (6.297,12)   |
| 3010107010012  |                 | INSS - Previdência Social                                 | R\$ (1.631,46)   |
| 3010107010013  |                 | FGTS                                                      | R\$ (1.556,11)   |
| 3010107010015  |                 | Doações e Bonificações                                    | R\$ (2.047,15)   |
| 3010107010019  |                 | Alimentação do Trabalhador                                | R\$ (1.968,00)   |
| 3010107010024  |                 | Aluguéis                                                  | R\$ (6.000,00)   |
| 3010107010025  |                 | Despesas com Manutenção de Veículos                       | R\$ (1.287,90)   |
| 3010107010027  |                 | Manutenção e Conservação Predial                          | R\$ (1.350,00)   |
| 3010107010041  |                 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | R\$ (1.752,48)   |
| 3010107010043  |                 | Férias                                                    | R\$ (3.322,27)   |
| 3010107010049  |                 | Água                                                      | R\$ (240,00)     |
| 3010107010050  |                 | Telefones                                                 | R\$ (354,64)     |
| 3010107010063  |                 | Materiais de Expediente                                   | R\$ (308,20)     |
| 3010107010068  |                 | Assessoria Contábil                                       | R\$ (5.700,00)   |
| 3010107010070  |                 | Forum                                                     | R\$ (162,60)     |
| 3010107010071  |                 | Despesas C/ Cartório                                      | R\$ (308,61)     |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                            | Saldo           |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|
| 3010107010072  |                 | Internet                             | R\$ (369,87)    |
| 3010107010073  |                 | Fretes                               | R\$ (2.451,64)  |
| 3010107010074  |                 | Vigilância e Segurança Eletrônica    | R\$ (1.014,40)  |
| 3010107010075  |                 | Energia Elétrica - Cemar             | R\$ (1.523,33)  |
| 3010107010076  |                 | Combustível                          | R\$ (3.126,04)  |
| 3010107010079  |                 | Despesas Extras Diversas             | R\$ (6.991,58)  |
| 3010107010080  |                 | Materiais de Limpeza e Suplementares | R\$ (1.100,83)  |
| 3010107010081  |                 | Seguro Veicular                      | R\$ (4.046,64)  |
| 3010107010082  |                 | Material de Escritório               | R\$ (2.430,23)  |
| 3010107010083  |                 | Aluguel de Veículo                   | R\$ (490,00)    |
| 3010107010084  |                 | Sistema de Informatica               | R\$ (4.237,72)  |
| 3010107010085  |                 | IPVA                                 | R\$ (2.112,12)  |
| 3010107010086  |                 | Brindes e Publicidades               | R\$ (12.966,84) |
| 3010107010087  |                 | Certidões                            | R\$ (162,60)    |
| 301010702      |                 | Despesas de Vendas                   | R\$ (99.034,16) |
| 3010107020001  |                 | Comissões sobre Vendas               | R\$ (99.034,16) |
| 301010703      |                 | Despesas Tributárias                 | R\$ (22.465,54) |
| 3010107030001  |                 | IRPJ - Lucro Presumido               | R\$ (8.828,55)  |
| 3010107030002  |                 | CSL - Lucro Presumido                | R\$ (7.945,69)  |
| 3010107030003  |                 | ICMS - Substituição Tributária       | R\$ (5.691,30)  |
| 3010109        |                 | Outras Despesas Operacionais         | R\$ (0,00)      |
| 301010901      |                 | Despesas Financeiras                 | R\$ (0,00)      |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                                                 | Saldo            |
|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3              |                 | Resultado Líquido do Período                              | R\$ 353.351,64   |
| 301            |                 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL             | R\$ 353.351,64   |
| 30101          |                 | Resultado Operacional                                     | R\$ 353.351,64   |
| 3010101        |                 | Receita Líquida                                           | R\$ 938.890,25   |
| 301010101      |                 | Receita Bruta                                             | R\$ 947.525,24   |
| 3010101010005  |                 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | R\$ 947.525,24   |
| 301010103      |                 | Deduções da Receita Bruta                                 | R\$ (8.634,99)   |
| 3010101030003  |                 | COFINS                                                    | R\$ (7.097,25)   |
| 3010101030004  |                 | PIS/PASEP                                                 | R\$ (1.537,74)   |
| 3010103        |                 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                        | R\$ (336.361,13) |
| 301010302      |                 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos       | R\$ (3.583,95)   |
| 3010103020049  |                 | Pró-labores                                               | R\$ (3.583,95)   |
| 301010303      |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (332.777,18) |
| 3010103030001  |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (332.777,18) |
| 301010306      |                 | Custo dos Serviços Produzidos                             | R\$ (0,00)       |
| 3010105        |                 | Outras Receitas Operacionais                              | R\$ 115,14       |
| 301010501      |                 | Receitas Financeiras                                      | R\$ 115,14       |
| 3010105010002  |                 | Mercadorias Recebidas em Doações                          | R\$ 115,14       |
| 3010107        |                 | Despesas Operacionais                                     | R\$ (249.292,62) |
| 301010701      |                 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral             | R\$ (116.745,04) |
| 3010107010003  |                 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | R\$ (16.128,41)  |
| 3010107010005  |                 | Caema                                                     | R\$ (794,70)     |
| 3010107010007  |                 | Despesas de Plano de Saude                                | R\$ (8.055,08)   |
| 3010107010012  |                 | INSS - Previdência Social                                 | R\$ (1.598,69)   |
| 3010107010013  |                 | FGTS                                                      | R\$ (1.556,14)   |
| 3010107010015  |                 | Doações e Bonificações                                    | R\$ (8.748,51)   |
| 3010107010019  |                 | Alimentação do Trabalhador                                | R\$ (1.776,00)   |
| 3010107010024  |                 | Aluguéis                                                  | R\$ (6.000,00)   |
| 3010107010025  |                 | Despesas com Manutenção de Veículos                       | R\$ (2.515,61)   |
| 3010107010027  |                 | Manutenção e Conservação Predial                          | R\$ (7.670,00)   |
| 3010107010041  |                 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | R\$ (1.823,23)   |
| 3010107010043  |                 | Férias                                                    | R\$ (3.324,18)   |
| 3010107010049  |                 | Água                                                      | R\$ (455,70)     |
| 3010107010050  |                 | Telefones                                                 | R\$ (411,82)     |
| 3010107010052  |                 | Fardamento                                                | R\$ (700,00)     |
| 3010107010061  |                 | Assessoria Jurídica                                       | R\$ (6.900,00)   |
| 3010107010063  |                 | Materiais de Expediente                                   | R\$ (1.068,79)   |
| 3010107010068  |                 | Assessoria Contábil                                       | R\$ (5.700,00)   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 5 de 8



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                            | Saldo            |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 3010107010070  |                 | Forum                                | R\$ (211,20)     |
| 3010107010071  |                 | Despesas C/ Cartório                 | R\$ (780,00)     |
| 3010107010072  |                 | Internet                             | R\$ (405,20)     |
| 3010107010073  |                 | Fretes                               | R\$ (5.595,43)   |
| 3010107010074  |                 | Vigilância e Segurança Eletrônica    | R\$ (1.114,40)   |
| 3010107010075  |                 | Energia Elétrica - Cemar             | R\$ (1.959,68)   |
| 3010107010076  |                 | Combustível                          | R\$ (4.829,51)   |
| 3010107010079  |                 | Despesas Extras Diversas             | R\$ (9.899,07)   |
| 3010107010080  |                 | Materiais de Limpeza e Suplementares | R\$ (367,16)     |
| 3010107010081  |                 | Seguro Veicular                      | R\$ (2.023,58)   |
| 3010107010082  |                 | Material de Escritório               | R\$ (1.443,30)   |
| 3010107010084  |                 | Sistema de Informatica               | R\$ (508,00)     |
| 3010107010086  |                 | Brindes e Publicidades               | R\$ (12.061,65)  |
| 3010107010088  |                 | Correios                             | R\$ (320,00)     |
| 301010702      |                 | Despesas de Vendas                   | R\$ (102.014,85) |
| 3010107020001  |                 | Comissões sobre Vendas               | R\$ (102.014,85) |
| 301010703      |                 | Despesas Tributárias                 | R\$ (30.532,73)  |
| 3010107030001  |                 | IRPJ - Lucro Presumido               | R\$ (12.950,51)  |
| 3010107030002  |                 | CSL - Lucro Presumido                | R\$ (10.233,27)  |
| 3010107030003  |                 | ICMS - Substituição Tributária       | R\$ (5.168,64)   |
| 3010107030008  |                 | IPTU                                 | R\$ (2.180,31)   |
| 3010109        |                 | Outras Despesas Operacionais         | R\$ (0,00)       |
| 301010901      |                 | Despesas Financeiras                 | R\$ (0,00)       |

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                                                 | Saldo            |
|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3              |                 | Resultado Líquido do Período                              | R\$ 550.526,88   |
| 301            |                 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL             | R\$ 550.526,88   |
| 30101          |                 | Resultado Operacional                                     | R\$ 550.526,88   |
| 3010101        |                 | Receita Líquida                                           | R\$ 1.018.813,32 |
| 301010101      |                 | Receita Bruta                                             | R\$ 1.003.608,12 |
| 3010101010005  |                 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | R\$ 1.003.608,12 |
| 301010103      |                 | Deduções da Receita Bruta                                 | R\$ 15.205,20    |
| 3010101030001  |                 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais  | R\$ 21.353,07    |
| 3010101030003  |                 | COFINS                                                    | R\$ (5.053,04)   |
| 3010101030004  |                 | PIS/PASEP                                                 | R\$ (1.094,83)   |
| 3010103        |                 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                        | R\$ (212.503,23) |
| 301010302      |                 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos       | R\$ (3.583,95)   |
| 3010103020049  |                 | Pró-labores                                               | R\$ (3.583,95)   |
| 301010303      |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (208.919,28) |
| 3010103030001  |                 | Custo das Mercadorias Revendidas                          | R\$ (208.919,28) |
| 301010306      |                 | Custo dos Serviços Produzidos                             | R\$ (0,00)       |
| 3010105        |                 | Outras Receitas Operacionais                              | R\$ 137,38       |
| 301010501      |                 | Receitas Financeiras                                      | R\$ 137,38       |
| 3010105010002  |                 | Mercadorias Recebidas em Doações                          | R\$ 137,38       |
| 3010107        |                 | Despesas Operacionais                                     | R\$ (255.920,59) |
| 301010701      |                 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral             | R\$ (117.106,13) |
| 3010107010003  |                 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | R\$ (18.538,44)  |
| 3010107010005  |                 | Caema                                                     | R\$ (529,80)     |
| 3010107010007  |                 | Despesas de Plano de Saude                                | R\$ (3.600,82)   |
| 3010107010012  |                 | INSS - Previdência Social                                 | R\$ (1.516,41)   |
| 3010107010013  |                 | FGTS                                                      | R\$ (1.726,19)   |
| 3010107010015  |                 | Doações e Bonificações                                    | R\$ (2.285,92)   |
| 3010107010019  |                 | Alimentação do Trabalhador                                | R\$ (1.284,00)   |
| 3010107010024  |                 | Aluguéis                                                  | R\$ (4.000,00)   |
| 3010107010025  |                 | Despesas com Manutenção de Veículos                       | R\$ (2.197,74)   |
| 3010107010027  |                 | Manutenção e Conservação Predial                          | R\$ (4.255,50)   |
| 3010107010030  |                 | Encargos de Depreciação e Amortização                     | R\$ (23.745,39)  |
| 3010107010041  |                 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | R\$ (809,42)     |
| 3010107010044  |                 | Décimo Terceiro Salário                                   | R\$ (6.079,93)   |
| 3010107010049  |                 | Água                                                      | R\$ (330,00)     |
| 3010107010050  |                 | Telefones                                                 | R\$ (168,45)     |
| 3010107010052  |                 | Fardamento                                                | R\$ (540,00)     |
| 3010107010061  |                 | Assessoria Jurídica                                       | R\$ (10.000,00)  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 7.0.7 / Descritor: 7002.2 / Java:

Página 7 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

| Conta Contábil | Centro de Custo | Descrição                            | Saldo            |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 3010107010063  |                 | Materiais de Expediente              | R\$ (35,87)      |
| 3010107010068  |                 | Assessoria Contábil                  | R\$ (3.800,00)   |
| 3010107010070  |                 | Forum                                | R\$ (162,60)     |
| 3010107010071  |                 | Despesas C/ Cartório                 | R\$ (775,00)     |
| 3010107010072  |                 | Internet                             | R\$ (559,76)     |
| 3010107010073  |                 | Frete                                | R\$ (2.268,53)   |
| 3010107010074  |                 | Vigilância e Segurança Eletrônica    | R\$ (809,60)     |
| 3010107010075  |                 | Energia Elétrica - Cemar             | R\$ (1.169,75)   |
| 3010107010076  |                 | Combustível                          | R\$ (2.160,74)   |
| 3010107010079  |                 | Despesas Extras Diversas             | R\$ (6.079,29)   |
| 3010107010080  |                 | Materiais de Limpeza e Suplementares | R\$ (213,00)     |
| 3010107010082  |                 | Material de Escritório               | R\$ (5.568,76)   |
| 3010107010084  |                 | Sistema de Informática               | R\$ (7.508,00)   |
| 3010107010086  |                 | Brindes e Publicidades               | R\$ (4.387,22)   |
| 301010702      |                 | Despesas de Vendas                   | R\$ (105.463,92) |
| 3010107020001  |                 | Comissões sobre Vendas               | R\$ (105.463,92) |
| 301010703      |                 | Despesas Tributárias                 | R\$ (33.350,54)  |
| 3010107030001  |                 | IRPJ - Lucro Presumido               | R\$ (14.072,17)  |
| 3010107030002  |                 | CSL - Lucro Presumido                | R\$ (10.838,96)  |
| 3010107030003  |                 | ICMS - Substituição Tributária       | R\$ (8.439,41)   |
| 3010109        |                 | Outras Despesas Operacionais         | R\$ (0,00)       |
| 301010901      |                 | Despesas Financeiras                 | R\$ (0,00)       |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº046/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.258.066/0001-302**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº: 001/2022

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 10258066000130

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/01/2023 17:31:08

**Data da última atualização:** 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

SEMUS - ANAATUL  
FOLHA 3026  
RUBRICA R





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 17:31:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **10.258.066/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/01/2023 às 17:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.258.066/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.CB59.BFFE.F745 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ ou CPF Sócio/Proprietário:

1885826/0000100

## Dados da Empresa

Dados Empresa    Atividade Econômica    Filiais    Histórico de Atos

Listagem

| Número      | Data       | Ato                                                    | Solicitar Certidões                                                                             |
|-------------|------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20220475245 | 20/04/2022 | BALANÇO                                                |  Solicitar   |
| 20210609168 | 05/05/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |  Solicitar   |
| 20210590327 | 29/04/2021 | BALANÇO                                                |  Solicitar |
| 21201084527 | 15/09/2020 | ALTERAÇÃO                                              |  Solicitar |
| 21201084527 | 15/09/2020 | ALTERAÇÃO                                              |  Solicitar |
| 20200168045 | 23/04/2020 | BALANÇO                                                |  Solicitar |

&lt; 1 2 3 4 5 6 &gt; Foram encontrados 33 registro(s).

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

|                             |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------|
| CNPJ                        | Razão Social                                   |
| <b>10.258.066/0001-30</b>   | <b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> |
| Nome Fantasia               |                                                |
| <b>SAO JORGE HOSPITALAR</b> |                                                |
| Situação                    | Situação Cadastral                             |
| <b>Idoneo</b>               | <b>Credenciado</b>                             |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

200644777

#### Data do Protocolo:

14/09/2020

#### Número de Registro:

21201084527

#### Arquivamento:

20200644777

#### Empresa:

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

#### Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**, Que tem como sede o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.** Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258,066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia: a Srª Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**Cláusula Primeira da** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"** e tem como Nome de Fantasia **"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR"**. sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Segunda da Sede** A Sociedade tem a sua sede e domicílio no seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social** - A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Julho de 2008**, e seu prazo de duração é **por Tempo Indeterminado**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social:** O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que esta integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que; **Glaucia Maria Ribeiro Brito**, cede e transfere 519.300 (Quintas e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr<sup>a</sup> **Hoda Melhem Alzammar**, ficando o Capital Social Distribuído da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| Sócio                       | %          | Nº de Quotas   | Valor Quotas    | Valor Capital Social R\$ |
|-----------------------------|------------|----------------|-----------------|--------------------------|
| Hoda Melhem Alzammar        | 90         | 519.300        | R\$ 1,00        | R\$ 519.300,00           |
| Glaucia Maria Ribeiro Brito | 10         | 57.700         | R\$ 1,00        | R\$ 57.700,00            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100</b> | <b>577.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 577.000,00</b>    |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima: Da Administração:** A administração da sociedade será Exercida pelas sócias em Conjunto ou Isoladamente a Sr<sup>a</sup>; Hoda Melhem Alzammar e Glaucia Maria Ribeiro Brito, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore;** As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição;** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador;** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio;** No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução;** Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento;** As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões;** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

---

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
CPF nº 007.483.263-83  
Sócia/Administradora

---

Hoda Melhem Alzammar  
CPF nº 602.674.823-70  
Sócia/Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

SEMUS - ANAJATUB  
FOLHA 3037  
RÚBRICA R

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 00748326383                      | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| 60267482370                      | HODA MELHEM ALZAMMAR        |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.  
PROTOCOLO: 200644777 DE 14/09/2020 18:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297580. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.258.066/0001-30

Código de Controle: 3898.9DAD.5ACF.9BA5

Data da Emissão: 02/08/2022

Hora da Emissão: 08:04:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/08/2022, com validade até 29/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.258.066/0001-30

**Razão social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Nome fantasia:** SAO JORGE HOSPITALAR

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 31/12/2022              | 31/12/2022 a 29/01/2023 | 2022123100531189963265 |
| 12/12/2022              | 12/12/2022 a 10/01/2023 | 2022121200402093156022 |
| 23/11/2022              | 23/11/2022 a 22/12/2022 | 2022112300574378265715 |
| 04/11/2022              | 04/11/2022 a 03/12/2022 | 2022110400580298039495 |
| 16/10/2022              | 16/10/2022 a 14/11/2022 | 2022101600311994312346 |
| 27/09/2022              | 27/09/2022 a 26/10/2022 | 2022092700562482466320 |
| 08/09/2022              | 08/09/2022 a 07/10/2022 | 2022090800405989865396 |
| 20/08/2022              | 20/08/2022 a 18/09/2022 | 2022082000575494366559 |
| 01/08/2022              | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 2022080100385739208996 |
| 13/07/2022              | 13/07/2022 a 11/08/2022 | 2022071301061361410921 |
| 24/06/2022              | 24/06/2022 a 23/07/2022 | 2022062400521554627053 |
| 05/06/2022              | 05/06/2022 a 04/07/2022 | 2022060500385792676428 |
| 17/05/2022              | 17/05/2022 a 15/06/2022 | 2022051700545458189230 |
| 8/04/2022               | 28/04/2022 a 27/05/2022 | 2022042800505040745822 |
| 09/04/2022              | 09/04/2022 a 08/05/2022 | 2022040900532164239746 |
| 21/03/2022              | 21/03/2022 a 19/04/2022 | 2022032100350978518620 |
| 02/03/2022              | 02/03/2022 a 31/03/2022 | 2022030200215868390216 |
| 11/02/2022              | 11/02/2022 a 12/03/2022 | 2022021100465209172203 |
| 23/01/2022              | 23/01/2022 a 21/02/2022 | 2022012301044541602618 |
| 30/12/2021              | 30/12/2021 a 28/01/2022 | 2021123001382388739221 |
| 11/12/2021              | 11/12/2021 a 09/01/2022 | 2021121101361213547990 |
| 22/11/2021              | 22/11/2021 a 21/12/2021 | 2021112201161759015517 |
| 03/11/2021              | 03/11/2021 a 02/12/2021 | 2021110301240679411981 |
| 15/10/2021              | 15/10/2021 a 13/11/2021 | 2021101501424281025009 |
| 26/09/2021              | 26/09/2021 a 25/10/2021 | 2021092601215769243605 |
| 07/09/2021              | 07/09/2021 a 06/10/2021 | 2021090701543454770440 |
| 19/08/2021              | 19/08/2021 a 17/09/2021 | 2021081901472162479295 |
| 31/07/2021              | 31/07/2021 a 29/08/2021 | 2021073101384165373775 |
| 13/04/2021              | 13/04/2021 a 10/08/2021 | 2021041301514517174925 |
| 25/03/2021              | 25/03/2021 a 23/04/2021 | 2021032501343474426528 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/03/2021              | 06/03/2021 a 04/04/2021 | 2021030601263699901289 |
| 15/02/2021              | 15/02/2021 a 16/03/2021 | 2021021501364288309892 |
| 27/01/2021              | 27/01/2021 a 25/02/2021 | 2021012703231886341117 |

SEMUS - ANAJATUL  
FOLHA 3040  
RUBRICA R

Resultado da consulta em 10/01/2023 17:39:29

Voltar

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Certidão nº: 24416434/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 08:16:10  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.258.066/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do  
Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria da Fazenda**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 152541/22

**Data de Validade:** 14/12/2022

**Data de Emissão:** 16/08/2022 12:36:39

**Inscrição Estadual:** 123004640

**CPF/CNPJ:** 10258066000130

**Razão Social:** SAFO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

Página Inicial

Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007361482022

Validade: 26/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                               |                               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 10.258.066/0001-30                                               | Inscrição Municipal: 64776002 |
| Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                  |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                          |                               |
| 464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO                                                |                               |
| Logradouro: AVENIDA GRANDE ORIENTE                                     |                               |
| Número: 25                                                             | Complemento: QUADRA57         |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA                                              |                               |
| Município: SAO LUIS – MA                                               | CEP: 65075180                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de setembro de 2022 às 08:09**, sob o código de autenticidade nº **47B2B53ACF2A5EC9CB5762FEF87A1C12**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**Balanco Patrimonial**

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                                | 31/12/2021     |
|---------------|------------------------------------------|----------------|
| 1             | *** Ativo ***                            | 2.869.606,95 D |
| 1.01          | Ativo Circulante                         | 2.350.829,97 D |
| 1.01.01       | Disponibilidades                         | 2.131.073,73 D |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                    | 1.301,70 D     |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral                              | 1.301,70 D     |
| 1             | Caixa                                    | 1.301,70 D     |
| 1.01.01.02    | Bancos                                   | 118.123,77 D   |
| 1.01.01.02.01 | Banco c/ Movimento                       | 118.123,77 D   |
| 376           | Banco do Brasil                          | 118.123,77 D   |
| 1.01.01.11    | Conta Aplicação                          | 2.011.648,26 D |
| 190           | Banco do Brasil                          | 2.011.648,26 D |
| 1.01.03       | Clientes                                 | 140.636,23 D   |
| 1.01.03.01    | Clientes Nacionais                       | 140.636,23 D   |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber                     | 140.636,23 D   |
| 379           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS     | 56.686,08 D    |
| 382           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU | 10.107,00 D    |
| 392           | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS        | 34.868,00 D    |
| 393           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA       | 5.780,25 D     |
| 410           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO | 3.528,17 D     |
| 491           | MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO            | 228,39 D       |
| 538           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO MARA | 22,58 D        |
| 539           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO | 15.184,00 D    |
| 553           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO     | 900,06 D       |
| 556           | MUNICIPIO DE SANTA RITA                  | 13.331,70 D    |
| 1.01.15       | Estoques                                 | 79.120,01 D    |
| 1.01.15.01    | Estoques em Estabelecimentos Próprios    | 79.120,01 D    |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias                   | 79.120,01 D    |
| 25            | Mercadorias Para Revenda                 | 79.120,01 D    |
| 1.07          | Ativo não Circulante                     | 518.776,98 D   |
| 1.07.04       | Imobilizado                              | 518.776,98 D   |
| 1.07.04.01    | Bens em Operação                         | 745.232,32 D   |
| 1.07.04.01.01 | Bens Tecnicos                            | 745.232,32 D   |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diario de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA CEP 65075-180 Fone /Fax  
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitalar@hotmail.com



**São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda**  
CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 2120108452-7**Balanco Patrimonial**

Folha: 2 de 4

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                       | 31/12/2021     |
|---------------|---------------------------------|----------------|
| 49            | Edifícios e Construções         | 36.218,40 D    |
| 50            | Maquinas e Equipamentos         | 67.238,51 D    |
| 51            | Veiculos                        | 584.995,12 D   |
| 53            | Móveis                          | 53.749,59 D    |
| 448           | Computador e Periféricos        | 3.030,70 D     |
| 1.07.04.21    | (-) Depreciações e Amortizações | 226.455,34 C   |
| 1.07.04.21.01 | (-) Depreciação de Bens         | 226.455,34 C   |
| 450           | Depreciação Acumulada           | 226.455,34 C   |
| Total Ativo   |                                 | 2.869.606,95 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diario de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

**Balanco Patrimonial**

Folha: 3 de 4

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                                          | 31/12/2021     |
|---------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 2             | *** Passivo ***                                    | 2.869.606,95 C |
| 2.01          | Passivo Circulante                                 | 99.441,90 C    |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                          | 99.441,90 C    |
| 2.01.01.01    | Fornecedores                                       | 70.459,17 C    |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais                             | 70.459,17 C    |
| 359           | MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL             | 5.987,15 C     |
| 364           | PRATI.DONADUZZI & CIA LTDA                         | 10.058,68 C    |
| 374           | ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD           | 5.687,44 C     |
| 387           | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA           | 7.986,32 C     |
| 395           | SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.              | 2.560,00 C     |
| 497           | MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP                | 4.525,91 C     |
| 417           | SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA                        | 4.772,04 C     |
| 459           | NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA                 | 2.765,06 C     |
| 494           | BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 4.916,50 C     |
| 496           | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA             | 4.713,48 C     |
| 509           | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                          | 7.197,10 C     |
| 565           | MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F           | 1.897,49 C     |
| 567           | EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA               | 7.392,00 C     |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 27.731,03 C    |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          | 10.459,34 C    |
| 57            | INSS a Recolher                                    | 2.554,62 C     |
| 58            | FGTS a Recolher                                    | 925,72 C       |
| 63            | Salários a Pagar                                   | 6.979,00 C     |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais                                 | 17.271,69 C    |
| 72            | PIS a Recolher                                     | 905,16 C       |
| 73            | COFINS a Recolher                                  | 1.616,32 C     |
| 74            | IRPJ a Recolher                                    | 9.578,06 C     |
| 75            | CSLL a Recolher                                    | 5.172,15 C     |
| 2.01.01.17    | Outras Contas                                      | 1.251,70 C     |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações                                  | 1.251,70 C     |
|               | Pró-labores a Pagar                                | 1.251,70 C     |
| 2.07          | Patrimônio Líquido                                 | 2.770.165,05 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luís - MA CEP 65075-180 Fone /Fax  
98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitalar@hotmail.com

**São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda**  
CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 2120108452-7**Balanco Patrimonial**

Folha: 4 de 4

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                                           | 31/12/2021     |
|---------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 2.07.01       | Capital Realizado                                   | 577.000,00 C   |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                      | 577.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 577.000,00 C   |
| 101           | Socia A                                             | 519.300,00 C   |
| 456           | Socia B                                             | 57.700,00 C    |
| 2.07.04       | Reservas                                            | 1.672.774,87 C |
| 2.07.04.01    | Reservas                                            | 1.672.774,87 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros                                  | 1.672.774,87 C |
| 107           | Reserva Lucros                                      | 1.672.774,87 C |
| 2.07.07       | Resultado Exercício em Curso                        | 520.390,18 C   |
| .07.07.01     | Resultado do Exercício                              | 520.390,18 C   |
| .07.07.01.01  | Lucros Acumulados                                   | 1.006.516,42 C |
| 113           | Lucros do Exercício                                 | 1.006.516,42 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados                            | 486.126,24 D   |
| 114           | (-) Prejuízos Acumulados                            | 486.126,24 D   |
| Total Passivo |                                                     | 2.869.606,95 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.869.606,95 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído da pagina nº 328 a 330 do Livro

Diário de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                                | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                | 3.054.791,51                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços       | 3.054.791,51                  |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                    | 3.054.791,51                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                      | 322.750,27                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                       | 35.999,66                     |
| 020.01.03 | COFINS                                   | 29.588,76                     |
| 020.01.04 | PIS                                      | 6.410,90                      |
| 020.02    | Outras Deduções                          | 286.750,61                    |
| 020.02.01 | Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. | 286.750,61                    |
| =) 030    | Receita Líquida                          | 2.732.041,24                  |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    | 1.527.135,30                  |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos              | 19.111,74                     |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas         | 1.497.684,00                  |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados             | 10.339,56                     |
| =) 060    | Lucro Bruto                              | 1.204.905,94                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                    | 684.515,76                    |
| 070.01    | Despesas Administrativas                 | 419.441,24                    |
| 070.02    | Despesas com Vendas                      | 117.027,90                    |
| 070.03    | Despesas Tributárias                     | 124.056,70                    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                     | 23.989,92                     |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                     | (2.072,82)                    |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                     | 26.062,74                     |
| =) 110    | Res. Antes das Participações e Contrib.  | 520.390,18                    |
| =) 150    | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social   | 520.390,18                    |
| =) 200    | Resultado Líquido do Exercício           | 520.390,18                    |

Demonstração de Resultado Extraída da pagina nº 331 a 333 do Livro

Número de nº 013 Registrado na JUCEMA no dia 12/04/2022 sob Autenticação nº 20220441618

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Sócia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 3051  
RÚBRICA R**1 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)****ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Ativo Circulante     | 2.350.829,97 |
| Realizável a L Prazo | 0,00         |
| Passivo Circulante   | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo   | 0,00         |

**ILG = 23,64****2 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Ativo Circulante   | 2.350.829,97 |
| Passivo Circulante | 99.441,90    |

**ILC = 23,64****3 = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Ativo Total        | 2.869.606,95 |
| Passivo Circulante | 99.441,90    |
| Exig a Longo Prazo | 0,00         |

**ISG = 28,86****4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO****GE = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro**

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Passivo Circulante     | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo     | 0,00         |
| Patrimônio Líquido     | 2.770.165,05 |
| Result de Exerc Futuro | 0,00         |

**GE = 0,04****5 = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL****IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Passivo Circulante = | 99.441,90    |
| Exigível a L Prazo = | 0,00         |
| Ativo Total =        | 2.869.606,95 |

**IET = 0,03**

São Luis - MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Sócia AdministradoraElizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 7316/0-0



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2021**SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 3052  
RUBRICA R**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa; **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada de Direito Privado, Inscrita no CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, Registrada na JUCEMA sob NIRE nº 2120108452-7, com sede e foro na; **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, tendo como objeto social; **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 22 de Julho de 2008.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº1418/2012.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.0) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão Registrados nesta Conta os valores dos Saldos apurados em Banco no Último dia de Cada Mês até a data do Balanço.

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Estoque de Mercadorias**

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Vendas para atendimento exclusivo de sua clientela. Estes estoques estão avaliados pelo custo(médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado

**3.4) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.5) Impostos Federais – Regime de Tributação**

A empresa e Optante pelo Regime do Lucro Presumido e Contabiliza os encargos Tributários pelo Regime de Competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, sem relação à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 577.000,00(Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000(Quinhentas e Setenta e Sete Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma totalmente integralizado.

**7) AS RECEITAS**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de Vendas de Mercadorias.

**8) AS DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2021

Glaucia Maria Ribeiro  
Sócia/Administradora

Elizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 7316/0-O



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 3054  
RÚBRICA R

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 00748326383                      | GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO |
| 47589450391                      | ELIZALDO MACEDO MARQUES     |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:39 SOB N° 20220475245.  
PROTOCOLO: 220475245 DE 19/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204938020. CNPJ DA SEDE: 10258066000130.  
NIRE: 21201084527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 220475245

#### Data do Protocolo:

 19/04/2022

#### Número de Registro:

 21201084527

#### Arquivamento:

 20220475245

#### Empresa:

 SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

#### Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)